

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA
DOUTORADO EM LINGUÍSTICA**

CLEITON DE SOUZA SALES

**DISCURSOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA
PARTIDÁRIA BRASILEIRA: CONTRADIÇÃO E PRÁTICAS DISCURSIVAS DE
LEITURA**

CÁCERES-MT

2022

CLEITON DE SOUZA SALES

**DISCURSOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA
PARTIDÁRIA BRASILEIRA: CONTRADIÇÃO E PRÁTICAS DISCURSIVAS DE
LEITURA**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Linguística, sob a orientação do(a) professor(a) Dr.(a) SÍLVIA REGINA NUNES

CÁCERES-MT

2022

Walter Clayton de Oliveira CRB 1/2049

S163d	<p>SALES, Cleiton de Souza. Discursos Sobre a Participação da Mulher na Política Partidária Brasileira: Contradição e Práticas Discursivas de Leitura / Cleiton de Souza Sales - Cáceres, 2022. 146 f.; 30 cm.</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso (Tese/Doutorado) - Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) Linguística, Faculdade de Educação e Linguagem, Câmpus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2022. Orientador: Silvia Regina Nunes</p> <p>1. Discurso. 2. Formação Social. 3. Política. 4. Mulher. I. Cleiton de Souza Sales. II. Discursos Sobre a Participação da Mulher na Política Partidária Brasileira: Contradição e Práticas Discursivas de Leitura: .</p> <p style="text-align: right;">CDU 81'42</p>
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CLEITON DE SOUZA SALES

**DISCURSOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA
PARTIDÁRIA BRASILEIRA: CONTRADIÇÃO E PRÁTICAS DISCURSIVAS DE
LEITURA**

BANCA EXAMINADORA

Prof.(a) Dr.(a) Silvia Regina Nunes
Orientador(a) – PPGL/UNEMAT

Prof. (a) Dr.(a) Eliana de Almeida
Avaliador(a) Interno(a) – PPGL/UNEMAT

Prof. (a) Dr.(a) Luciene Neves
Avaliador(a) Interno(a) – PROFEI/UNEMAT

Prof. (a) Dr.(a) Fábio Ramos Barbosa Filho
Avaliador(a) Externo(a) – PPGLET/UFRGS

Prof. (a) Dr.(a) Monica Graciela Zoppi-Fontana
Avaliador(a) Externo(a) – IEL/UNICAMP

APROVADA EM: 27/09/2022

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho de tese à querida tia Fátima (*In memoriam*), por ter me ensinado, com suas ações, sempre ser possível recomeçar e enfrentar o que tiver que ser enfrentado.

AGRADECIMENTOS

A todos que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa, tanto no decorrer destes quatro anos de estudos, quanto na formulação das questões de pesquisa.

Ao amigo Vagner Braz pela interlocução e pelo cuidado na indicação de leituras pertinentes à pesquisa.

À Vicentina Vasquez por também ter tido o cuidado de enviar materiais de leitura relacionados à pesquisa.

À minha família e aos amigos por compreenderem as ausências em vários momentos, no decorrer do processo de pesquisa.

À Profa. Dra. Silvia Nunes pela paciência em me orientar, no decorrer desse processo, e pelos oito anos de parcerias nas pesquisas e interlocuções acerca de questões fundamentais discutidas na dissertação, na tese e em outros trabalhos que desenvolvemos juntos.

À Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso pela licença concedida para realizar este trabalho de pesquisa.

Aos amigos PPGL/UNEMAT pelas conversas e trocas significativas que possibilitaram pensar sobre as questões que me inquietavam.

Aos companheiros pesquisadores do Grupo de pesquisa Dismídias pelas longas e constantes conversas, sobretudo durante o período da pandemia, fato que me fez não desanimar, mesmo em uma situação tão difícil.

Às Professoras Doutoras Eliana de Almeida, Luciene Neves e Mónica Gracilela Zoppi-Fontana; e ao Professor Doutor Fabio Ramos Barbosa Filho, membros da banca de defesa, pela leitura atenta e pelas importantes contribuições a este trabalho.

EPÍGRAFE

As resistências: não entender ou entender errado; não “escutar” as ordens; não repetir as litâneas ou repeti-las de modo errôneo, falar quando se exige silêncio; falar sua língua como uma língua estrangeira que se domina mal; mudar, desviar, alterar o sentido das palavras e das frases; tomar os enunciados ao pé da letra; deslocar as regras na sintaxe e desestruturar o léxico jogando com as palavras.

Michel Pêcheux (1990).

RESUMO

O presente trabalho de pesquisa, desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, inscreve-se na área de concentração Estudo de Processos Linguísticos e na linha de pesquisa Estudo de Processos Discursivos. Tivemos o intuito de tentar compreender os processos discursivos, instaurados em formulações sobre a atuação da mulher na política partidária, presentes em alguns materiais que circularam em condições de produção específicas. As formulações analisadas surgem a partir da criação da lei de cotas para cada sexo para participação nos pleitos eleitorais no país (a Lei 9.504, de 1997, posteriormente alterada pela Lei 12.034, de 2009). Essas formulações foram retiradas de vídeos contendo propagandas institucionais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no *YouTube*, de estímulo à participação da mulher na política partidária, comentários de usuários da plataforma sobre esses vídeos, cartazes produzidos pela mesma instituição com o mesmo intuito, postagens na rede social *Twitter*, juntamente com comentários sobre essas postagens, matérias jornalísticas contendo falas de parlamentares acerca da pertinência da lei de cotas, e textos de alunos de uma escola pública sobre a questão da atuação da mulher na política, produzidos em uma situação de ensino. Tentamos restituir os trajetos dos processos discursivos que expõem a relação incontornável entre o eixo da memória discursiva e o do intradiscurso, que resulta na produção de efeitos de sentido materializados a partir da relação entre ideologia, discurso e língua. Conforme nos ensina Pêcheux ([1975] 2009), “há algo que fala antes, em outro lugar e independentemente”. Na pesquisa, descrevemos as condições de produção da atuação da mulher em algumas formações sociais para, posteriormente, descrever as condições de produção estritas da atuação da mulher na formação social capitalista, especificamente, na formação social burguesa brasileira. Procuramos trabalhar com a noção de forma-sujeito do discurso, de modo a enfatizar sua relação com o conceito de formação social. Com isso, chegamos às condições de produção, nas quais foram formulados os dizeres que compõem nosso *corpus* de pesquisa, principalmente no que se refere ao campo da política partidária. Sustentamos que os sentidos que emergem nos enunciados analisados sobre a participação da mulher na política não se originam nos indivíduos empíricos que os formulam, mas da materialidade resultante da relação entre língua e história, que não é indiferente ao processo de interpelação do sujeito pela ideologia.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso. Formação social. Política. Mulher.

RESUMÉ

Ce travail de recherche, développé au programme de troisième cycle en linguistique de l'Universidade do Estado de Mato Grosso, UNEMAT, s'inscrit dans le domaine de concentration Étude des processus linguistiques et dans la ligne de recherche Étude des processus discursifs. Nous avons l'intention d'essayer de comprendre les processus discursifs établis dans les formulations sur le rôle des femmes dans la politique des partis, présents dans certains matériaux qui circulaient dans des conditions de production spécifiques. Les formulations analysées découlent de la création de la loi sur les quotas pour chaque sexe pour la participation aux élections électorales dans le pays (Loi 9504, de 1997, modifiée plus tard par la Loi 12034, de 2009). Ainsi, ces formulations ont été extraites de vidéos contenant des publicités institutionnelles du Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sur Youtube, encourageant la participation des femmes à la vie politique des partis, des commentaires d'utilisateurs de la plateforme sur ces vidéos, des affiches produites par la même institution dans le même but, des publications sur le réseau social Twitter, accompagnés de commentaires sur ces publications, d'articles journalistiques contenant des interventions de parlementaires sur la pertinence de la loi sur les quotas et de textes d'élèves d'une école publique sur la question de la place des femmes en politique, produits en situation d'enseignement. Nous essayons de restituer les chemins des processus discursifs qui exposent la relation incontournable entre l'axe de la mémoire discursive et celui de l'intradiscours, qui se traduit par la production d'effets de sens matérialisés à partir de la relation entre idéologie, discours et langage. Comme l'enseigne Pêcheux (2009 [1975]), « il y a quelque chose qui parle avant, ailleurs et indépendamment ». Dans la recherche, nous décrivons les conditions de production des actions des femmes dans certaines formations sociales et, plus tard, décrivons les conditions de production strictes des actions des femmes dans la formation sociale capitaliste, en particulier dans la formation sociale bourgeoise brésilienne. Nous avons essayé de travailler avec la notion de forme-sujet du discours, afin de souligner sa relation avec le concept de formation sociale. Avec cela, nous sommes arrivés aux conditions de production dans lesquelles les dictons qui composent notre corpus de recherche ont été formulés, notamment en ce qui concerne le champ des partis politiques. Nous soutenons que les significations qui émergent dans les déclarations analysées sur la participation des femmes à la politique ne proviennent pas des individus empiriques qu'elles formulent, mais de la matérialité résultant de la relation entre le langage et l'histoire, qui n'est pas indifférente au processus de questionnement du sujet par idéologie.

MOTS-CLÉS : Discours. Formation sociale. Politique. Femme.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AD – Análise de discurso

AIE – Aparelho Ideológico de Estado

CLG – Curso de Linguística Geral

FD – Formação discursiva

SD – Sequência discursiva

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
-------------------------	----

CAPÍTULO I

DISCURSO E IDEOLOGIA: A LÍNGUA PARA ALÉM DE SUA SUPOSTA IMANÊNCIA	18
1.1 As bases epistemológicas da Análise de discurso: ideologia, sujeito e formação social ..	18
1.2 Da teoria das ideologias à teoria do discurso.....	23
1.3 A língua como objeto do linguista e a língua como base material do discurso	30
1.4 A falha do ritual: individuação e resistência	37

CAPÍTULO II

AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E FORMA SUJEITO DO DISCURSO: O REAL DA HISTÓRIA NO TENSIONAMENTO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO	43
2.1 Língua e memória no processo de produção de sujeitos e sentidos	43
2.2 A forma-sujeito do discurso no complexo jogo das formações ideológicas	45
2.3 Mulher, modo de produção e divisão sexual do trabalho	48
2.4 A forma-sujeito e as injunções do jurídico: a mulher e as letras	53
2.5 A luta das mulheres e participação política	57
2.6 A constituição dos sentidos e equívoco: um gesto de análise sobre os trajetos discursivos na composição fílmica	66

CAPÍTULO III

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO ESTRITAS: UM OLHAR DISCURSIVO SOBRE OS TRAJETOS DO DIZER	73
3.1 A história como um processo sem início nem fim	74
3.2 As condições de produção da constituição da formação social brasileira	78
3.3 Representação política e discurso: a noção de porta-voz	87

CAPÍTULO IV

CONSTITUIÇÃO, FORMULAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE DISCURSOS: POLÍTICA PARTIDÁRIA, LEITURA E ESCOLA.....	95
4.1 Das questões fundantes à constituição do arquivo	95
4.2 As discursividades acerca da lei e a questão da voz: entre a constituição e a circulação .	98
4.3 “Política não é muito da mulher”: o funcionamento equívoco das discursividades que sustentam a (i)legitimidade da lei	105
4.4 Leitura, escola e formações imaginárias: a paráfrase em foco	110
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	 118
 REFERÊNCIAS	 124
 Anexo I – Textos produzidos por alunos	 130
Anexo II – Cartaz do TSE	134
Anexo III – Notícia sobre a pertinência da lei de cotas	135
Anexo IV – Entrevista com presidente de partido político sobre a lei de cotas.....	138
Anexo V – Notícia sobre projeto de lei que visa revogar a lei de cotas.....	144

INTRODUÇÃO

No final do ano de 2015, fomos convidados a participar de um projeto de pesquisa, cujo título era “Mulheres de/em Mato Grosso: processos de identificação, mídia e sexualidade”, financiado pela FAPEMAT, coordenado pela Profa. Dra. Silvia Regina Nunes, e desenvolvido em colaboração com uma equipe de pesquisadores de várias áreas do conhecimento. No interior desse projeto, nos propusemos a analisar o modo como o Estado individua a mulher com relação a sua participação na conjuntura política do Estado de Mato Grosso. Para isso, tomamos como pontos de observação dois projetos desenvolvidos no âmbito da Assembleia Legislativa e do Poder Judiciário do Estado, respectivamente, e que tinham como proposta discutir questões relacionadas à participação da mulher na sociedade.

Percebemos que grande parte das formulações presentes nesses documentos produzia discursos sobre o corpo da mulher como, por exemplo, em um trecho de um dos objetivos desses projetos, a saber: “realizar palestras, encontros, fóruns e seminários sobre os direitos e deveres da mulher, com abordagem voltada à conscientização das consequências da **gravidez precoce, da violência, do abuso sexual**, bem como sua inclusão no mercado de trabalho”. Esse fato instigou-nos a pensar sobre os modos como o sujeito é individuado pelo Estado, que são “estabelecidos pelas instituições e discursos” (ORLANDI, 2014, p. 155).

Dessa forma, como nosso interesse era observar o modo como o Estado discursiviza a mulher na relação com a política partidária em Mato Grosso, percebemos que o que estava significando essa relação nessas formulações era o silêncio, ou seja, apesar de ambos os projetos terem como proposta propiciar e fomentar a participação efetiva da mulher em todos os âmbitos sociais, era construída, por meio do discurso, uma restrição em relação ao espaço onde essa participação poderia ocorrer. Era silenciado o fato de que uma dessas possibilidades de participação pudesse ser na política partidária. Assim, compreendemos que tais projetos materializavam o discurso do Estado, que individua a mulher na relação com sua atuação nos mais distintos âmbitos da formação social. Segundo Orlandi (2012, p. 107), “é o Estado, com suas instituições e as relações materializadas pela formação social que lhe corresponde, que individualiza a forma-sujeito histórica, produzindo diferentes efeitos nos processos de identificação, leia-se de individualização do sujeito na produção dos sentidos”. É importante ressaltar que a única formulação presente em um desses projetos sobre a participação da mulher na política partidária referia-se a “uma participação informal”. Esse fato levou-nos a

pensar sobre o modo como essa formulação produzia efeitos no âmbito desses projetos, especificamente, quando colocada em relação com as demais formulações que a compunham.

Ainda no que se refere à pesquisa que se encontrava em andamento, sentimos, naquela ocasião, a necessidade de confrontarmos esses fatos com as leis que tratam sobre a participação da mulher na política e com o pleito eleitoral para deputado estadual no Estado de Mato Grosso, no ano de 2014. Dessa forma, verificamos que o artigo 3º da Lei 12.034, de 2009, que altera a Lei 9.504, de 1997, diz que “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”. E, ao observarmos o referido pleito eleitoral, constatamos que, do total de candidatos às vagas para deputados, estritamente 30% eram mulheres e 70%, homens. Outro fato que nos chamou a atenção foi que uma parte das candidatas não obteve nenhum voto, o que nos levou a compreender que algumas dessas candidaturas foram feitas unicamente para cumprir aquilo que determina a lei.

É importante dizer que, a partir da criação da Lei 1.316, de 2015, foi estabelecido que, no mínimo, 5%; e, no máximo, 15% do Fundo Partidário fosse destinado ao financiamento de candidaturas de mulheres. No entanto, essa lei passa a ser questionada e, posteriormente, revogada, sob o argumento de inconstitucionalidade, em decisão do TSE, em 2018, que passa a estabelecer o mínimo de 30% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para a candidatura de mulheres, porém, para os pleitos proporcionais (vereador, deputado estadual e federal); e que esse mesmo percentual se aplique também ao tempo mínimo de propaganda eleitoral para as mulheres. E, em 2021, surge uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 18/2021), que institui que o percentual de 30% dos recursos do Fundo Partidário abranja também os pleitos majoritários (prefeito, governador, senador, presidente). Essas leis passam a compor também as condições de produção dos enunciados que compõem nosso arquivo de leitura.

A partir do surgimento da lei de cotas que regula a proporcionalidade de participação de homens e mulheres nos pleitos eleitorais, começam a surgir, tanto no âmbito institucional, quanto em outros que compõem a formação social, dizeres acerca da participação da mulher na política. Essas formulações entram em circulação e fazem trabalhar a contradição constitutiva do processo histórico. Essa rede de enunciados materializa determinadas discursividades que reiteram a memória de uma divisão sexual do trabalho, e que colocam em cena questões referentes à legitimação de lugares sociais a serem ocupados por homens e mulheres no interior de uma formação social.

Tais formulações constituem-se, além das leis, de propagandas institucionais, vídeos postados em plataformas na internet, postagens em redes sociais, cartazes, notícias e debates parlamentares acerca do direito de participação da mulher nos processos eleitorais para a assunção de cargos políticos partidários. É importante ressaltar também que o modo de circulação desses dizeres também é variado, pois eles são veiculados na internet, na TV, em rádios, afixados em murais de repartições públicas etc.

Sob essas condições de produção do desenvolvimento do projeto, é que surge a inquietação que nos instigou a darmos prosseguimento às questões de pesquisa. Sabendo que as formações discursivas não são estanques, e que os discursos apontam para outros discursos, problematizamos as formulações que compõem o *corpus* de pesquisa, de modo a procurar compreender, por meio da restituição dos trajetos de constituição dos sentidos, o modo como entram em jogo, na língua, elementos que possibilitam a assunção de uma posição contrária ou favorável à participação da mulher na política partidária. Outra questão que se colocou foi a de tentar compreender também o modo como a memória discursiva movimenta as discursividades que se materializam na língua e fazem com que determinados sentidos sejam aceitos e, até mesmo, naturalizados, enquanto outros sejam preteridos, quando se enuncia a respeito da necessidade de que haja mais mulheres na política. Além disso, para a compreensão do modo como se constituem essas discursividades, é necessário observar o que é silenciado e o que é colocado em evidência, quando se diz que “não há interesse” por parte da mulher em participar do processo da política partidária.

Segundo Orlandi (2013, p. 39),

um discurso aponta para outros que o sustentam, assim como para dizeres futuros. Todo discurso é visto como um estado de um processo discursivo mais amplo, contínuo. Não há, desse modo, começo absoluto, nem ponto final para o discurso. Um dizer tem relação com outros dizeres realizados, imaginados ou possíveis.

Portanto, compreendemos que os discursos que se sustentam em dizeres sobre a participação da mulher na política partidária estabelecem relações com outros dizeres, constituídos antes mesmo da criação da lei que estabelece percentuais para as candidaturas. E, como observa a autora, são passíveis de tornarem-se outros, visto que não há um ponto final para o discurso.

Ao abordarmos as questões suscitadas, anteriormente, é preciso, antes, pensarmos que há uma desigualdade marcada sócio-historicamente, no que se refere à participação da mulher em nossa formação social. Até bem pouco tempo, havia funções sociais de atuação

predominantemente masculinas. À mulher cabia exercer determinadas funções, que quase sempre estavam relacionadas aos cuidados domésticos com o marido, os filhos, etc. Assim, a mulher tinha quase sempre sua figura ligada à figura do homem numa relação de dependência. Em certa medida, o funcionamento desses modos de atuação produzem efeitos ainda na contemporaneidade.

Boa parte desses materiais, de onde foram recortadas as formulações que compõem nosso *corpus* de pesquisa, tem como condições de produção de sua formulação um período de instabilidade política pelo qual passava o país, que estão compreendidas entre os anos de 2013 e 2018, período em que ocorrem diversas manifestações reivindicando algumas mudanças no âmbito econômico e social. Essas manifestações culminam com a deposição de Dilma Rousseff do cargo de Presidenta do Brasil e, posteriormente, com a eleição de um candidato de extrema direita para a presidência do país, no ano de 2018.

Especificamente, as formulações do *corpus* foram retiradas de vídeos de propaganda do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a participação da mulher na política partidária, que circularam na plataforma do YouTube, comentários pertinentes a esses vídeos também postados nessa plataforma, cartazes, também do TSE, pretendendo estimular a participação da mulher na política, postagens na rede social Twitter sobre as cotas destinadas a homens e mulheres nos pleitos eleitorais, comentários sobre essas postagens, falas de políticos em matérias jornalísticas versando sobre a pertinência da lei de cotas e textos produzidos por alunos de uma escola pública sobre a questão da atuação da mulher no campo da política partidária.

Os gestos de leitura que lançamos sobre essas formulações foram no sentido de tentar compreender os trajetos de sentido que possibilitaram a instauração de discursividades que produzem uma divisão contraditória e, também, lugares sociais de atuação distintos no interior da formação social capitalista.

Dessa forma, com o intuito de tentar desenvolver as considerações sobre nosso *corpus* de pesquisa, a fim de chegarmos a compreensões sobre ele, este trabalho foi dividido em quatro capítulos que versam sobre as questões apontadas anteriormente.

No capítulo I, intitulado “Discurso e ideologia: a língua para além de sua suposta imanência”, discorreremos sobre a caracterização do campo de pesquisas da Análise de discurso materialista, bem como sobre o funcionamento de alguns conceitos imprescindíveis para o desenvolvimento desta pesquisa. Para isso, fizemos uma breve incursão pelo campo da Linguística, de modo geral, buscando marcar alguns deslocamentos relacionados a especificidades teóricas concernentes ao campo de pesquisas da Análise de discurso. Além

disso, nesse capítulo, buscamos discorrer sobre o gesto fundacional de Michel Pêcheux, no que se refere à constituição desse campo, bem como a importância incontornável das elaborações de Louis Althusser para essa constituição. Sobretudo, chamamos a atenção para as elaborações deste autor para o desenvolvimento, na teoria, dos conceitos de Aparelhos Ideológicos de Estado, Ideologia e Formação Social. Tais conceitos são imprescindíveis para o desenvolvimento do campo teórico da Análise de discurso, realizado por Pêcheux.

Já no Capítulo II, cujo título é “As condições de produção e forma-sujeito do discurso: o real da história no tensionamento entre o público e o privado”, procuramos levantar as condições de produção, em sentido amplo, das condições sócio-históricas de atuação da mulher em formações sociais distintas. Dessa forma, restituímos o percurso desenvolvido por Engels acerca da posição da mulher em distintas formações sociais que vão, desde o período em que essa formação se organizava em *gens*, até a emergência do Estado e, especificamente, do Estado capitalista. Em seguida, enfatizamos as condições de produção da atuação da mulher no modo de produção feudal e na passagem para o modo de produção capitalista, voltando o olhar para a constituição da forma-sujeito específica inerente à formação social concernente a esse modo de produção. Assim, adentramos em questões que particularizam a forma-sujeito na sua relação com o jurídico na formação social capitalista e iniciamos um processo de restituição das condições de produção de constituição dos discursos.

No Capítulo III, “Representação política e condições de produção estritas: um olhar discursivo sobre os trajetos do dizer”, tivemos o intuito de marcar uma distinção entre noções fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho, quais sejam: a prática política, o político na língua e a política partidária, como comumente é compreendida; e, também, descrever as condições de produção da atuação da mulher na formação social capitalista, em sentido estrito, ou seja, na formação social burguesa brasileira. Assim, abordamos, de modo particular, a constituição do Estado, buscando estabelecer uma relação com os modos de organização do campo da política partidária no país. Além disso, são trazidas considerações sobre o funcionamento da noção de porta-voz e representação política; para pensar a atuação da mulher na política partidária brasileira. No delineamento dessas condições de produção mais estritas, procuramos também descrever a conjuntura da política partidária mais recente do país, com ênfase na participação da mulher, nesse contexto, a fim de situar as condições de formulação dos materiais que compõem o *corpus* de pesquisa.

Por fim, no capítulo IV, intitulado “A formulação, circulação e constituição dos discursos: política partidária, leitura e escola”, procedemos à descrição e análise dos materiais que compõem nosso *corpus* de pesquisa. Conforme dito, anteriormente, procuramos

compreender os trajetos de constituição dos sentidos que irrompem nas formulações presentes nesses materiais, e que significam a relação da mulher com a política partidária. As formulações encontram-se, no capítulo, organizadas em três grupos, articulados com base em determinadas regularidades observadas ao longo da pesquisa. Dessa maneira, é dada especial atenção, nesse capítulo, à materialidade resultante do entrecruzamento entre o intradiscurso e o interdiscurso nas formulações analisadas.

Nesse sentido, as propagandas institucionais, as matérias jornalísticas, os textos produzidos pelos alunos constituem-se como pontos no fio do discurso, onde a memória discursiva irrompe inevitavelmente. Especificamente nos textos produzidos em uma dada situação escolar, pensamos poder problematizar a questão da leitura, possibilitando que ela seja pensada para além da leitura unívoca e da evidência dos sentidos.

CAPÍTULO I

DISCURSO E IDEOLOGIA: A LÍNGUA PARA ALÉM DE SUA SUPOSTA IMANÊNCIA

1.1 As bases epistemológicas da Análise de discurso: ideologia, sujeito e formação social

O intuito do presente capítulo é delinear o dispositivo teórico-analítico que leva em consideração as especificidades do nosso material de análise. Aqui, traremos alguns conceitos imprescindíveis, a fim de desenvolvermos compreensões acerca do que entra em jogo, quando pensamos a produção de sentidos, na perspectiva da Análise de discurso francesa de base materialista.

Para isso, faz-se necessário que compreendamos no que concerne uma “sociedade” e quais as injunções que possibilitam seu modo de existência em uma conjuntura sócio-histórica, a fim de compreender como se constituem os processos discursivos que resultam da relação entre língua, sujeito e história. Assim, dada a filiação teórica que assumimos, não utilizaremos o termo sociedade, substituindo-o por formação social, mais condizente com a posição teórica assumida. Esse conceito é incontornável para as considerações que serão feitas, neste trabalho, pois ele põe em relevo a articulação das várias instâncias presentes na composição da estrutura do todo social. Além disso, quando pensamos os discursos sobre a participação da mulher na política, compreender o modo como se estrutura a formação social e como esse modo de estruturação tem relação com a ideologia e, conseqüentemente com os discursos, é fundamental. Além do mais, ao dizermos formação social e, não, sociedade, de fato, já ocupamos uma posição política, e isso é imprescindível, quando trabalhamos na linha de pesquisa dos estudos discursivos, principalmente a de base materialista.

Para Althusser (2008), a noção de sociedade refere-se a um conceito idealista, visto que é investido de um caráter não científico. Por outro lado, o termo formação social figura em um “sistema teórico de conceitos”, alheio a um sistema de conceitos ideológicos, sendo, portanto, científico. Segundo o autor, “uma formação social designa toda ‘sociedade concreta’ historicamente existente, que é individualizada, portanto, distinta de suas contemporâneas e de seu próprio passado, pelo modo de produção que domina aí” (ALTHUSSER, 2008, p. 4, grifo do autor).

Acreditamos também que a formulação “formação social”, diferentemente de “sociedade”, produz um efeito de não fechamento, de não estagnação, que nos permite pensar em sua constituição como um processo constante e ininterrupto, necessário para que se possa

pensar, também, a constituição dos sujeitos e dos sentidos em seu interior, dada a perspectiva teórica na qual se inscreve este trabalho. Além disso, a noção de formação social, como problematiza Althusser (2008), possibilita que possamos compreender o modo como são estabelecidas as relações sociais de produção, tendo em vista o modo de produção dominante em que essa formação se estrutura.

Ainda segundo o autor, para que possamos pensar o funcionamento de uma formação social, faz-se necessário pensá-la em relação a outro conceito igualmente importante dentro desse processo, o de modo de produção, pois a compreensão desse funcionamento só é possível, a partir da observação da articulação desses conceitos. Com isso, pode-se dizer que “toda formação social concreta depende de um modo de produção dominante. Isso implica imediatamente que, em toda formação social, exista mais de um modo de produção: pelo menos, dois e, por vezes, muito mais.” (ALTHUSSER, 2008, p. 41).

As formulações presentes em nosso *corpus* de pesquisa foram produzidas sob as condições de uma formação social e sob a dominância de um modo de produção específicas: a formação social capitalista e o modo de produção capitalista. Considerar a noção de formação social e, conseqüentemente, a implicação de considerá-la, na Análise de discurso, deve-se às particularidades instauradas sob o domínio de um modo de produção, no qual funcionam, conforme dizem Harnecker e Uribe¹ (1976) “relações sociais de produção” específicas. Um exemplo desse funcionamento é a formulação, a seguir, retirada de nosso *corpus* de pesquisa: "No momento em que se estabeleceu o percentual de 30% para as mulheres, está claro agora que acabaram sendo conduzidos recursos para **mulheres sem grande potencial eleitoral** que servissem justamente de guarda-chuva para as campanhas dos marmanjos".

Essa formulação é parte da resposta de um senador a uma entrevista publicada em um jornal. Nela, o senador responde ao jornalista sobre seu posicionamento acerca da lei de cotas para os pleitos eleitorais no país. Nesse trecho, podemos observar a forma como as relações sociais de produção são reguladas pelo econômico (mulheres sem grande potencial eleitoral), na mesma medida em que essas relações são hierarquizadas na própria estrutura da formação social, sob o funcionamento da luta ideológica de classes.

Segundo Althusser (2008), o modo de produção, como o nome indica, refere-se a um modo específico de produzir os bens necessários à existência material dos sujeitos e

¹ Pesquisadoras chilenas, membros do Partido Socialista Chileno, autoras de obras relevantes no âmbito do projeto político-cultural idealizado pelo governo de Salvador Allende, no período entre 1970-1973, dentre elas os *Cuadernos de Educación Popular*.

caracteriza-se pela unidade entre as forças produtivas (meios de produção e força de trabalho) e as relações de produção que o constituem.

No que se refere a essa unidade entre as forças produtivas e as relações de produção que constituem determinado modo de produção, Althusser (2008) menciona que, embora as forças produtivas sejam a base material de qualquer modo de produção, são as relações de produção que desempenham papel determinante. Portanto, as relações de produção são imprescindíveis para a compreensão de como se estrutura o modo de produção e como esta produz efeitos no modo de constituição da própria formação social. Em uma formação social como a nossa, em que o modo de produção é o capitalista, observa o autor que as relações de produção são também relações de exploração. Isso se dá devido ao fato de que, na formação social capitalista, que é dividida em classes, enquanto os sujeitos de uma classe social detêm os meios de produção, os de outra possuem apenas sua força de trabalho, que é explorada por aqueles. Daí a afirmação de que as relações de produção capitalistas são também relações de exploração.

Outras relações existentes no interior da formação social podem derivar das relações de produção específicas que constituem o modo de produção. Para Althusser (2008), no âmbito do modo de produção, é necessário que seja garantida a reprodução das relações de produção para que o modo de produção perdure. Nesse processo, o papel do Estado e de suas instituições é fundamental.

De acordo com Althusser (2008, p.160), a reprodução das relações de produção em um modo de produção “é garantida pelo exercício do poder de Estado através dos Aparelhos de Estado: por um lado, o Aparelho Repressor de Estado e, por outro, os Aparelhos Ideológicos”. No entanto, segundo o autor, para pensarmos uma teoria do Estado, pelo viés materialista, é imprescindível distinguir não só Poder de Estado (e seus detentores) e Aparelho de Estado, como também o conceito de Aparelhos Ideológicos de Estado, pois é a partir dessa conjuntura que podemos compreender o modo de funcionamento da ideologia e, portanto, o modo como se constituem os sujeitos e os sentidos, sob as relações de produção que são, em certa medida, oportunizadas pelo modo de funcionamento do Estado e de seus aparelhos.

O Poder de Estado é o que está no centro da disputa existente na luta de classes, enquanto o Aparelho de Estado constitui-se do Aparelho Repressor de Estado e da Administração. Nesse contexto, os Aparelhos Ideológicos de Estado exercem um papel preponderante, no que se refere à garantia da hegemonia da ideologia dominante, que é instalada e sustentada, a partir da detenção do Poder de Estado. De acordo com Althusser:

Um Aparelho Ideológico de Estado é um sistema de instituições, organizações e práticas correspondentes, definidas. Nas instituições, organizações e práticas desse sistema é realizada toda a ideologia de Estado ou uma parte dessa ideologia (em geral, uma combinação típica de certos elementos). A ideologia realizada em um AIE garante sua unidade de sistema 'ancorada' em funções materiais, próprias de cada AIE, que não são redutíveis a essa ideologia, mas lhe servem de 'suporte' (ALTHUSSER, 2008, p. 104, grifo do autor).

Em nosso trabalho sobre a participação da mulher na política partidária, a compreensão do modo de funcionamento desse sistema de instituições é de extrema importância, pois é o ponto em que podemos observar a contradição constitutiva de toda formação social por conta das formações ideológicas que aí estão em funcionamento. Observemos a seguinte formulação:

Tinha que lançar a campanha mulheres fora da política – qualquer sociedade matriarcal tá condenada mulher nunca foi responsável por criar nenhuma civilização e defender ela olha o que tá acontecendo na Europa!!! Mulher no comando só faz merda e depois sobra para os homens consertar as cagadas.²

Ela se refere a um comentário sobre um vídeo, veiculado na plataforma *YouTube*, sobre a participação da mulher na política partidária e expõe o imaginário de uma estrutura social, na qual o ideal seria que o homem ocupasse naturalmente o espaço da política partidária. Além disso, essa formulação materializa formações ideológicas que dizem sobre uma separação imaginariamente constitutiva de lugares passíveis de serem ocupados por homens e mulheres no âmbito da formação social.

É importante ressaltar que há uma distinção fundamental entre o Aparelho Repressor do Estado e os Aparelhos Ideológicos de Estado, como observa Althusser:

Enquanto o Aparelho Repressor de Estado é, por definição, um Aparelho repressor que usa indireta ou diretamente a *violência física*, os Aparelhos Ideológicos de Estado não podem ser ditos repressores no mesmo sentido em que se fala do 'Aparelho de Estado' já que não utilizam, por definição, a *violência física*. Com efeito, para funcionarem junto à sua 'clientela', a Igreja, a Escola, os partidos políticos, a imprensa escrita e a rádio-televisão, a atividade editorial, os espetáculos, o esporte não recorrem à *violência física*, pelo menos, de maneira *dominante* e *visível* (ALTHUSSER, 2008, p. 105).

Comprendemos, a partir do autor, que o Aparelho Repressor funciona predominantemente pela repressão, enquanto os Aparelhos Ideológicos de Estado funcionam

² CAMPANHA aborda a participação da mulher na política. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jSr2j_fJ5GU>. Acesso em: 13 de jul. 2017.

predominantemente pela ideologia, o que não significa que a repressão e a ideologia não estejam presentes em ambos.

Conforme dissemos, anteriormente, os Aparelhos Ideológicos de Estado são o lugar de realização da ideologia dominante, ou seja, da ideologia da classe dominante. Porém, faz-se necessário distinguir, a partir daquilo que explicita Althusser, ideologia dominante, ideologias e Ideologia. Para o autor, a Ideologia, em geral, não tem história. Ela é *omni*-histórica. Já as ideologias, que são aquelas que se realizam nos Aparelhos Ideológicos de Estado, têm uma história, que representa o estado da luta de classes. E, quanto à ideologia dominante, é aquela da classe dominante, ou seja, a ideologia de Estado. É importante ressaltar que as ideologias que se realizam nos Aparelhos Ideológicos de Estado funcionam sob a forma de formações ideológicas, conforme coloca Pêcheux (2009).

A Ideologia³, como a concebe Althusser (2008, p. 204), não deve ser compreendida sob uma óptica que a considere como algo que tenha como intuito ocultar a realidade (esta tomada em um sentido positivista), mas, sim, como uma estrutura e um funcionamento que se materializa em práticas, ou seja, “[...] uma ideologia existe sempre em um aparelho e em sua prática ou práticas. Essa existência é material” .

Isso nos leva a pensar sobre a própria relação necessária entre as noções de ideologia e de sujeito, que é construída, a partir das observações que trouxemos, até aqui. Assim, Althusser (2008, p. 208) formula duas teses fundamentais que nos ajudam a compreender o modo de constituição do sujeito pela ideologia, processo denominado por ele como interpelação. Dessa forma, “o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia”, daí as teses propostas pelo autor: “1) toda prática existe por meio de e sob uma ideologia; 2) toda ideologia existe pelo sujeito e para os sujeitos”.

A essas duas teses acrescenta-se o fato de que também o sujeito só existe por meio da ideologia. E o sujeito, constituído por meio do processo de interpelação, funciona a partir das “evidências” fornecidas pela ideologia na qual ele se inscreve e que sustenta o processo pelo qual ele foi interpelado. Por esse motivo, pode-se dizer que “o caráter próprio da ideologia é impor (sem que se dê por isso, uma vez que se trata de “evidências”) evidências, que não podemos deixar de reconhecer e diante das quais temos a inevitável e natural reação de exclamar (em voz alta, ou no “silêncio da consciência”): “é evidente! É isso mesmo! É mesmo verdade!” (ALTHUSSER, 2008, p. 209).

³ Pêcheux (2009), retomando Althusser, diz que a Ideologia, em geral, não coincide com as ideologias em particular, em função de que estas são realizadas nos Aparelhos Ideológicos de Estado. Portanto, a Ideologia consiste em uma estrutura funcionamento que não tem história. Ela é eterna.

Outro ponto importante destacado por Althusser refere-se ao fato de toda ideologia possuir um centro, que é ocupado por um Sujeito (com “S” maiúsculo), lugar de onde ele interpela os sujeitos (com “s” minúsculo) que constituem uma dada formação social. E a relação que se dá entre os sujeitos e o Sujeito é duplamente especular, pois ao mesmo tempo em que os sujeitos se reconhecem no Sujeito, os sujeitos se reconhecem entre si, como em um espelho.

Passando dessa complexa rede de funcionamentos à teoria da Análise de discurso, podemos dizer que se somam também compreensões advindas tanto da Linguística quanto da Psicanálise. E, é a partir dessas compreensões que podemos estabelecer uma articulação incontornável entre língua, discurso, inconsciente e ideologia. É a partir da noção de materialidade que podemos pensar a constituição do discurso, enquanto processo, no qual a ideologia se materializa no discurso e este na língua.

1.2 Da teoria das ideologias à teoria do discurso

A partir das afirmações de Althusser (2008), Pêcheux ([1975], 2008) diz que as condições ideológicas que propiciam a reprodução das relações de produção, no âmbito da formação social, possibilitam também sua transformação. Isso porque há uma contradição constitutiva inscrita na luta ideológica de classes, no processo histórico, que o expõe à falha da ideologia. Seria, portanto, um equívoco pensar o processo de interpelação ideológica como eterno e não sujeito à ruptura. Esse fato atesta, uma vez mais, o caráter contraditório de todo modo de produção, que é baseado em uma divisão em classes sociais; e essa contradição, baseada no par reprodução/transformação, se dá através do funcionamento da ideologia, que tem como lugar de realização os Aparelhos Ideológicos de Estado, sob um funcionamento que é de desigualdade-subordinação. Portanto,

[...] os aparelhos ideológicos de Estado constituem, simultânea e contraditoriamente, o lugar e as condições ideológicas da transformação das relações de produção (isto é, da revolução, no sentido marxista-leninista). *De onde, a expressão reprodução/transformação que empregamos.* (PÊCHEUX ([1975], 2008, p. 131, grifo do autor).

Além disso, conforme Pêcheux, seria errôneo considerar que todos os AIEs colaborassem da mesma maneira no processo de reprodução/transformação das relações de produção, devido, justamente, a esse caráter contraditório ao qual nos referimos. Isso seria assumir um posicionamento ideológico da mesma ordem daquele que considera o sujeito como causa e origem de si, ou seja, o sujeito tomado em sua evidência.

E é com base na questão do funcionamento da ideologia, que produz o sujeito em sua evidência, como origem e causa de si, que Pêcheux propõe pensar, da mesma forma, a questão da evidência do sentido como sendo um dos efeitos do funcionamento ideológico. Para ele, a necessidade de uma teoria materialista do discurso surge no ponto em que a “existência espontânea do sujeito (como origem ou causa de si) é imediatamente aproximada por Althusser de outra evidência, presente, como vimos, em toda filosofia idealista da linguagem, que é a evidência do sentido-[...]” (PÊCHEUX, 2009, p. 139).

Segundo o autor, da mesma forma que é preciso compreender o modo como a ideologia interpela os indivíduos em sujeitos, é também preciso compreender como eles tomam como evidente aquilo que falam e ouvem, leem ou escrevem. Compreender o funcionamento dessa articulação implica “evitar repetir, sob a forma de uma análise teórica, o ‘efeito Münchhausen⁴’, colocando o sujeito como origem do sujeito, isto é, no caso de que estamos tratando, colocando o sujeito do discurso como origem do sujeito do discurso” (PÊCHEUX, 2009, p. 144).

Assim, é também um efeito da ideologia o fato de que o sentido de uma palavra ou enunciado apareça para o sujeito como evidente, ou seja, sob a forma de “todo mundo sabe”. Estabelece-se, com isso, uma relação direta entre palavra, coisa e mundo, e surge daí um efeito de apagamento do processo, que é inerente à constituição dos sentidos, em detrimento do efeito de evidência, criado pela própria ideologia. Podemos dizer ainda que esse efeito de evidência do sentido, segundo Pêcheux, mascara aquilo que ele chama de “caráter material do sentido”, que é o da possibilidade de deslize, dada a sua determinação pela relação entre língua, ideologia e história. Esse caráter material do sentido estabelece uma relação necessária com aquilo que o autor chama de “todo complexo das formações ideológicas” (PÊCHEUX, 2009, 149).

Dessa forma, é cara à Análise de discurso a compreensão de que os sentidos não são dados previamente, tampouco estão colados às palavras. Eles são (re)produzidos em um processo complexo que tem como determinante as condições de produção dos discursos. Nessa conjuntura, o funcionamento da categoria de sujeito e da ideologia é fundamental para a compreensão desse processo.

No que se refere ao conceito de condições de produção, Pêcheux ([1969] 2010) o define como as ‘circunstâncias’ específicas dos discursos que, em algumas correntes da

⁴ Para discorrer sobre o efeito da ideologia, Pêcheux faz analogia às fantásticas histórias do Barão Münchhausen, compiladas por Rudolph Erich Raspe, especificamente no que se refere a uma passagem na qual o barão, atolado em um pântano, tenta retirar a si e ao seu cavalo puxando os próprios cabelos.

linguística, aparecem como o contexto ou a situação comunicativa. No entanto, para a Análise de discurso esse conceito não é, de forma nenhuma, secundário, tampouco é estático e/ou instrumental. É a partir dele que é possível pensar nos modos como os discursos são formulados e compreendidos. Em outro trabalho, Pêcheux e Fuchs ([1975] 2010) argumentam que o uso do termo ‘produção’ na formulação ‘condições de produção’ não deve ser compreendido de forma análoga ao significado de campo econômico, mas, sim, no sentido de produção de efeitos, mais adequado para caracterizar os processos de significação.

É a partir das condições de produção que se pode pensar a relação da língua com sua exterioridade, quando se pensa o processo de constituição dos sentidos. A partir dessa consideração, é possível também se deslocar de concepções idealistas que atribuem aos termos de determinada língua como tendo significações que lhes sejam intrínsecas e imanentes. Ao contrário, ao se considerar as condições de produção dos discursos como um elemento imprescindível no processo de produção dos sentidos, podemos compreender que a mesma formulação pode significar diferentemente, se forem alteradas as condições de produção.

Outro conceito entra também na articulação entre a constituição dos sujeitos e os processos de produção dos sentidos. Estamos nos referindo ao conceito de formação discursiva, que é imprescindível na articulação entre sujeito, língua e ideologia. Para Pêcheux (2009, p. 147), uma formação discursiva é aquilo que

[...] numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada em uma conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa etc.).

O conceito de formação discursiva na Análise de discurso passa, ao longo do desenvolvimento desse campo teórico, por importantes reformulações e deslocamentos que são fundamentais para a compreensão do modo como se dá a constituição dos discursos, pensando em uma perspectiva que considera a língua, a ideologia e história trabalhando nesse processo. A partir desse conceito, é possível compreender o funcionamento das regularidades e instabilidades dos discursos.

Segundo Gregolin (2005), nos primeiros momentos de desenvolvimento da teoria, as formações discursivas eram compreendidas como componentes de formações ideológicas e levavam em consideração as condições de produção, sob a égide da ideologia dominante. Dentre os deslocamentos realizados por Pêcheux (2009) está o fato de que os processos

discursivos se desenvolvem sobre a base linguística e funcionam, inerentemente, pela contradição. Com isso, ele retoma suas considerações iniciais e a elas acrescenta a questão fundamental sobre a materialidade do interdiscurso. Nesse sentido, a relação entre formação discursiva e interdiscurso se constitui como ponto fundamental na teoria, bem como a relação entre o interdiscurso e o intradiscurso.

Courtine ([1981] 2014) tem papel fundamental nas teorizações e reformulações sobre formação discursiva na Análise de discurso, na medida em que propõe pensá-la, a partir daquilo que é proposto por Foucault ([1969] 2016), como elementos cujas fronteiras são moventes e não fixas. Outro deslocamento importante foi fazer trabalhar, no interior da noção de formação discursiva, a noção de memória, cujo efeito é o de reiteração ou esquecimento nos enunciados. Dessa forma, as relações entre interdiscurso e intradiscurso passam a ser observadas a partir do funcionamento específico da memória discursiva.

O conceito de formação discursiva mostra-se extremamente importante na constituição da Análise de discurso, pois é a partir dele que é possível pensar a questão da materialidade do discurso e do sentido, uma vez que, às formações discursivas estão articuladas às formações ideológicas, nas quais os sujeitos se inscrevem. Porém, assim como todo processo que tem como base a ideologia, essa relação é sempre apagada, dissimulada, sob a forma de evidências que colocam o sujeito como origem dos sentidos que produz. Por esse motivo é que, segundo Pêcheux “toda formação discursiva dissimula, pela transparência do sentido que nela se constitui, sua dependência ao ‘todo complexo com dominante⁵’ das formações discursivas, intrincado no complexo das formações ideológicas [...]” (PÊCHEUX, 2009, p. 148-149, grifo do autor).

Segundo Orlandi (2013), o conceito de formação discursiva está ligado a um outro, o de interdiscurso. As formações discursivas integram-se ao interdiscurso como regiões deste. Essa relação é imprescindível para se compreender a articulação que se estabelece entre os sentidos já em circulação, já-ditos e aqueles passíveis de formulação. Para a autora,

[...] As formações discursivas podem ser vistas como regionalizações do interdiscurso, configurações específicas dos discursos e suas relações. O

⁵ Para Althusser, toda contradição funciona como um todo complexo em que atuam uma contradição principal e contradições secundárias. Nesse processo se dá a dominância de uma contradição sobre outras. Segundo o autor, “para que uma contradição domine as outras, supõe-se que a complexidade onde ela figura seja uma unidade estruturada, e que essa estrutura implique a relação de dominação-subordinação assinalada entre as contradições” (2015, p. 162). A partir dessas considerações, Pêcheux diz que “a objetividade material da instância ideológica é caracterizada pela estrutura de desigualdade-subordinação do ‘todo complexo com o dominante’ das formações ideológicas de uma formação social dada, estrutura que não é senão a da contradição-reprodução/transformação que constitui a luta ideológica de classes” (2009, p. 134).

interdiscurso disponibiliza dizeres, determinando, pelo já-dito, aquilo que constitui uma formação discursiva em relação a outra. Dizer que a palavra significa em relação a outras, é afirmar essa articulação de formações discursivas dominadas pelo interdiscurso em sua objetividade material contraditória (ORLANDI, p. 43-44).

Também as formações discursivas funcionam sob um caráter contraditório, dada a sua relação com a história e com a ideologia. Isso implica dizer que, apesar de sua configuração regional, suas fronteiras não são estanques, pelo contrário, são fluidas.

Segundo Pêcheux e Fuchs ([1975] 2010, p.165),

[...] uma formação discursiva existe historicamente no interior de determinadas relações de classe; pode fornecer elementos que se integram em novas formações discursivas, constituindo-se no interior de novas relações ideológicas, que colocam em jogo novas formações ideológicas.

Isso atesta o fato que expusemos acerca tanto da impossibilidade de delimitarmos fronteiras fixas para as formações discursivas, quanto ao fato delas estarem intrincadas a formações ideológicas específicas.

O todo complexo das formações discursivas, intrincadas às formações ideológicas, configura aquilo que Pêcheux denominou como interdiscurso. Este, constitui-se como a própria possibilidade e condição de existência do dizer. É o que confere à língua sua materialidade específica, em sua relação com a história. É possível inferirmos que a noção de interdiscurso é o que nos possibilita dizer que os discursos apontam tanto para outros discursos que os precedem, quanto para aqueles que os sucederão. Dessa forma, é incontornável considerar o fato de que “algo fala (*ça parle*) sempre ‘antes, em outro lugar e independentemente’, isto é, sob a dominação do complexo das formações ideológicas” (PÊCHEUX, 2009, p. 149, grifo do autor).

Segundo Orlandi,

[...] É preciso não confundir o que é interdiscurso e o que é intertexto. O interdiscurso é todo o conjunto de formulações feitas e já esquecidas que determinam o que dizemos. Para que minhas palavras tenham sentido é preciso que elas já façam sentido. E isto é efeito do interdiscurso: é preciso que o que foi dito por um sujeito específico, em um momento particular se apague na memória para que, passando para o ‘anonimato’, possa fazer sentido em ‘minhas’ palavras. No interdiscurso, diz Courtine (1984), fala uma voz sem nome. (ORLANDI, 2013, p. 34, grifo da autora).

Na Análise de discurso, conforme comentário acima, além da compreensão de que o sujeito é constituído a partir do processo de interpelação pela ideologia, há também a presença

de uma teoria da subjetividade baseada em compreensões advindas da Psicanálise, principalmente no que se refere ao conceito de inconsciente. Porém, apesar da ideologia e do inconsciente fazerem parte do processo de constituição do sujeito e de ambos caracterizarem-se por serem estruturas-funcionamento e estarem materialmente ligados, eles não são coincidentes, pois pertencem a ordens distintas. Para Pêcheux ([1975], 2010, p. 278) “a ordem do inconsciente não coincide com a da ideologia, o recalque não se identifica nem com o assujeitamento nem com a repressão, mas isso não significa que a ideologia deva ser pensada sem referência ao registro do inconsciente”.

Todo esse processo de constituição dos sentidos, da mesma forma que o da constituição do sujeito, acaba sendo apagado pelo efeito do trabalho da ideologia. Esse apagamento se dá sob a forma de esquecimentos, que afetam o sujeito na sua relação com a linguagem. Segundo Pêcheux (ano), esses esquecimentos são de duas ordens: esquecimento número 1 e esquecimento número 2; e eles estão na base do efeito de evidência da originalidade e univocidade dos sentidos. Dessa forma, ao mesmo tempo em que o sujeito esquece que os sentidos não nascem nele, ou seja, não se originam nele, ele também esquece que aquilo que ele formula poderia ter sido dito de outra maneira. O processo de interpelação, do qual emerge o sujeito, faz com que as evidências produzidas pela ideologia na linguagem percam seu percurso de constituição e apareçam como verdades unívocas.

Pelo esquecimento número 2, o sujeito opta por dizeres inscritos em determinadas formações discursivas em detrimento de outros que poderia ter utilizado. Esses enunciados, tanto os formulados pelo sujeito quanto os possíveis, mas que não foram formulados, estabelecem entre si uma relação de paráfrase e todos entram em jogo no processo de produção dos sentidos. Porém, o sujeito esquece que aquilo por ele formulado poderia ter sido dito de outra maneira. Para Pêcheux, nessa relação parafrástica, o sujeito “escolhe” “um enunciado, forma ou sequência, e não um outro, que, no entanto, está no campo daquilo que poderia reformulá-lo na formação discursiva considerada” (PÊCHEUX, 2009, p. 161).

Já o esquecimento número 1 refere-se ao fato de que ocorre um efeito de apagamento da inscrição do sujeito na formação discursiva que o domina, no momento em que ele formula os enunciados. Dessa forma, aquilo que ele formula aparece sob o efeito da evidência de originalidade. Ou seja, ele crê que aquilo que produz, enquanto linguagem, se origina nele. A relação que é estabelecida nessa categoria de esquecimento remete ao fato de que é impossível para o sujeito colocar-se fora da formação discursiva na qual ele se inscreve, porém isso é apagado.

Nesse contexto, é importante considerar o modo como o sujeito se identifica com os sentidos que emergem nas formações discursivas nas quais ele se inscreve. De acordo com Pêcheux, são três as modalidades discursivas de subjetivação. A primeira modalidade, a identificação, “consiste numa superposição (um recobrimento) *entre o sujeito da enunciação e o sujeito universal*, de modo que a ‘tomada de posição’ do sujeito realiza seu assujeitamento sob a forma do ‘*livremente consentido*’” (PÊCHEUX, 2009, p. 199, grifos do autor).

Já a segunda modalidade, denominada como discurso-contra ou *contradiscorso*, “caracteriza o discurso do ‘mau sujeito’, discurso no qual o *sujeito da enunciação* ‘se volta’ contra o *Sujeito universal*, por meio de uma ‘tomada de posição’, que consiste, desta vez, em uma *separação* (distanciamento, dúvida, questionamento, contestação, revolta....) *com respeito ao que o sujeito universal lhe dá a pensar*” (PÊCHEUX, 2009, p. 199, grifos do autor).

No que se refere à terceira modalidade, a da desidentificação, esta se mostra como “uma tomada de posição não-subjetiva” (PÊCHEUX, 2010, p. 201). Segundo Pêcheux, ela “integra o efeito das ciências e da prática política do proletariado sobre a forma-sujeito”, o que possibilitaria ao sujeito desta modalidade que lutasse contra as causas que o determinam, visto que ele as apreenderia através de uma prática política de cunho científico, como modo de escapar às evidências da ideologia dominante.

Segundo o autor, essa terceira modalidade se constituiria numa *pedagogia da ruptura* “das identificações imaginárias em que o sujeito se encontra” (PÊCHEUX, 2009, p. 299). Contudo, no Anexo 3, do livro “Semântica e Discurso”, o autor mostra que a terceira modalidade poderia supor um funcionamento voluntarista, e, nesse sentido, alerta para uma impossibilidade de sua realização. Ele destaca ainda que, no momento em que irrompe o real, em que o ritual se quebra em falha é que ocorre a insurgência, a revolta, possibilitada pelo funcionamento do lapso, do ato falho. Para Lagazzi (2013), a desidentificação se constitui como um ponto fundamental dentre as retificações elaboradas por Pêcheux, na medida em que ele questiona a possibilidade de uma “pedagogia da ruptura das identificações imaginárias em que o sujeito se encontra”, questionando, ao mesmo tempo, a possibilidade da emergência de um sujeito-ego-pleno em que nada falha.

Porém, podemos compreender, ainda sustentados pelas formulações de Pêcheux (2009), que os modos de identificação, assim como qualquer outro elemento da ideologia, constituem-se em rituais, e, por isso, estão sujeitos à falha. Portanto, pensar o processo de identificação apenas baseado na simples oposição do par identificação/contratificação seria incorrer em um posicionamento idealista de desconsiderar que o ritual falha. Isso

poderia fazer crer, erroneamente, na impossibilidade da existência de outros modos de identificação. Nesse sentido, é possível dizer que há “pontos em que o ritual se estilhaça no lapso (e o mínimo que se pode dizer é que os exemplos são abundantes, seja na cerimônia religiosa, no processo jurídico, na lição pedagógica ou no discurso político...)” (PÊCHEUX, 2009, p. 277).

Feita essa incursão teórica inicial, ainda é preciso retomarmos certos elementos apresentados por Pêcheux e Fuchs ([1975] 2010) acerca de uma distinção necessária a ser considerada, quando nos referimos aos processos de constituição dos discursos. Esses elementos são: a base linguística, o objeto discursivo e o processo discursivo; estes configuram o gesto do analista ao tentar traçar o percurso de constituição dos discursos. Para isso, especificaremos o conceito de língua e os deslocamentos realizados em relação a outros ramos da Linguística, por Pêcheux, para que esse conceito pudesse compor o quadro teórico da Análise de discurso.

1.3 A língua como objeto do linguista e a língua como base material do discurso

Desde o surgimento da linguística, no começo do século XX, muitas teorias têm se ocupado do objeto da ciência fundada por Saussure: a língua. Essa configuração da língua como objeto da Linguística conferiu a esta o *status* de ciência, e, ao mesmo tempo, fez com que ela ganhasse grande importância dentre as ciências sociais. A partir de então, deslocamentos de diversas ordens foram produzidos por várias vertentes que também reivindicaram a língua como objeto de estudos. No entanto, é inegável a importância do gesto produzido por Saussure, ao realizar deslocamentos em relação aos estudos produzidos, até então.

Para instituir o objeto da Linguística, Saussure ([1916]2012) separa língua e fala. Com esse movimento, ele deixa de fora dos interesses da Linguística o sujeito e a situação, elementos que serão retomados pelas correntes linguísticas que surgem, posteriormente. Para Saussure, a língua não se confunde com a linguagem, ao passo que ela é apenas uma parte desta. Da mesma forma, a língua constitui-se de convenções de âmbito social, de modo a propiciar a faculdade de linguagem nos indivíduos. Assim, o autor delineia seu objeto dizendo que:

Se pudéssemos abarcar a totalidade das imagens verbais armazenadas em todos os indivíduos, atingiríamos o liame social que constitui a língua. Trata-se de um tesouro depositado pela prática da fala por todos os indivíduos pertencentes à mesma comunidade, um sistema gramatical que existe

virtualmente em cada cérebro ou, mais exatamente, nos cérebros dum conjunto de indivíduos, pois a língua não está completa em nenhum, e só na massa ela existe de modo completo (SAUSSURE, 2012, p. 45).

Ao fazer essa descrição, Saussure caracteriza a língua como um sistema autônomo, que independe do sujeito para funcionar; e que, ao mesmo tempo, pode ser representada, levando-se em consideração a totalidade daqueles que a utilizam. Esse caráter somatório e de completude confere à língua, assim concebida por Saussure, um aspecto de fechamento sobre si mesma, reiterando seu caráter de sistema, que independe de tudo o que lhe é exterior.

Para Pêcheux et al. (2007), a ideia de língua como sistema, sustentada por Saussure ([1916] 2012), está diretamente ligada ao conceito de valor. Para o autor, cada elemento do sistema vale pelo que o outro não é. Com isso, ele estabelece uma distinção entre valor e significação. Portanto, a significação estaria diretamente ligada à liberdade do indivíduo, não sendo, assim, possível de ser sistematizável. Por outro lado, o valor seria inerente ao próprio sistema da língua, independente de elementos que lhe sejam exteriores. Essa definição de valor, não por sua positividade, mas pela negatividade, desloca o centro da questão para a importância dos aspectos relacionais entre os elementos da língua, ao focar as diferenças entre esses elementos. Segundo Lagazzi (2011), a noção de valor, assim concebida, obriga-nos a nos descolarmos do conteúdo e pensarmos essas diferenças em seu aspecto relacional. Segundo a autora, no quadro das relações associativas trazidas por Saussure, no CLG, Pêcheux e Gadet tecem considerações acerca das relações que incidem sobre a primazia do significante, pois, dessa forma, é possível pensar sobre o fato de que os deslocamentos associativos permitem vislumbrar o imprevisto na língua.

Outra questão considerada por Saussure para justificar a separação entre língua e fala é que ao produzir essa separação, separa-se também “1º o que é social do que é individual; 2º o que é essencial do que é acessório ou mais ou menos acidental” (SAUSSURE, 2012, p.45). Para ele, seria impossível conceber um objeto para a Linguística que tivesse características tão plurais quanto as da fala, e que não pudesse, dessa forma, ser sistematizável.

Nessas condições, Saussure caracteriza a língua como um elemento que o indivíduo utiliza passivamente e que se constitui em uma função do falante, mesmo que este não possa, isoladamente, modificá-la. Por outro lado, a fala é um ato individual, que permite ao falante exteriorizar o código da língua, compartilhado com seus iguais, por meio de processos psicofísicos. Por esse motivo, para o autor, a língua é um objeto que, diferentemente da fala, é passível de ser estudado separadamente. Assim, ele reitera sua tese de que “A língua é um sistema que conhece apenas a ordem própria” (SAUSSURE, 2012, p. 55).

Segundo Gadet et al. (2010), para formular a Análise de discurso, Pêcheux acolhe a concepção de Saussure ([1916]2012) acerca da consideração da língua como um sistema, apesar do deslocamento que ele produz ao não considerar esse sistema como fechado. Além disso, segundo os autores, Pêcheux também realiza uma leitura atenta de outros teóricos da linguística, ele acata alguns procedimentos, conceitos e terminologias, enquanto rejeita outros. Dentre os exemplos, Gadet et al. (2010) citam Harris, de onde originou-se o método de análise, no início da AAD69; Chomsky, no que se refere à distinção entre estrutura de superfície e estrutura profunda; Jakobson, por meio do qual é possível pensar a ampliação dos limites da linguística; Benveniste, a partir do qual vai se considerar a frase como unidade do discurso e; Culioli, referente ao empréstimo de termos teóricos, como, por exemplo, *léxis*.

Se somos consequentes com a perspectiva teórica a da Análise de discurso, alguns deslocamentos são necessários, no que concerne tanto ao conceito de língua, quanto ao modo como esse objeto é tomado na prática científica. Para Gadet e Pêcheux (2010, p. 20), os linguistas “não podem mais recusar a ideia de que sua ciência organiza sua autonomia em troca de um certo número de ignorâncias e recalques”. No entanto, os autores observam que é impossível pensar o efeito da teoria saussureana fora das condições históricas de cientificidade da linguística.

A partir das formulações de Milner (2013) sobre o fato de que há um Real da língua, que é marcado pela incompletude, pela impossibilidade de tudo dizer, que, na Psicanálise, se apresenta sob aquilo que se denomina como alíngua (*lalangue*), Gadet e Pêcheux (2010, p. 63) dizem que:

pensar na revolução saussureana como algo que rompe, com certeza, com um passado realizado, é provavelmente a pior maneira de representar o efeito Saussure. Saussure não resolve a contradição, invisível antes dele, que une a língua à alíngua: ele a abre, tornando-a visível.

Portanto, pensar a língua sob essa perspectiva seria restituir a esse objeto a problemática de sua exterioridade e considerar a impossibilidade de seu fechamento sobre si mesma, se levarmos em consideração a questão do sentido. O Real se inscreve na própria ordem da língua, visto que lhe é constitutivo. Desse modo, o recalque da relação da língua com sua exterioridade retorna, sob a forma de questionamentos a serem colocados para a própria ciência Linguística, acerca do preço pago pela garantia de sua cientificidade.

É com base na exclusão realizada por Saussure ([1916] 2012), que se tornam visíveis elementos imprescindíveis à compreensão da ordem, que é própria à língua, ou seja, a incompletude, o equívoco, a deriva. Segundo Gadet e Pêcheux (2010, p. 63):

Depois de Galileu, Darwin, Marx, Freud... o que aparece com Saussure é da ordem de uma ferida narcísica. Um saber aí se libera, o qual, sob o peso do que a ciência da linguagem acreditava saber, a obcecava sem que ela aceitasse reconhecê-lo: a língua é um sistema que não pode ser fechado, que existe fora de todo sujeito, o que não implica que ela escape ao representável.

Para a perspectiva teórica da Análise de discurso materialista, a língua é o lugar onde se desenvolvem processos sintáticos que se articulam a processos discursivos que, apesar de estarem materializados na base linguística, a transcendem e expõem sua relação constitutiva com a história, a memória e a ideologia. Segundo Fuchs e Pêcheux (2010, p. 176), “a sintaxe não constitui mais o domínio neutro de regras puramente formais, mas o modo de organização (próprio a uma determinada língua) dos traços das referências enunciativas”.

Em um texto em que Pêcheux ([1981] 2012) faz uma análise discursiva sobre o funcionamento dos pronomes relativos em francês, no qual, da mesma forma, ele faz uma crítica à concepção de um modelo de semântica que pudesse fixar significados não-ambíguos aos enunciados da língua, ele trabalha com pares de exemplos, nos quais o uso desses pronomes acaba dando a possibilidade de se compreender que a constituição dos sentidos se dá na relação entre aquilo que é da ordem do linguístico com algo que se estabelece no extralinguístico. Um exemplo desse funcionamento apresenta-se no par, a saber: “Os automóveis que funcionam a gasolina poluem a atmosfera”; e “Os automóveis que são equipados com cinto de segurança deveriam ser impostos com mais tolerância” (PÊCHEUX, [1981] 2012, p. 133).

Ao analisar esses exemplos, Pêcheux observa que a primeira formulação tende a um funcionamento explicativo, enquanto a segunda apresenta um funcionamento restritivo. Porém, segundo o autor, a compreensão de ambas as formulações depende de fatores que remetem a elementos extralinguísticos. Na primeira formulação, por exemplo, a compreensão do enunciado como uma restrição ou uma explicação está condicionada ao fato de que a tecnologia possibilitasse ou, não, o surgimento de automóveis que funcionassem com outros combustíveis. Da mesma forma, na segunda, a compreensão está condicionada ao conhecimento da existência da proibição da produção de automóveis que não contenham cinto de segurança.

Dessa forma, ele apresenta uma crítica à construção de uma semântica universal subsidiada pelo neopositivismo. Para o autor, “o discursivo representa no interior do funcionamento da língua os efeitos da luta ideológica, e inversamente, ele manifesta a exigência da materialidade linguística no interior da ideologia” (PÊCHEUX, 2012, p. 136).

Pêcheux (2012, p. 137) diz ainda que a existência dos processos discursivos, “tornados possíveis pela própria estrutura da língua, pertence de maneira constitutiva e coextensiva ao campo da luta ideológica e política de classes”.

No que se refere à questão da tentativa de se desambiguar a língua e os enunciados, mais especificamente relacionados ao discurso político, Pêcheux diz que:

[...] não faltam bons espíritos que assumem a missão de ‘moralizar’ a política, e em particular tentar desembaraçar os discursos políticos de semelhantes ambiguidades, por meio de uma espécie de ‘terapia da linguagem’ que fixaria enfim o sentido legítimo das palavras, das expressões e dos enunciados. É uma das significações políticas do empreendimento neopositivista, que visa a construir logicamente, com a benção dos linguistas, uma semântica universal suscetível de regular não somente a produção e a interpretação dos enunciados científicos, tecnológicos, administrativos, etc., mas também (um dia, por que não?) os enunciados políticos (PÊCHEUX, 2012, p. 137-8, grifo do autor).

Por fim, esse autor considera que “o projeto de uma gramática universal visa a instalar um impossível sujeito falante senhor de si mesmo assim como do universo da sua linguagem” (PÊCHEUX 2012, p. 140).

Assim, ao falar sobre a relação entre língua e discurso, Fuchs e Pêcheux (2010) apontam para três elementos a serem considerados no processo analítico: a superfície linguística, o objeto discursivo e o processo discursivo. A articulação desses elementos permite que se possa, em um gesto de análise, deslocar o olhar de um posicionamento positivista que leve em consideração apenas a imanência da língua.

A superfície linguística, segundo os autores, refere-se ao objeto empírico que pode ter tamanho variável e que é afetado pelos esquecimentos número 1 e 2, ou seja, essa superfície aparece para o sujeito, sob a transparência de ser a única possibilidade de formulação e de que ela se origina nele. Esse duplo esquecimento, que afeta a superfície linguística, cria um efeito de apagamento da relação necessária existente entre o dizer e o interdiscurso.

Já o objeto discursivo é constituído mediante um processo de dessuperficialização da superfície linguística, possibilitado pelas primeiras relações estabelecidas entre o objeto concreto e outros dizeres possíveis. Esse processo constitui-se da passagem da superfície linguística à delimitação de um objeto teórico, cujo objetivo é a anulação dos efeitos

produzidos pelo esquecimento número 2, ou seja, o esquecimento de que aquilo, anteriormente formulado, somente poderia sê-lo daquela maneira.

Por outro lado, o processo discursivo remete às relações estabelecidas entre os objetos discursivos e as superfícies linguísticas, levando em consideração as condições nas quais se dá essa relação. De acordo com Fuchs e Pêcheux (2010), o acesso ao processo discursivo é possível por meio de um trabalho de *dessintagmatização*, que incide sobre o efeito de evidência criado pelo esquecimento número 2.

Os processos discursivos, que se desenvolvem sobre a base linguística, somente são possíveis, devido ao fato de a língua ser passível de jogo e estar sujeita ao deslize, à deriva, à falha, dada a incompletude que lhe é constitutiva. A partir dessa observação, podemos dizer que concebemos os enunciados possíveis de serem formulados em uma língua, não como receptáculos de uma significação logicamente estabilizada, mas, sim, sempre numa relação direta com a *paráfrase e a polissemia* (ORLANDI, 2013). Além disso, assumindo essa concepção de língua, não é mais possível pensar na questão de funções estanques exercidas por termos da língua, visto que o que temos são funcionamentos que não dependem somente da base linguística, mas, também, das condições de produção dos discursos.

É na articulação que envolve o interdiscurso e o intradiscurso que irrompem os efeitos de sentido que conferem à língua sua espessura material. No entrecruzamento desses dois eixos, a metáfora e a metonímia fazem trabalhar, incessantemente, a discursividade que se manifesta nos elementos linguísticos colocados em movimento no jogo da língua.

Uma questão importante a ser considerada, nesse processo, diz respeito à noção de paráfrase. De acordo com Fuchs (1985), ela se constitui como um conceito difícil de precisar na teoria e, também, na prática, devido aos aspectos que precisam ser mobilizados para sua caracterização. Assim, para a autora, “é uma relação entre um enunciado ou texto-fonte e sua(s) reformulação(ões) efetiva(s) numa situação dada (dimensão “sintagmática” da cadeia do discurso), mas é também uma relação entre todos os enunciados virtualmente equivalentes na língua (dimensão “paradigmática” do sistema da língua)” (FUCHS, 1985, p. 129).

Para Henry (1990, p. 52), a noção de paráfrase remete “àquela de Formação Discursiva enquanto determinação daquilo que pode, numa conjuntura dada e a partir de uma posição dada, ser substituto de uma unidade dada”. É a partir desse deslocamento que o autor faz para caracterizar a noção de paráfrase discursiva.

Dessa forma, consideramos que a noção de paráfrase, que tomamos como procedimento analítico, neste trabalho, não se reduz a uma simples repetição formal de elementos linguísticos, mas se relaciona à repetição relacionada aos efeitos de sentido que se

instauram na língua, a partir de um tensionamento que coloca em jogo a relação necessária entre paráfrase e polissemia.

É importante pontuarmos que há uma especificidade no modo como tomamos o objeto simbólico como ponto de análise, a partir da noção de prática discursiva. Essa noção implica considerar que os sentidos não são dados previamente, mas, sim, construídos no bojo de processos discursivos instaurados sob a dominância de condições de produção específicas.

Pêcheux ([1966] 2012, p. 24) define “prática” como sendo “todo processo de transformação de uma matéria prima dada em um produto determinado, transformação efetuada por um trabalho humano determinado, utilizando os meios de produção determinados”.

Da mesma forma, dada a filiação teórica que assumimos, compreendemos que a noção de prática está intrinsecamente relacionada à de processo, e isso implica considerar a constituição de sujeitos e sentidos como resultantes de processos dinâmicos e concomitantes.

No que se refere à prática discursiva da leitura, Indursky (2003) diz que esta precisa ser considerada como “uma prática historicamente determinada de atribuição de sentidos”, diretamente ligada à produção de um efeito-leitor. Assim, o modo como o sujeito se identifica com determinados sentidos, em detrimento de outros, provém de sua própria constituição, que é historicamente determinada e produzida no interior do processo de assujeitamento. Segundo a autora a leitura, nessa perspectiva, “é praticada a partir do *lugar social* e da *formação discursiva* em que o *sujeito-leitor* se inscreve” (INDURSKY, 2003, p. 199).

Com base no exposto, podemos dizer que, enquanto a linguística toma como objeto de estudo a língua, esta concebida como um sistema fechado sobre si mesma (ou mesmo após alguns deslocamentos produzidos por vertentes linguísticas surgidas posteriormente a Saussure); para a Análise de discurso, o objeto constituído é de outra ordem, é o discurso. Este é concebido, neste campo do conhecimento, como efeito de sentido entre interlocutores (PÊCHEUX, 2009). Apesar das particularidades e da distinção entre os objetos desses dois campos, para a Análise de discurso, língua e discurso possuem uma ligação material, visto que, conforme já expusemos anteriormente, é sobre a base da língua que se desenvolvem os processos, por meio dos quais pode-se vislumbrar a materialidade do discurso e, conseqüentemente, a materialidade da ideologia.

Podemos dizer que a língua interessa ao analista de discurso, enquanto ponto de partida de processos que não têm início nem fim delimitáveis, pois os discursos sempre apontam para outros discursos, em um *continuum* que não cessa de fazer emergir no fio do

discurso a tensão entre o mesmo e o diferente, entre “memória” e “atualidade” (PÊCHEUX, 2015b).

A relação entre o modo como se estrutura determinada formação social sob o funcionamento de um modo de produção, a existência histórica dos Aparelhos Ideológicos de Estado, que está na base do processo de interpelação dos indivíduos em sujeitos, e a língua como base material de processos discursivos inscritos na história, asseguram aquilo que viemos desenvolvendo, até aqui, acerca do fato de que tanto os sujeitos, quanto os sentidos são produzidos em um complexo processo que se caracteriza pela presença da opacidade, da contradição e da não-linearidade, mas que funcionam como sendo transparentes, não contraditórios e lineares, por conta do efeito de evidência criado pela ideologia.

1.4 A falha do ritual: individuação e resistência

Dessa forma, resta-nos ainda um ponto a ser especificado, tendo em vista a natureza de nosso interesse de pesquisa, que é o funcionamento dos discursos sobre a participação da mulher na política partidária, sob as condições de produção da formação social capitalista brasileira contemporânea. Esse ponto refere-se ao modo como o Estado, por meio de suas instituições e discursos, sob o funcionamento da contradição, particulariza os sujeitos de modo a poder melhor administrá-los, mas, ao mesmo tempo, cria um efeito de homogeneização que apaga qualquer ordem de diferença que possa ameaçar o funcionamento das injunções da ideologia jurídica do ideal de igualdade entre os sujeitos. Referimo-nos ao “processo de individuação dos sujeitos pelo Estado”, teorizado por Orlandi (2012).

Conforme dissemos, anteriormente, a ideologia interpela os indivíduos em sujeitos (ALTHUSSER, 2008) e produz para estes um tecido de evidências que baseiam sua relação com o mundo que os cerca. Da mesma forma, dissemos que a existência da ideologia não se dá no campo das ideias; pelo contrário, ela se materializa em práticas, portanto ela tem uma existência material. Faz-se necessário reiterar que o processo de interpelação do indivíduo em sujeito pela ideologia se dá por meio do simbólico, mais especificamente, da língua. É pela inscrição da língua na história, pelos efeitos do interdiscurso, que se pode dizer que a língua é o lugar de materialização dos discursos que, por sua vez, materializam as formações ideológicas em funcionamento na constituição de uma dada formação social.

Portanto, a categoria de sujeito, na Análise de discurso, à diferença da categoria de indivíduo, é um construto, por meio do qual podemos vislumbrar funcionamentos que se deslocam da ordem do empírico e ganham corpo na ordem do discursivo. O processo de interpelação dá origem ao que, em teoria, caracterizamos como a forma-sujeito histórica que

está em funcionamento na formação social em questão. A forma-sujeito em funcionamento em nossa formação social é a forma-sujeito capitalista. É necessário que especifiquemos esse ponto, porque há especificidades que fazem com que diferentes formações sociais em diversificados modos de produção produzam formas-sujeito distintas que, por consequência, significam/significam-se também diferentemente, fazendo parte, dessa forma, das condições de produção (em sentido amplo) do processo de constituição dos discursos.

Na forma-sujeito do capitalismo, tem-se um sujeito que se crê livre, porém, para que isso ocorra, ele precisa submeter-se à língua e à ideologia. É um sujeito de direitos e deveres, visto que o jurídico é estruturante no modo de produção capitalista. Por isso, podemos dizer que a ideologia que funciona nos Aparelhos Ideológicos de Estado da formação social capitalista é também estruturada na relação com o jurídico.

É a partir da constituição da forma-sujeito histórica na relação com o funcionamento do discurso de Estado, por meio de suas instituições, que se pode pensar o processo de individuação dos sujeitos. Nesse processo, o Estado exerce o papel de articulador entre o político e o social. E é a partir dessa articulação, levando em consideração as especificidades da forma-sujeito histórica, que se constituem as posições-sujeito, que são os lugares constituídos sócio-historicamente e ocupados pelos sujeitos, a partir de onde eles enunciam e, também, exercem relações de força e de poder.

Segundo Orlandi (2014), a constituição das posições-sujeito no âmbito da formação social, a partir do processo de individuação pelo Estado, está relacionada com o modo como os sujeitos se identificam com os sentidos e se inscrevem nas formações discursivas em funcionamento, ou seja, o sujeito, interpelado pela ideologia e individuado pelo Estado, identifica-se com os discursos em circulação, que são a materialização das ideologias em funcionamento em uma formação social, sob condições de produção específicas. Para a autora, um elemento imprescindível na constituição das posições-sujeito são as formações imaginárias, pois:

[...] as posições-sujeito se constituem em um movimento contínuo de processos de identificação, com uma ou outra formação discursiva, com um ou outro sentido, a partir do modo como o sujeito é individuado e identifica-se. Assim é que funciona o imaginário do mundo capitalista. Isto quer dizer que não há uma identidade em si, já pronta [...], mas um processo de constituição da identidade. Há um imaginário político-social ideologicamente constituído que funciona na estabilização de imagens (ORLANDI, 2014, p. 156-7).

Outro ponto importante considerado pela autora, no que se refere ao processo de individuação do sujeito pelo Estado, é, assim como ocorre no processo de interpelação, o papel determinante da língua. Porém, enquanto no processo de interpelação o que funciona é a língua fluida, enquanto objeto simbólico mais amplo; no caso do processo de individuação, o que está em funcionamento é a “língua institucionalizada” (ORLANDI, 2014), ou seja, a língua do Estado, das instituições, aquela que é legitimada e ensinada na escola. Esse fato diz muito sobre a questão da imbricação dos AIEs, no que diz respeito a fazer funcionar a ideologia dominante, pois ele está ligado ao modo como se constituem as diferentes posições-sujeito na formação social, ou seja, aos lugares criados socialmente e passíveis de serem ocupados pelos sujeitos. Porém, ao estabelecermos uma relação entre esses dois processos, que compõem o percurso que vai da interpelação do indivíduo pela ideologia até sua individuação pelo Estado, é preciso que consideremos o fato de que é impossível tomarmos ambos os processos sob uma perspectiva determinista, na qual o sujeito funcionasse de forma inequívoca dentro desse processo. Isso seria desconsiderar uma premissa incontornável dentro da teoria, que é o fato de que a ideologia é um ritual e, como tal, falha. No entanto, a ideologia não deixa de funcionar, apesar da falha. Não há o fora da ideologia.

Da mesma forma, no processo de individuação, segundo Orlandi (2012), a articulação entre o político e o social pelo Estado é estruturada pela falha, ou seja, o Estado falha na realização desse processo que lhe concerne e essa falha é estruturante no modo de produção capitalista, produzindo posições-sujeito, nas quais essa falha ecoa e expõe as relações de força muito específicas, que são próprias a esse modo de produção.

É a partir dessa dupla falha, a da ideologia e a do Estado, que é possível considerar que há pontos de ruptura nos modos de identificação dos sujeitos com os sentidos que garantem que nem sujeitos e nem sentidos sejam estáveis em sua constituição. Há sempre a possibilidade de sentidos e sujeitos outros que escapem a uma pretensa regularidade e universalidade.

Nessa conjuntura também é que é teorizada, na Análise de discurso, a questão da resistência. É nesses pontos de ruptura, nos quais ideologia e Estado falham e se estilhaçam, que pode ocorrer um processo de desidentificação com os discursos em funcionamento, possibilitando uma transformação da forma-sujeito. Esse fato somente é possível, quando se promove um deslocamento de uma concepção idealista da ideologia como puro sonho, como ocultação, para uma posição na qual ela seja considerada como um elemento incontornável na constituição dos sujeitos e dos sentidos, porém sem apagar a possibilidade da falha, do

equivoco, da ruptura. É nisso que consiste a consideração de uma teoria não subjetiva da subjetividade na qual as descontinuidades são excluídas, pelo contrário, são estruturantes.

Quando pensamos a questão da resistência na relação com a ideologia e com a ruptura, juntamente com a questão da desidentificação, faz-se necessário ressaltar que não estamos considerando o sujeito como um autômato que, munido de suas intenções, poderia optar, conscientemente, por inscrever-se em formações discursivas que lhe conviessem e ocupar posições-sujeito de sua preferência. Pelo contrário, a possibilidade da ruptura e da desidentificação e, conseqüentemente, da própria resistência, se inscreve no próprio caráter do funcionamento da ideologia como ritual que falha, como apontamos anteriormente.

Conforme Orlandi (2014), para se pensar a questão da resistência na Análise de discurso é preciso que se considere a questão fora de uma perspectiva humanista que não leve em consideração reflexões acerca do “simbólico, do “histórico” e do “ideológico”. É na confluência desses elementos que o real da história se coloca como possibilidade de instauração do impensado. Assim, segundo a autora, pensar discursivamente a resistência concerne a considerar a possibilidade dos deslizos, de deslocamentos, possibilitados pela falha e pelo equivoco. Para ela,

[...] isso implica em pensar um sujeito dividido, o assujeitamento nas formas históricas do capitalismo, a ideologia como um ritual com falhas, o Estado estruturado pela falha, o equivoco se constituindo pela inscrição dos efeitos da falha da língua na história, e a formação social como algo que, aparentemente já pronta, se constitui e se mantém continuamente (ORLANDI, 2014, p. 178).

Acerca dessa questão, Orlandi reitera a importância da língua como elemento que significa as relações sociais e o próprio modo de estruturação e de funcionamento da formação social, visto que é pela inscrição da língua na história, para poder significar, que podemos vislumbrar sua espessura material e compreender o papel determinante que ela exerce na constituição dos sujeitos, por meio dos processos de interpelação e de individuação.

Estabelecendo uma relação dessas considerações com o nosso material de análise, que é composto por formulações sobre a participação da mulher na política partidária, podemos dizer que as inquietações iniciais que nos levaram a formular questões a respeito dessa temática se deram devido ao fato de que percebemos que os efeitos produzidos por essas formulações apontavam para um processo de estabilização dos sentidos que, ao mesmo tempo, fazia funcionar uma contradição impossível de ser compreendida, se considerássemos apenas a superfície linguística. Essa contradição, intrínseca ao processo histórico, encontrava-

se instaurada no próprio discurso do Estado, em formulações cuja pretensão era estimular a participação da mulher na política, porém que tinham como efeito de sentido a sua culpabilização pela pouca participação.

A partir disso, observamos que havia algo não dito nas formulações, mas, mesmo assim, funcionava na relação entre aquilo que era dito, a respeito da participação da mulher na política partidária, e aquilo que era formulado, nos diversos movimentos feministas que traziam para a discussão essa questão. Em outras palavras, podemos dizer que havia uma dissimetria entre as formulações sobre a participação da mulher na política partidária e o modo como esses dizeres eram significados nos gestos de leitura praticados sobre tais formulações.

Com isso, levando em consideração as condições de produção nas quais foram formulados os dizeres que compõem nosso *corpus* de pesquisa, perguntamos: *como o jogo na/da língua nas formulações sobre a participação da mulher na política partidária funciona na relação com a memória?* Quando nos referimos a essas condições de produção, compreendemos que o processo discursivo de constituição desses enunciados somente é possível de ser restituído, se pensarmos essas condições de um modo mais amplo. Isso porque a materialidade da língua, possibilitada pela relação com o real da história, é um ponto imprescindível a ser considerado no processo de constituição dos sentidos. O modo como o interdiscurso produz efeitos no fio do discurso.

Da mesma forma, considerando a questão do equívoco da/na língua e do deslizamento de sentidos, precisamos compreender por que determinados sentidos referentes à participação da mulher na política partidária são naturalizados, em detrimento de outros que também são possíveis de serem formulados. E, ainda, de que modo a contradição constitutiva do real da história irrompe nesses dizeres sempre de modo inesperado, porém inevitável.

Outra questão importante a ser considerada refere-se àquilo que fica silenciado nos dizeres sobre a participação da mulher, e, mesmo assim, produz efeitos no processo discursivo de constituição dessas formulações. Dito de outro modo, o que é possível de ser restituído na rede parafrástica de constituição desses dizeres e que, necessariamente, estabelece uma relação entre o que *sens* e *non-sens* que trabalham na ordem do (im)possível.

Por outro lado, aquilo que é colocado em evidência nesses dizeres joga em uma relação contraditória com aquilo que é silenciado, produzindo, assim, efeitos que materializam na língua rastros concernentes às formações discursivas, nas quais se inscreve o sujeito para significar/significar-se.

Considerar a configuração da formação social no processo de constituição dos sujeitos e, conseqüentemente, dos sentidos é essencial para se compreender o modo como são formuladas e circulam as discursividades e como elas estabelecem uma relação com a memória discursiva. Isso é considerar os efeitos do “todo-complexo-com-dominante” das formações ideológicas no processo de produção da linguagem.

Posteriormente, restituiremos as condições de produção da participação da mulher na formação social capitalista, bem como a relação com outras formações sociais, a fim de que possamos pensar o funcionamento da memória discursiva na relação com dizeres presentes em nosso *corpus* de pesquisa.

CAPÍTULO II

AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E FORMA-SUJEITO DO DISCURSO: O REAL DA HISTÓRIA NO TENSIONAMENTO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO

*Article 6: La loi doit être l'expression de la volonté générale : toutes les citoyennes et citoyens doivent concourir personnellement ou par leurs représentants à sa formation ; elle doit être la même pour tous ; toutes les citoyennes et citoyens étant égaux à ses yeux doivent être également admissibles à toutes dignités, places et emplois publics, selon leurs capacités, et sans autres distinctions que celles de leurs vertus et de leurs talents.
(Olympe de Gouges, Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne - 1791)⁶*

2.1 Língua e memória no processo de produção de sujeitos e de sentidos

O trajeto de constituição de um discurso e os percursos que levam a essa constituição, bem como os efeitos de sentido que emergem desse processo, concernem, necessariamente, a procurar compreender, de forma coerente com o quadro teórico da Análise de discurso materialista, que a língua, para significar, se inscreve na história. Podemos dizer que há sempre uma relação incontornável entre língua e história no processo de produção de sentidos, da qual ambas nunca saem ilesas.

A relação entre a língua e a história, no processo de produção dos sentidos, consiste na garantia do fato de a língua ter uma espessura e uma ordem próprias que faz com que a mesma formulação, dita em condições diferentes, possa significar também diferentemente. Assim como toda e qualquer formulação possui uma história de sentidos que apontam para processos de constituição que nunca são transparentes, mas que podem ser restituídos nos gestos de leitura.

Portanto, quando nos deparamos com formulações acerca de possibilidades de atuação da mulher na formação social na qual estamos inseridos, especificamente sobre a atuação na política partidária, o que se materializa sobre a base linguística, em questão, são formulações discursivas que estabelecem uma relação muito particular com o real da história, da língua e do inconsciente, fazendo trabalhar os efeitos do modo como o dizer se relaciona com a memória para poder significar. Nesse sentido, a compreensão do funcionamento da relação entre língua, história e memória é, da mesma forma, imprescindível. Segundo Pêcheux ([1983] 2015, p. 50),

⁶ Art. 6º. A lei deve ser a expressão da vontade geral: todas as cidadãs e cidadãos devem concorrer pessoalmente ou com seus representantes para sua formação; ela deve ser igual para todos. Todas as cidadãs e cidadãos, sendo iguais aos olhos da lei, devem ser igualmente admitidos a todas as dignidades, postos e empregos públicos, segundo as suas capacidades e sem outra distinção a não ser suas virtudes e seus talentos (Olympe de Gouges, Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã – 1791).

[...] uma memória discursiva não poderia ser concebida como uma esfera plena, cujas bordas seriam transcendentais históricos e cujo conteúdo seria um sentido homogêneo, acumulado ao modo de um reservatório: é necessariamente um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização... Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos.

Com isso, podemos dizer o que atesta a materialidade de determinada formulação é justamente esse movimento assimétrico no qual língua, história e memória se imbricam no momento da irrupção de sentidos. Pêcheux (2015a, p. 47) continua dizendo que “sob o ‘mesmo’ da materialidade da palavra abre-se então o jogo da metáfora, como outra possibilidade de articulação discursiva ... Uma espécie de repetição vertical em que a própria memória esburaca-se, perfura-se antes de desdobrar-se em paráfrase”.

Nesse sentido, no que se refere às formulações acerca da participação da mulher em determinada formação social, estas não podem ser tomadas como dizeres de um sujeito pragmático, “isto é, cada um de nós, os ‘simples particulares’ face às diversas urgências de sua vida” (PÊCHEUX, 2015 [1983], p. 33, grifo do autor), que imagina ser origem daquilo que diz e que crê ser completamente livre e independente para assumir-se como autor original de seus discursos. Isso seria assumir uma concepção de língua e de sujeito como transparentes e totalmente “imunes” a atravessamentos que possam desestabilizar essa relação de transparência. Ao contrário, acreditamos que a língua não é transparente, tampouco o sujeito o é. Portanto, é necessário elaborar compreensões acerca das especificidades dos processos discursivos que permitem entrever o lugar contraditório da disputa pelos sentidos, do político na língua. Isso tem como consequência o fato de que não há sentido único, e, sim, sentidos em relação.

Partindo dessas considerações, chegamos a questões que nos indagam sobre quais seriam as condições de produção, tanto em sentido estrito, como em sentido amplo, que sustentam as possibilidades de existência de discursos sobre a participação da mulher em uma formação social como a nossa, tais como os encontramos em nosso *corpus* de pesquisa. Considerando como premissa a questão da opacidade do sentido, cabe-nos reiterar nossos questionamentos: *o que entra em jogo, na língua, ao se assumir uma posição contrária ou favorável à participação da mulher na política partidária? De que modo a memória discursiva movimenta as discursividades que se materializam na língua e fazem com que determinados sentidos sejam aceitos e, até mesmo, naturalizados, enquanto outros sejam preteridos, quando se enuncia a respeito da necessidade de que haja mais mulheres na*

política partidária? O que é silenciado e o que é colocado em evidência, quando se diz que não há interesse por parte da mulher em participar do processo da política partidária?

Acreditamos que seja necessário que assumamos uma posição que nos possibilite transpor essa ingênua oposição entre posições, a favor ou contra a atuação da mulher na política partidária, para podermos compreender, de fato, os processos instaurados na constituição dos sentidos que emergem nesse contexto.

Outra questão importante a ser considerada, diz respeito ao fato de que, quando falamos sobre a relação entre a língua e a história, fato do qual resulta a materialidade específica da língua, não nos referimos a uma mera historiografia, que organiza linearmente fatos históricos e que confere tanto à língua quanto à história um efeito de transparência, o que comprometeria a própria possibilidade de existência da materialidade discursiva. Ao contrário, é preciso considerar o fato de que “se há materialidade do discurso, é porque os discursos são tomados na materialidade histórica, no sentido de que há efeitos de determinação da estrutura histórica sobre o discursivo” (PÊCHEUX, [1980] 2016, p. 283).

2.2 A forma-sujeito do discurso no complexo jogo das formações ideológicas

É necessário que compreendamos, conforme já mencionamos anteriormente, que há uma forma-sujeito histórica no discurso que produz efeitos naquilo que o sujeito formula, visto que a constituição dessa forma implica atravessamentos que incidem diretamente nos modos de interpelação desse sujeito pela Ideologia. A forma-sujeito atual da nossa formação social é a forma-sujeito capitalista.

Para Althusser ([1972]1978, p. 67), a noção de forma-sujeito é

a forma de existência histórica de qualquer indivíduo, agente das práticas sociais: pois as relações sociais de produção e de reprodução compreendem necessariamente como parte integrante, aquilo que Lênin chama de relações sociais jurídico-ideológicas, as quais, para funcionar, impõem a todo indivíduo agente, a forma-sujeito.

Pensando no modo como essas determinações incidem sobre a constituição da forma-sujeito no discurso, Pêcheux ([1975] 2009) aponta funcionamentos que colocam em relação o intradiscurso e o interdiscurso, dizendo que:

O intradiscurso, enquanto “fio do discurso” do sujeito, é, a rigor, um efeito do interdiscurso sobre si mesmo, uma interioridade inteiramente determinada como tal “do exterior”. E o caráter da forma-sujeito com o idealismo espontâneo que ela encerra consistirá precisamente em reverter a determinação: diremos que a forma-sujeito (pela qual o “sujeito do discurso” se identifica com a formação discursiva que o constitui) tende a absorver-

esquecer o interdiscurso no intradiscurso, isto é, ela dissimula o interdiscurso no intradiscurso, de modo que o interdiscurso aparece como o puro “já-dito” do intra-discurso, no qual ele se articula por “co-referência” (PÊCHEUX [1975] 2009, p. 154, grifo do autor).

A compreensão da forma como se estrutura a forma-sujeito na relação com um modo de produção é imprescindível para compreendermos a própria dinâmica do funcionamento das formações ideológicas pelo processo de interpelação dos indivíduos em sujeitos de seus discursos.

Haroche ([1984] 1992) propõe uma discussão acerca do funcionamento subjetivo no interior da gramática, por meio do funcionamento de determinados mecanismos linguísticos, tais como determinação, elipse e subjetividade. A partir dessas questões, a autora desenvolve uma compreensão do funcionamento de um ideal de completude na gramática que desemboca em uma concepção de um sujeito mestre de suas palavras e determinado primeiro pela religião e depois pelo jurídico.

Interessa-nos, aqui, compreender como se dá o modo muito particular do funcionamento das ideologias no processo de constituição das subjetividades, que resulta na produção de uma determinada forma-sujeito histórica. Mais especificamente, segundo Haroche ([1984]1992), nesse caso, há determinações históricas que provocam a passagem de uma forma-sujeito interpelada pela religião para uma forma-sujeito interpelada pelo jurídico. Lembremos que esta última é a forma-sujeito em funcionamento na nossa contemporaneidade e sob a qual se dão as formulações sobre a mulher na política partidária, que procuraremos compreender: a forma-sujeito capitalista.

Com relação ao sujeito interpelado pela religião, na Idade Média, Haroche diz que, na ocasião, o discurso religioso sustentava-se em um princípio de verdade unívoca e universal. Com isso, passa a haver uma injunção ao princípio de não contradição que, segundo a autora, “é constitutivo das relações entre sujeito e saber na ordem religiosa, sob uma forma específica de uma subordinação completa ao texto e ao dogma” (HAROCHE, 1992, p. 59).

Porém, as mudanças na formação social, que têm relação com mudanças significativas nos modos de produção, nesse contexto, acabam fazendo com que uma nova ordem de assujeitamento irrompa, sob as condições de produção de novos modos de organização social, o que acabará por afetar também as relações de gênero, no âmbito dessa formação social, como tentaremos expor mais adiante. Desse modo, Haroche (1992, p. 67) diz que:

As modificações das estruturas econômicas do século X ao século XIII e as incidências ideológicas que elas puderam ter (em particular no século XIII)

sobre o Direito levam a pensar que a crise da Dupla Verdade está fundamentalmente ligada ao enfraquecimento da Igreja no sistema feudal e a escalada do jurídico-político, que se exprime em particular através das mudanças no processo jurídico. Estas vão se manifestar por um deslocamento nas formas de assujeitamento do indivíduo ao poder e modificar sensivelmente o estatuto do sujeito e sua relação com o saber.

Com isso, no processo de assujeitamento ocorre uma gradual constituição de um efeito de liberdade do sujeito, que vê no jurídico a possibilidade de autonomia, mas que também, ao contrário, dissimula seu assujeitamento. Ou seja, nessa transição, o sujeito é cada vez mais “livre para assujeitar-se”, pois o

[...] próprio mecanismo de dominação do sujeito pelo religioso fica assim abalado em profundidade com o processo do Direito e sua laicização. Atribui-se maior importância ao sujeito em si mesmo, a suas intenções, a suas motivações, à sua vontade: uma concepção absolutamente nova de sujeito então aparece, aliando obrigação econômica à liberdade jurídica; o sujeito se torna, assim, “livre para se obrigar” (HAROCHE, 1992, p. 69, grifo da autora).

Na articulação entre as instâncias econômica, política e social é possível compreender a sociedade em sua totalidade, justamente, por esses elementos estarem na base de suas condições materiais de existência, e isso não é, de modo nenhum, indiferente no processo de constituição do sujeito e dos sentidos.

A autora observa, ainda, a eficácia desse novo modo de assujeitamento, sobretudo no que diz respeito à língua, tendo como base o esquadramento da ordem social oportunizado pelo advento do Direito, que produz como efeito uma perfeita sujeição recoberta de uma aparente autonomização do sujeito. Em um mesmo movimento, a ideologia jurídica vai, por meio do efeito de autonomia do sujeito, produzir uma contradição no interior deste, constituindo-o em sua singularidade, com sua autonomia irrestrita, mas, ao mesmo tempo, em que há uma “intercambialidade” (HAROCHE, 1992), ou seja, o sujeito é também “qualquer um”; e a instituição que vai administrar esses funcionamentos é o Estado.

No ponto de inflexão que se dá na passagem da interpelação pela religião para a interpelação pelo jurídico há um aspecto fundamental que resume o que viemos desenvolvendo mais acima. Trata-se do fato de que, enquanto no religioso há consenso, no que se refere à consideração de que há uma opacidade constitutiva no discurso religioso, oportunizada pela natureza da inquestionabilidade do próprio discurso divino; no jurídico, o que há é um escamoteamento, no interior do sujeito, acerca daquilo que o assujeita.

Com base nessas observações, consideramos que é necessário avançarmos as compreensões sobre as especificidades da forma-sujeito capitalista, observando as “condições ideológicas de reprodução/transformação das relações de produção e das determinações econômicas que condicionam em última instância essa reprodução/transformação, no próprio interior da produção econômica” (PÊCHEUX, [1975] 2009, p. 129), nesse momento de passagem de uma forma-sujeito a outra. Isso, articulado ao surgimento de novas demandas de relações sociais que, conseqüentemente, provocam rupturas, descontinuidades e rearranjos nas posições exercidas por homens e mulheres numa formação social.

2.3 Mulher, modo de produção e divisão sexual do trabalho

De acordo Engels ([1884] 2017), no decorrer da história da civilização, nem sempre as relações de poder entre homens e mulheres se deram da mesma forma. Houve períodos históricos, que antecederam o modo de produção atual, nos quais as relações sociais de gênero obedeciam a modos de organização distintos. Dentre esses modos, ele cita o período, denominado por alguns autores, de período da *barbárie*, no qual as sociedades se organizavam em *gens*, forma distinta de configuração da instituição familiar como a temos hoje. Nesse período, a mulher ocupava uma posição social que lhe assegurava participar de decisões importantes nas várias instâncias da organização social. Segundo o autor, “as mulheres constituíam o grande poder dentro dos clãs (*gens*), como, aliás, em toda parte. Elas não hesitavam, quando a ocasião o exigia, em destituir um chefe e rebaixá-lo à condição de simples guerreiro” (ENGELS [1884] 2017, p. 70).

Além disso, segundo Engels ([1884] 2017), nessa forma de organização social, o direito hereditário com relação à posse de bens se organizava em torno de um direito materno, ou seja, o direito priorizava os descendentes da mãe, visto que, como a organização das *gens* não era centrada na monogamia, a única descendência considerada era a materna. Dessa forma, tanto as configurações econômicas, quanto as sociais do período foram importantes, durante certo tempo, para a manutenção desse modo de organização social. Porém,

[...] Com a introdução da criação de gado, da elaboração dos metais, da tecelagem e, finalmente, da agricultura, a situação começou a modificar-se. [...] Convertidas todas essas riquezas em propriedade particular das famílias, nas quais se multiplicavam rapidamente, aplicaram um duro golpe na sociedade alicerçada no casamento pré-monogâmico e na *gens* de direito materno. O casamento pré-monogâmico havia introduzido um elemento novo na família, colocando junto da mãe autêntica o autêntico pai [...] (ENGELS [1884] 2017, p. 76).

Com essa mudança, houve também uma reconfiguração que significou o início de um processo de profundas mudanças no modo de organização social, que tinha como base as *gens*. Inclusive, o direito hereditário à propriedade, por descendência materna, desloca-se, gradativamente, para um direito que tem como centro a referência patriarcal. Conforme Engels ([1884] 2017, p.78-79):

A derrocada do direito materno foi a derrota do sexo feminino na história universal. O homem tomou posse também da direção da casa, ao passo que a mulher foi degradada, convertida em servidora, em escrava do prazer do homem e em mero instrumento de reprodução. Esse rebaixamento da condição da mulher, tal como aparece sobretudo entre os gregos dos tempos heroicos e mais ainda dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocado, dissimulado e, em alguns lugares, até revestido de formas mais suaves, mas de modo algum eliminado.

Ainda segundo o autor, a partir dessas condições de produção, o domínio da mulher pelo homem passa a ser cada vez mais incisivo, principalmente no que se refere a uma crescente cobrança da fidelidade da mulher ao casamento, que transicionava da forma pré-monogâmica para a monogâmica. Para Engels, “a primeira oposição de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher, na monogamia e que a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo masculino” (ENGELS ([1884] 2017, p. 89). Outro fator importante a ser considerado é que um dos efeitos produzidos por essas constantes mudanças, na configuração social e nas relações de gênero no interior da formação social, foi a preponderância, cada vez maior, da propriedade privada sobre a propriedade coletiva que vigorava antes desse período.

Nessas condições, ganha relevância também a questão transmissão da propriedade (privada, a partir de então) e a criação de dispositivos que assegurassem essa transmissão, bem como a manutenção do próprio direito à propriedade. Conforme Engels, nasce daí a necessidade da criação de uma instituição que organizasse essas relações, até, então, inexistentes: essa instituição é o Estado. E a criação dessa instituição vai, ao mesmo tempo, pôr fim ao modo de organização em *gens* e consolidar o aparecimento de novas formas de aquisição da propriedade, em detrimento de antigas formas comunais. Essas mudanças no modo de produção acabam por produzir efeitos na forma como a atuação do homem e da mulher passa a ser significada nas diferentes instâncias da estrutura social.

A configuração inicial da forma-sujeito do capitalismo se dá em condições muito específicas, marcadas por reconfigurações econômicas, jurídicas, políticas e sociais que instauram uma nova ordem no processo de divisão sexual do trabalho, distinta daquela

existente em outros modos de produção, sobretudo no modo de produção anterior, o feudal. É importante ressaltar o papel do Estado, enquanto instituição, na organização e manutenção da divisão do trabalho por meio do processo de individuação dos sujeitos. Dizemos isso, principalmente pelo fato de que os espaços a serem ocupados por homens e mulheres, nas instâncias da formação social, passam a ser determinados por uma dinâmica que acentua uma distinção entre a atuação em espaços públicos e privados, dinâmica esta associada ao sexo dos sujeitos.

Ao levar em conta essas questões, reiteramos a necessidade da consideração da especificidade da constituição da forma-sujeito na relação com o modo de produção vigente, o que coloca em jogo as formações ideológicas, no próprio movimento de articulação às formações discursivas. Porém, não estamos, aqui, afirmando que há uma gênese de discursos sobre a atuação da mulher na sociedade; e, tampouco ignoramos os efeitos do funcionamento do discurso religioso, como se configurava no âmbito da forma-sujeito medieval, no funcionamento da forma-sujeito do capitalismo. o que poderia sugerir uma ruptura abrupta entre o funcionamento desses dois desdobramentos dessa categoria, mas, sim, que há dominâncias sobredeterminadas pelas condições de produção.

Na conjuntura dessas mudanças, o corpo feminino passa a ser significado de maneira diversa, devido à dinâmica das relações entre o público e o privado, intrincada à mudança na estrutura da formação social.

Federici⁷ (2017) faz um importante levantamento das condições de produção da transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista, e mostra como esse processo provoca uma série de rupturas e deslocamentos no âmbito das formações sociais, principalmente no que se refere às mudanças sob as quais passa a estar submetida a mulher, no âmbito das relações sociais nessa conjuntura. Segundo ela, “não há dúvidas de que, na ‘transição do feudalismo para o capitalismo’, as mulheres sofreram um processo excepcional de degradação social que foi fundamental para a acumulação de capital e que permaneceu assim desde então” (FEDERICI, 2017, p. 146, grifo da autora).

No contexto pré-capitalista, a autora demonstra o importante papel que teve o processo de *caça às bruxas* na imposição de uma nova ordem social baseada não só na exploração do corpo da mulher, como uma máquina de reprodução das condições de existência da vida, como também em uma visível divisão sexual do trabalho.

⁷ Silvia Federici é intelectual militante italiana, cofundadora do *International Feminist Collective*. Possui inúmeros trabalhos sobre feminismo, colonialismo, globalização e trabalho precário. Atualmente, é professora da Universidade de Hofstra, nos Estados Unidos.

Para Federici (2017), anteriormente, na sociedade organizada em feudos, a divisão sexual do trabalho era menos acentuada, visto que não havia uma distinção fortemente marcada entre a produção de bens e reprodução da força de trabalho. Isso se dava, devido ao fato de que o que era produzido, em sua maioria, era destinado à subsistência. Nessas condições, as atividades não eram desvalorizadas, uma vez que não produziam um efeito distintivo marcante das atividades realizadas por homens e mulheres.

Porém, argumenta Federici, com as novas relações econômicas estabelecidas, os direitos da mulher à terra passam a se restringir, o que provoca o êxodo para as cidades. Da mesma forma, o gradual desenvolvimento do capitalismo era proporcional às mudanças na posição social das mulheres, tanto na Europa quanto nas Américas. Com isso, a demanda pela criação de mecanismos de controle que possibilitassem ao Estado forçar e consolidar essas mudanças começou a surgir como um efeito da própria estrutura que nascia desse processo. Assim:

As mulheres, em todas as classes, também se viram afetadas de um modo muito negativo. A crescente comercialização da vida reduziu ainda mais seu acesso à propriedade e à renda. Nas cidades comerciais italianas, as mulheres perderam o direito a herdar um terço da propriedade de seu marido (*a tertia*). Nas áreas rurais, foram excluídas da posse da terra, especialmente quando eram solteiras ou viúvas (FEDERICI, 2017, p. 63).

Sob essas condições de produção, cada vez mais foi se estreitando tanto a relação da mulher com a reprodução da força de trabalho, como também a desvalorização das atividades tidas como femininas, em contraposição a atividades fora do âmbito doméstico e que passarão a ser exercidas exclusivamente por homens. Além disso, segundo a autora, com os *cercamentos* das terras utilizadas de modo comum, até então, e o desenvolvimento das trocas monetárias começam a determinar as relações sociais na formação social que transicionava ao capitalismo. Entendemos que esse movimento é algo que repercutirá como um efeito de memória nas bases da formação social capitalista e, conseqüentemente, na forma-sujeito que lhe é respectiva.

Um dos pontos centrais destacados por Federici (2017) refere-se ao modo como a caça às bruxas surge, como uma forma de controle sobre o corpo da mulher, sobretudo no que se refere à reprodução. Assim, toda e qualquer prática que tivesse como intuito promover o controle da mulher sobre sua sexualidade passou a ser duramente combatida. Do mesmo modo que qualquer indício de não conformação com o estabelecimento dessa nova ordem, por

parte da mulher, passou a ser significado como não natural, e, portanto, a relegava a um espaço marginal no âmbito da estrutura social. Pode-se dizer que:

Do mesmo modo que os cercamentos expropriaram as terras comunais do campesinato, a caça às bruxas expropriou os corpos das mulheres, os quais foram assim “liberados” de qualquer obstáculo que lhes impedisse de funcionar como máquinas de produzir mão de obra. A ameaça da fogueira ergueu barreiras mais formidáveis ao redor dos corpos das mulheres do que as cercas levantadas nas terras comunais (FEDERICI, 2017, p. 330, grifo da autora).

A questão do controle do corpo da mulher em função da natalidade surge, segundo Federici, justamente pela demanda cada vez maior de uma força de trabalho que suprisse as necessidades de uma sociedade em franca defasagem populacional. Por esse motivo, “a principal iniciativa do Estado com o fim de restaurar a proporção populacional desejada foi lançar uma verdadeira guerra contra as mulheres, claramente orientada a quebrar o controle que elas haviam exercido sobre seus corpos e sua reprodução” (FEDERICI, 2017, p. 174).

A relação estabelecida entre o domínio do corpo da mulher, instaurado pela caça às bruxas, e a divisão sexual do trabalho, apontada por Federici, abrem dois espaços bem distintos acerca das atividades a serem exercidas pelos sujeitos no âmbito social: de um lado, situam-se as atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho; e, de outro, as atividades exercidas em troca de pagamentos, realizadas em prol da acumulação do capital. Essa cisão, promovida ainda nos primórdios desse modo de produção, irá legitimar as relações passíveis de serem estabelecidas entre o trabalho, as atividades do espaço público (remuneradas) e as do espaço privado (domésticas/não remuneradas/desvalorizadas). Além disso, essa separação produziu também como efeito a invisibilização do trabalho doméstico, estritamente relegado à mulher. Para Federici,

[...] a importância econômica da reprodução da força de trabalho realizada no âmbito doméstico e sua função na acumulação do capital se tornaram invisíveis, sendo mistificadas como uma vocação natural e designadas como “trabalho de mulheres”. Além disso, as mulheres foram excluídas de muitas ocupações assalariadas e, quando trabalhavam em troca de pagamento, ganhavam uma miséria em comparação com o salário masculino médio. (FEDERICI, 2017, p. 145, grifo da autora).

Esse efeito de apagamento do trabalho feminino repercutirá fortemente nas formações ideológicas que oportunizarão processos discursivos constituídos a partir dessa conjuntura. Porém, é importante ressaltar que esse processo é sempre contraditório, visto que nunca

ocorre sem resistência. Mesmo nos períodos nos quais a mulher foi duramente reprimida no âmbito da formação social e teve seu corpo e suas ações rigidamente administradas, sempre houve lutas por direitos de participação que, apesar de reprimidos, continuaram produzindo deslocamentos de sentidos na história. Nesse sentido, a luta coletiva das mulheres constitui-se como o ponto de possibilidade de desestabilização de sentidos hegemônicos imaginariamente estabilizados na estrutura social.

2.4 A forma-sujeito e as injunções do jurídico: a mulher e as letras

Com o advento do capitalismo e as consequentes determinações do jurídico sobre as relações que passam a ser administradas pelo Estado de maneira distinta, o que se vê é o funcionamento da configuração da formação social no interior do próprio aparelho jurídico do Estado, inclusive no que se refere à atuação da mulher e do homem na formação social.

Dessa forma, também no âmbito das leis fica colocada uma distinção de papéis a serem exercidos por homens e mulheres e a explicitação de relações de poder no interior das formações sociais sob a égide do capitalismo. E essas distinções, a partir de então institucionalizadas, irrompem no corpo da lei, ora de modo explícito, ora sob a forma de apagamentos que, ao deixarem a mulher de fora de suas formulações, fazem funcionar toda uma rede de sentidos que dizem sobre a separação estabelecida socialmente entre homens e mulheres. Eis aí o próprio de algumas das injunções que passam a particularizar o *sujeito jurídico* (HAROCHE, 1992). Injunções estas que formatam o sujeito ao movimento próprio da formação social, ou seja, o sujeito é aquele que é livre para submeter-se às determinações *das letras*.

Podemos fazer referência a duas leis que demonstram aquilo que estamos explicitando sobre a conformação da mulher na formação social capitalista e que, ou de modo explícito, ou pelo apagamento da possibilidade de atuação, reverberam sentidos que vão se constituindo concomitantemente com a configuração social. Referimo-nos à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, formulada sob as condições de produção da revolução burguesa, na França, no final do século XVIII; e o Código Civil Brasileiro, formulado já no século XX, em 1916. Apesar das especificidades advindas das condições de produção estritas desses dois documentos, ambas estabelecem relações de sentido parecidas por funcionarem no interior da formação social capitalista e estarem submetidas a funcionamentos semelhantes, no que se refere às condições de produção em sentido amplo.

O trecho, a seguir, é uma formulação presente no artigo 6º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, e ele diz que:

A lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos têm o direito de concorrer, pessoalmente ou através de mandatários, para a sua formação. Ela deve ser a mesma para todos, seja para proteger, seja para punir. Todos os cidadãos são iguais a seus olhos e igualmente admissíveis a todas as dignidades, lugares e empregos públicos, segundo a sua capacidade e sem outra distinção que não seja a das suas virtudes e dos seus talentos.

Comprendemos que sob as condições de produção do que se designou como um processo revolucionário instauram-se discursividades que se materializam em ideais burgueses que provocaram deslocamentos significativos na configuração da formação social através de noções como Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Esses ideais colocam em funcionamento um intenso efeito de homogeneização, com relação ao estatuto dos sujeitos, no âmbito da formação social; efeito este, próprio do discurso do Estado, por meio do Aparelho jurídico. O que chama a atenção na formulação, citada anteriormente, é a contradição colocada em movimento no corpo da lei pela tensão entre o efeito de homogeneização e os apagamentos que são feitos no conjunto de suas formulações, mas que podem ser restituídos, por meio do jogo parafrástico.

Nesse trecho, percebemos que o efeito de homogeneização é marcado tanto na formulação “A lei é a expressão da vontade geral” quanto em “Todos os cidadãos têm o direito de concorrer, pessoalmente ou através de mandatários, para a sua formação”, uma vez que, *vontade geral* e *Todos* remetem à totalidade de sujeitos da formação social. Porém, uma ruptura inusitada é provocada no trecho, por meio da formulação “sem outra distinção que não seja a das suas virtudes e dos seus talentos”. Aqui, abre-se o espaço para a contradição existente no todo complexo da formação social, na medida em que *Todos* desliza para *Alguns* ou *Nem todos*, visto que há *virtudes* e *talentos* que distinguem os sujeitos. Há espaços interditados, dentre eles, os que ficam visíveis através da formulação da lei.

Ao mesmo tempo, esse efeito de homogeneização nas formulações instaura um apagamento com relação à possibilidade de atuação também da mulher nesses espaços interditados da formação social, visto que, como dissemos, ao longo do processo histórico ela teve sua atuação e seu trabalho invisibilizados. Assim, *virtudes* e *talentos* funcionam, nesse texto, como elementos que caracterizam sujeitos de uma dada ordem, em detrimento de outros, desprovidos dessas características, dentre eles a mulher, devido ao referido efeito de apagamento. É interessante observar como as formulações *virtudes* e *talentos* funcionam, nos textos da Declaração, de formas distintas, porém imbricadas, expondo as mudanças em curso nas formas assujeitamento. Enquanto *virtudes* funciona por uma filiação religiosa, modo de

interpelação do sujeito religioso; *talento* funciona por uma filiação naturalista, que vai produzir efeitos no modo de interpelação do sujeito jurídico.

Por outro lado, em 1791, é formulada, por⁸ Olympe de Gouges, a Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs. Esse texto funda discursividades que permitem que outros modos de organização social possam ser pensados, pois ele questiona a própria abrangência da Declaração dos Direitos do Homem, no que diz respeito à garantia universal de direitos à liberdade e igualdade a homens e mulheres⁹.

Ao formular seu texto, De Gouges provoca deslocamentos, no que se refere ao imaginário de generalidade em que o uso do gênero masculino, na língua, suporia a universalidade de direitos a homens e mulheres. Nesse novo documento, formulações como “Todos os **cidadãos** têm o direito de concorrer, pessoalmente ou através de mandatários, para a sua formação”, são reformulados para “**todas as cidadãs e cidadãos** devem concorrer pessoalmente ou com seus representantes para sua formação; ela deve ser igual para todos”.

Nesse sentido, a Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs se constitui como ponto em que é possível compreender a história como processo contraditório e as identificações, que se dão no âmbito da ideologia, como sujeitas à falha, o que faz com que os sentidos possam sempre ser outros, pois escapam à toda tentativa de estabilização unívoca. Esta declaração, juntamente com outras, produzirão efeitos no campo do possível de ser formulado e possibilitarão outras formas de identificação com os sentidos a partir da luta política.

No que se refere ao outro texto de lei, o Código Civil Brasileiro¹⁰ de 1916, este diz, em seu artigo 6º, que:

São incapazes, relativamente a certos atos (art. 147, I), ou à maneira de os exercer:

I - os maiores de 16 (dezesseis) e os menores de 21 (vinte e um) anos (arts. 154 a 156).

II - As mulheres casadas, enquanto subsistir a sociedade conjugal.

⁸ Pseudônimo de Marie Gouze, revolucionária francesa, autora de diversos textos, cujos temas, por vezes, versavam sobre a necessidade de igualdade de direitos entre homens e mulheres. Dentre os temas recorrentes estavam a participação na formulação das leis e o direito ao divórcio e à livre união. Morreu guilhotinada, em Paris, em 1793, em plena Revolução Francesa, em decorrência de suas ideias.

⁹ Ainda que a Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs tenha oportunizado o funcionamento de novas discursividades, não desconsideramos o fato de que, mesmo entre as mulheres, há distinções nas relações sociais e, conseqüentemente, nos modos de atuação na formação social que se referem, além da questão de gênero, a questões raciais e sociais.

¹⁰ Neste ponto, faz-se necessário prestar atenção às especificidades dos textos legais, visto que à diferença da Declaração, um Código Civil tem como intuito regular questões concernentes à pessoa física, no âmbito privado, no que diz respeito à propriedade, ao casamento, dentre outros. Instituído como o primeiro Código civil brasileiro, o texto de 1916 dava grande ênfase à proteção patrimonial. O texto só foi substituído em 2002.

- III - os pródigos.
IV - os silvícolas (BRASIL, 1916).

Conforme dissemos, anteriormente, apesar deste texto ter sido formulado em condições de produção estritas, diferentes das do texto anterior, temos uma inscrição similar, no que se refere às condições de produção em sentido amplo, pois ambas as formulações situam-se já no contexto da formação social capitalista. Porém, diferentemente do que observamos no texto anterior, neste, as diferenças com relação à atuação de homens e mulheres na sociedade estão explicitadas diretamente na superfície linguística. Na formulação, quando é dito que “São incapazes, relativamente a certos atos [...] ou à maneira de os exercer”, igualmente ao que ocorre no texto da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, há uma distinção entre os sujeitos no interior da formação social, com relação a um imaginário acerca de sua capacidade de atuação, principalmente no que se refere à capacidade jurídica, psicológica, física e moral.

É interessante observar a inserção da mulher casada no conjunto dos sujeitos incapazes de certos atos ou da maneira de os exercer, pois hierarquiza-se a relação desta com o homem, seu marido. Mesmo que a formulação não faça menção a este, o funcionamento discursivo nos leva a essa compreensão, sustentada, principalmente, na formulação *enquanto subsistir a sociedade conjugal*. Desse modo, a incapacidade relativa da mulher aparece diretamente ligada à instituição do casamento. Isso pode se dar tanto como um efeito de sentido produzido pela hierarquização estabelecida nessa relação, quanto aludir ao fato de que, a partir do casamento, a mulher ser colocada em uma estreita relação com a reprodução das relações de produção, não restando espaço para outras formas de atuação. Isto é, sua função, a partir de então, é cuidar da família e do lar, em detrimento de outras possibilidades de atuação. Uma questão importante que se coloca, aqui, é o modo como a mulher solteira é invisibilizada na formulação da lei. Esse efeito de invisibilização ocorre devido ao fato de a mulher solteira ainda encontrar-se sob a tutela do pai e não do marido. Seja sob a tutela do pai, ou do marido, o que se mostra é a força da estrutura patriarcal, nesse processo de invisibilização.

De acordo com Verjus¹¹ (2002), é na esfera familiar que é possível compreender o modo como se constituem as dissimetrias existentes entre homens e mulheres. É a partir da noção de “conjugalidade” que é possível perceber como se instauram diferenças que são transpostas do âmbito privado para o público. Segundo a autora, a partir da Revolução Francesa, essas distinções passam a funcionar tanto em relação aos direitos em si, como com

¹¹ Anne Verjus é pesquisadora do *Centre National de la Recherche Scientifique* (CNRS) e possui diversos trabalhos sobre o tema “Mulheres, família e direito do voto”.

relação à maneira de exercê-los: direitos eleitorais, direitos no casamento, direitos políticos, etc. Com a chegada dos filhos, momento em que a conjugalidade se articula à parentalidade, a responsabilidade parental fica, em sua maior parte, sendo da mulher, o que acaba inviabilizando ou dificultando sua atuação fora do âmbito privado.

Compreendemos que o aparelho jurídico do Estado, nesse contexto, se constitui como um espaço no qual a mulher vai ser significada como ligada ao homem em uma relação de dependência e submissão também no âmbito da lei. Esse processo acaba por produzir um movimento de estabilização de discursos que hierarquizam as práticas sociais concernentes a funcionamentos próprios da formação social capitalista. Esses arranjos fazem-nos compreender que a configuração do modo de produção estabelece uma relação necessária de dominância com a constituição da formação social. No caso da formação social capitalista, o aparelho de Estado jurídico é dominante e exerce uma função fundamental no processo de interpelação dos indivíduos em sujeitos de seus discursos.

Portanto, na base de constituição da forma-sujeito do capitalismo, sustentada principalmente pelo funcionamento do jurídico, que se materializa na concepção idealista de direitos e deveres, temos marcada, estruturalmente, uma distinção com relação à atuação de homens e mulheres na formação social, com direitos e deveres também distintos. Isso implica considerar que há uma contradição constitutiva, no que se refere à totalidade dos cidadãos, pois os direitos e deveres de uns e de outros não coincidem, visto que há espaços constituídos sócio-histórico-ideologicamente que determinarão a atuação dos sujeitos na formação social.

Conforme viemos tentando demonstrar, o sujeito não é um autômato e tampouco um sujeito nos moldes cartesianos, mas, sim, um constructo submetido ao funcionamento de determinações que lhe são externas e que produzem para ele um efeito específico de real, fornecido pela ideologia. Esses funcionamentos dissimulam o real da história, pois produzem um efeito de consenso que faz parecer que as construções produzidas socialmente são naturais e estão ligadas a uma condição produzida naturalmente.

2.5 A luta das mulheres e participação política

O processo histórico não se dá de maneira linear, tampouco de forma homogênea e sem rupturas, redirecionamentos e intermitências. No que se refere à história das mulheres, apesar dos apagamentos realizados, pode-se dizer que essa sempre foi marcada por constantes lutas por direitos de ampla participação no âmbito social. Mesmo em períodos nos quais havia intensa repressão e tentativas de cerceamento da participação da mulher em espaços tornados predominantemente masculinos, sempre esteve presente a resistência e a contradição. Um

exemplo é a ampla participação feminina nos movimentos heréticos na Europa, na Idade Média, como bem pontua Federici (2017).

Com o advento do feminismo, enquanto movimento, a luta das mulheres ganha novos contornos que conferem a essas lutas a organização necessária, tanto para a reiteração de antigas reivindicações, como também para a proposição de novas pautas no interior desse movimento. Segundo Miguel e Biroli¹² (2015, p.06):

As lutas feministas tiveram diferentes expressões, heterogêneas como o próprio feminismo. A relação entre essas lutas e o feminismo teórico é fundamental, produzindo debates em que as fronteiras entre a luta política e a atividade intelectual e acadêmica são, em geral, mais porosas do que nas correntes predominantes da teoria política. Nas lutas pelo voto feminino e pelo acesso das mulheres à educação, assim como na exigência de direitos iguais no casamento e do direito ao divórcio, do direito das mulheres à integridade física e a controlar sua capacidade reprodutiva, o feminismo pressionou os limites da ordem estabelecida, é claro, mas também das formas de pensar o mundo que a legitimavam.

Dessa forma, o feminismo instaura discursividades que fazem trabalhar a contradição no próprio interior da formação social capitalista, visto que essas discursividades desestabilizam, de certa forma, justamente o processo de conformação da mulher dentro da formação social. O feminismo irrompe como contraponto no todo complexo das formações discursivas que colocavam como natural a diferença de participação da mulher na formação social.

Podemos perceber que, dentre as reivindicações na pauta do feminismo, o sufrágio sempre teve um papel importante, talvez por representar uma possibilidade de mudanças na estrutura da formação social, por meio da escolha da representação política. E, de certa forma, desde o surgimento do feminismo, foi uma das reivindicações mais incisivamente negadas. No que se refere ao estatuto da mulher, no período que precede as reivindicações pelo sufrágio, Garcia¹³ (2015, p. 50) diz que “sem cidadania e fora do sistema de educação formal, as mulheres ficaram fora do âmbito completo dos direitos e dos bens liberais. Por isso, conseguir o voto e a entrada nas altas instituições de ensino se converteram em um dos objetivos do sufragismo [...]”.

¹² Luis Felipe Miguel é Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. Flávia Biroli é Doutora em História pela mesma universidade. Ambos são integrantes do grupo de pesquisa sobre Democracia e desigualdades (Demodê) e são editores da Revista Brasileira de Ciência Política.

¹³ Carla Cristina Garcia é Doutora em Ciências Sociais – Antropologia, pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo e professora da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

É interessante observar que, na história da intensa luta das mulheres por direito de participação social, especialmente a partir do surgimento do movimento feminista, nem mesmo o direito de exercer um cargo político tenha sido tão incisivamente combatido como o próprio sufrágio. Esse fato poderia nos levar, equivocadamente, a compreender que a contraposição fosse somente à questão do voto feminino e não à questão da participação da mulher na política, porém se fizermos um recuo e observarmos atentamente as condições de produção que descrevemos em outras seções deste capítulo, perceberemos que tanto a questão do voto, quanto da participação política partidária constituem uma mesma problemática, que tem como base a configuração dos papéis sociais constituídos histórico-ideologicamente, sob as determinações do modo de produção, que, em última instância, configura a formação social.

Portanto, a questão da importância atribuída ao sufrágio e à participação política das mulheres se inscreve em formações ideológicas, que se articulam a discursos, que dizem sobre o modo como se dão as relações de força existentes, visto que o cerceamento do sufrágio inviabiliza, de modo contundente, a possibilidade de participação política partidária da mulher, pois se ela não vota, tampouco será votada, dadas as condições ideológicas de reprodução existentes. Dessa forma, a questão da participação política se liga a do sufrágio, por meio de um jogo metafórico, no qual um termo restitui o outro e faz trabalhar os sentidos constituídos na formação social acerca dos “papéis” a serem exercidos por homens e mulheres.

Verjus (2005), ao analisar a questão do sufrágio, no contexto francês do século XIX, assevera que o sexismo, com relação ao direito de voto pelas mulheres, se mostra de maneira mais contundente no momento em que ocorre a passagem do voto familiar para o voto individual, pois a partir desse processo, o pré-requisito para o direito ao voto deixa de ser a constituição da unidade familiar e passa a ser o indivíduo adulto do sexo masculino em detrimento da mulher. Assim, pode-se dizer que, no momento em que a família era considerada como unidade política, a questão da propriedade e do pagamento de impostos eram elementos que sustentavam essa instituição, enquanto unidade política e eleitoral. Contudo, a partir da segunda metade do século XIX, segundo a autora, o estatuto de cidadão desliga-se dos bens e do estado de “*pater familias*”, o que faz com que a própria cidadania se masculinize, desnudando a distinção existente entre homens e mulheres no âmbito da sociedade.

Porém, é preciso acrescentar que compreendemos que, mesmo no período no qual a instituição do voto organizava-se em torno da família, a distinção entre homens e mulheres já estava em funcionamento no modo de organização dessa instituição.

Se pensarmos a questão do sufrágio no contexto mundial, uma das principais reivindicações do feminismo, sua efetivação mais ampla somente foi possível após os primeiros anos do século XX, mesmo assim, em meio a inúmeras restrições. Isso devido ao fato de que, em cada lugar no qual o sufrágio foi sendo reivindicado, as condições de produção específicas e a heterogeneidade da luta feminista propiciaram condições também específicas para sua implantação.

No caso específico do Brasil, tanto a questão do sufrágio, quanto a da participação política das mulheres precisam ser considerados na relação com o fato de que o país foi, até o século XIX, colônia de um país europeu e ainda teve, até então, diversas características relacionadas à escravidão e ao modo de produção medieval. Esse fato fez com que os efeitos da luta feminista chegassem mais tarde ao país, e ganhassem outros contornos. De acordo com Costa (2010, p. 28), no Brasil,

[...] O direito ao voto das mulheres veio por decreto do presidente Getúlio Vargas em 24 de fevereiro de 1932, vitória que, na época, soava conservadoramente, pois nem todas as mulheres poderiam votar. Vale lembrar também que, de 1937 a 1945, houve a ditadura e as reivindicações foram dispersas. O direito pleno do voto para todas as mulheres só foi instituído com a constituição de 1946. A presença das mulheres na arena política foi, assim, construída no período da ditadura, a partir dos anos 60, sendo um dos elementos que contribuiu para os processos de mudanças no regime político.

Conforme podemos perceber, mesmo depois de instituído o direito ao voto, houve um longo processo, até que esse direito pudesse ter sido consolidado e amplamente exercido. Outra questão importante a ser considerada, além das especificidades que apontamos anteriormente acerca do Brasil, é o fato de o país ter passado por regimes ditatoriais durante longos períodos. Essas condições de produção são importantes para compreendermos o modo como o direito ao voto, bem como a participação política da mulher são significados. No que se refere ao processo de participação política, Costa (2010, p. 29) diz que:

A primeira mulher eleita para a prefeitura no Brasil foi Alzira Soriano de Souza, em 1928, no município de Lages, Rio Grande do Norte, entretanto, ela não exerceu o mandato, pois a comissão de poderes do senado a impediu de tomar posse e anulou os votos de todas as mulheres na cidade. Em 1934, Vicência Alves Cavalcante exerceu o cargo de prefeita do município de Campo Maior (Piauí) e, apesar da escolha não ter sido pelo voto popular,

Vicência está entre as primeiras mulheres a ocupar o cargo de prefeitas no Brasil.

Do mesmo modo, a entrada da mulher no processo de participação política não se dá de forma tranquila, pois as primeiras tentativas foram frustradas. É interessante observar a relação que se estabelece entre a questão do voto feminino e o direito da mulher de exercer cargos políticos, pois, apesar de não haver uma proibição da candidatura de mulheres a cargos políticos, o cerceamento do direito ao voto inviabiliza a própria possibilidade de que uma mulher possa ser eleita. Esse fato se liga, materialmente, aos espaços constituídos histórico-ideologicamente de atuação do homem e da mulher na formação social, conforme viemos desenvolvendo até aqui.

De acordo com Fonseca-Silva (2012), na história do Brasil, mulheres sempre atuaram para promover contracondutas individuais e coletivas que se opusessem a formas de conduta instituídas no interior da racionalidade política brasileira. Tais condutas referem-se a modos de objetivação e subjetivação de homens e mulheres nas esferas pública e privada. Dessa forma, as contracondutas, produzidas no decorrer do processo histórico, configuraram pontos de resistência que colocaram em primeiro plano a contradição na história nas condições de produção da formação social brasileira. Segundo a autora, na segunda metade do século XIX, mulheres brasileiras tiveram oportunidade de saírem do país para poderem ter acesso à educação e, quando retornaram, lutaram e reivindicaram seus direitos, inclusive no que se refere ao direito ao voto.

Já no começo do século XX, diversos movimentos surgiram com o intuito de reivindicar direitos políticos das mulheres, como “‘Ligas para o Progresso Feminino’, o embrião da ‘Federação Brasileira pelo Progresso Feminino’, fundada em 1922, que, liderada por Bertha Maria Júlia Lutz, teve papel decisivo na conquista do sufrágio feminino” (FONSECA-SILVA, 2012, p.189).

No período da ditadura militar, além de lutar pela equidade de direitos, as mulheres participaram de movimentos e organizações clandestinas em que lutavam pela redemocratização do país. Segundo Fonseca-Silva (2012), dentre as mulheres que participaram ativamente dessas organizações está Dilma Rousseff que, anos mais tarde, se tornaria a primeira presidenta eleita do Brasil.

A participação da mulher na política partidária, no Brasil, se dá sob algumas determinações que têm relação com alguns fatores específicos que podem ser observados, quando analisamos o estatuto da mulher e de suas lutas, durante os regimes ditatoriais pelos

quais o país passou. A esse respeito, Moraes¹⁴ (2004) diz que, assim como em outros países da América Latina, no Brasil, a emergência do feminismo ocorre em meio a um processo de opressão ocasionado pelas ditaduras militares. Esse processo expõe o modo como a mulher é significada na relação com o protesto, com a resistência.

Assim, a repressão ao enfrentamento da ditadura também marca uma distinção entre homens e mulheres, visto que estas eram punidas, não somente por estarem enfrentando o regime, como também por estarem realizando práticas vistas como não condizentes com aquilo que era esperado ou estabelecido para uma mulher. Portanto, segundo Moraes (2012, p. 110), nos “anos 60 e 70, a presença das mulheres, na luta armada, representou uma profunda transgressão ao que era designado como próprio ao sexo feminino. Mesmo sem formular uma proposta feminista deliberada, as militantes ‘comportaram-se como homens’”. Também nesse caso, percebemos o funcionamento de uma memória que relega a mulher ao contexto doméstico, relacionando-a a atividades próprias desse espaço, como, por exemplo, cuidar dos filhos, da casa e do marido.

Ainda segundo a autora, “a mulher que extrapolou seu universo doméstico e feminino para ‘agir como homem’ recebe uma estigmatização adicional por desafiar o ‘código de gênero de sua época’, tal como sucedeu com as mulheres que participaram da resistência armada”. (MORAES, 2012, p. 111, grifo da autora). Nesse caso, a dupla repressão sofrida pela mulher nas condições de produção da ditadura implica também o cerceamento de sua atuação no espaço público. No entanto, compreendemos que é necessário, também, considerar que há diferenças de condições de participação da mulher no âmbito da formação social, se levarmos em consideração questões de classe e raciais, visto que nem todas tinham/têm as mesmas condições para poderem contrapor-se aos cerceamentos a que são submetidas. Pensamos que esse funcionamento também se dê no que se refere à participação da mulher na política partidária.

Outro ponto explicitado por Moraes (2012) foi que, a partir do processo de redemocratização do país, foram possibilitados alguns pequenos avanços, no que se refere a algumas reivindicações do movimento feminista, sobretudo aquelas elaboradas no bojo das condições de produção da Década da Mulher. Com isso, a ampliação do debate político acerca dessas questões ganha força, principalmente no que se refere à relação com o Estado. No entanto, segundo a autora, o processo de institucionalização dos movimentos provoca dentro

¹⁴ Maria Lygia Quartim de Moraes é socióloga, formada em Ciências Sociais, professora da UNICAMP e pesquisadora do PAGU - Núcleo de Estudos de Gênero da UNICAMP.

deles deslocamentos, devido aos efeitos que são produzidos a partir da relação que passa a ser estabelecida com o funcionamento que é próprio do Estado.

Acreditamos também que todo o percurso de produção de sentidos acerca da mulher na formação social não pode ser “apagado” a partir desses aparentes deslocamentos, ocorridos no processo de transição entre os regimes, visto que a estruturação do modo de produção da própria formação social e o funcionamento da forma-sujeito se mantêm os mesmos. É desse modo que damos consequência ao funcionamento da memória discursiva, que sustenta os efeitos produzidos na língua, por meio de processos que escapam à apreensão de sua constituição.

Recentemente, o Brasil tem passado por um processo de acirramento no campo político partidário, que tem levado o país, assim como outros países, a uma intensificação de discursos conservadores e posicionamentos fortemente constituídos nos preceitos do neoliberalismo. Isso tem demandado novos modos de empreender gestos de leitura, se temos o intuito de compreender discursividades instauradas sob essas condições de produção.

Para fazermos um breve recorte para observação dessas condições, podemos dizer que a deposição da presidenta¹⁵ brasileira Dilma Rousseff, em 2016, marca a possibilidade de consolidação de um projeto de Estado totalmente alinhado a posicionamentos de uma política neoliberal, articulada a posicionamentos conservadores, que juntos reiteram um certo modo de estruturação da formação social, tendo em vista a manutenção do modelo econômico.

Interessa-nos, aqui, o modo como essa articulação também faz emergirem discursividades que constroem para a mulher um lugar determinado na formação social, em detrimento de outros existentes dentro desta. Assim, no contexto do exercício da política partidária, vê-se um aumento significativo de discursos alinhados ao conservadorismo com os quais boa parte dos sujeitos acabou se identificando.

Ao analisar as manifestações ocorridas no Brasil, em 2015, contra o governo da Presidenta Dilma Rousseff, que culminaram com a sua deposição do cargo, em 2016, Indursky (2016, p. 81) diz que, nos protestos desse ano, diferentemente de outros, ocorridos em 2013, “o discurso de direita e de extrema direita foram a tônica e, além disso, tais manifestações fizeram emergir a memória de fatos ocorridos durante a ditadura militar como se fossem modelos edificantes a ser seguidos, o que sinaliza a identificação desses manifestantes com aquelas práticas”.

¹⁵ Para Silva (2015), a formulação “presidenta” é, de início, a marca de uma posição ideológica, pois essa formulação faz funcionar, pelo discurso, uma ruptura pelo fato de uma mulher enunciar da posição de presidenta do país.

Apesar de compreendermos que o escopo dessas manifestações era bem mais amplo, no que se refere ao campo da política partidária e da disputa pelos sentidos, chamamos a atenção para o modo como, já em 2016, com a intensificação dos protestos contra o governo, a condição de a presidenta ser mulher ganhou destaque em formulações que circularam à época. Foram colocados em circulação enunciados e imagens que relacionavam a incapacidade de governar ao fato desta prática ser exercida por uma mulher. Em um enunciado retirado de um comentário, que também faz parte de nosso *corpus* de pesquisa, em resposta a um vídeo publicado na plataforma *YouTube* acerca da participação da mulher na política, o sujeito enuncia que “Dilma foi horrível como presidente, Cristina da Argentina foi péssima como presidente quebrou o país, mulher não serve para a política, desculpa aí mas falei (liberdade de expressão)”. Comentários como esses são recorrentes, especialmente a partir das condições de produção do discurso digital. Além disso, imagens veiculadas nos protestos, frequentemente, referiam-se à aparência física e ao corpo de Dilma, que eram sempre inferiorizados e significados como inadequados ao cargo que ela exercia.

De acordo com Silva (2015), a utilização da formulação presidenta marca o ponto de encontro entre uma memória e uma atualidade, pelo fato de, até então, nunca ter sido utilizada, visto que uma mulher não havia ocupado tal cargo. Dessa forma, a formulação produz uma falha no ritual, na medida em que instaura sentidos a partir do irrealizado, pois, historicamente, apenas homens haviam ocupado o mais alto cargo do país. Assim, no comentário, ao utilizar a palavra “presidente”, o enunciatador reitera, de certa maneira, sentidos inscritos em discursos que negam a possibilidade de que esse cargo possa ser exercido por uma mulher.

Em seu texto, Fonseca-Silva (2012) analisa o acontecimento da eleição de Dilma Rousseff, em 2010, como a primeira presidenta eleita do país, na relação com o modo como esse acontecimento é discursivizado pela mídia, o que faz irromper sentidos que vêm pela memória e que tem relação com a história da luta das mulheres e a construção de contracondutas no decorrer do processo histórico.

Dessa forma, para a autora, o acontecimento da eleição de Dilma faz com que os sentidos de “subversiva” e “terrorista”, que se instaurou no período da ditadura militar, deslize para “mulher que atua nas esferas do poder político” e faz funcionar a memória de lutas de direitos de participação das mulheres, o que coloca em jogo tanto a contradição, quanto a resistência que se instaura pela luta política.

É importante ressaltar que a resistência que é produzida, a partir das relações de força que entram em jogo na luta política pela equidade de direitos para as mulheres, e a

contraposição a esses direitos é que tornam possíveis rupturas nos discursos em circulação no interior da formação social em questão. Para a autora:

Dilma Rousseff é a primeira presidenta do Brasil, mas, ou ao mesmo tempo, pela memória que é atravessada pela história de gerações de mulheres (índias, negras, brancas, ricas ou pobres, famosas ou anônimas, livres ou escravas) que, da Colônia à República, participaram de relacionamentos de forças, lutaram e promoveram contracondutas individuais e coletivas no interior de racionalidades políticas, para poderem se subjetivar no lugar de sujeito político. O nome Dilma Rousseff, neste sentido, deixa de figurar uma pessoa para figurar um lugar que representa todas as gerações de mulheres brasileiras (anônimas, esquecidas, pouco lembradas) que não aceitaram as injunções impostas pela sociedade e se colocaram no lugar de resistência (FONSECA-SILVA, 2012, p. 203).

Dessa forma, a resistência se dá pelo processo de desidentificação na luta política coletiva e que desestabiliza formas cristalizadas de ser e estar no mundo presentes nos discursos. A autora demonstra que, da Colônia à República, no Brasil, mulheres vêm lutando para se opor à limitação dos lugares sociais nos quais elas podem atuar, procurando promover rupturas no interior da racionalidade política instituída.

Nas eleições presidenciais de 2018, um candidato representante da extrema direita foi eleito para a presidência da República do Brasil. Então, instaurou-se uma tomada de posição muito conservadora no país. Compreendemos que a emergência de um posicionamento conservador, perante à política partidária, no Brasil, não foi inaugurada nas condições de produção das eleições de 2018, especificamente, mas bem antes, conforme viemos demonstrando no decorrer do texto, ao levantarmos as condições de produção da formação social brasileira. Esses fatos provocaram deslocamentos significativos na constituição dos discursos que circularam naquelas e nessas condições.

Dessa forma, passamos a presenciar um acirramento na disputa pelos sentidos, especificamente nos discursos identificados com os posicionamentos de esquerda ou de direita, mais comumente designados como polarização, que expuseram a contradição existente no próprio processo de produção dos sujeitos e das discursividades. Nesse contexto, esses posicionamentos conservadores também fazem comparecer a memória de lugares ideologicamente constituídos para a mulher na formação social capitalista.

Especificamente, após as eleições de 2018, começa-se a questionar a lei das cotas referentes aos percentuais mínimos de participação feminina na política, principalmente após

denúncias de existência de candidaturas laranja¹⁶ nesse pleito. Ao invés de questionamentos acerca das irregularidades existentes, começou-se a questionar o interesse e a capacidade da mulher para participar da política.

Sob essas condições de produção, inscrevem-se os enunciados que compõem o nosso *corpus* de análise. Enunciados estes que significam a mulher, tanto na relação com a estrutura da formação social, quanto em relação à memória que entra em funcionamento, quando se enuncia sobre a participação da mulher na política, especificamente, quando colocamos em relação os discursos conservadores produzidos na contemporaneidade com outros que propiciam a desestabilização destes.

2.6 A constituição dos sentidos e equívoco: um gesto de análise sobre os trajetos discursivos na composição fílmica

Neste ponto, propomos a análise de um filme sobre a participação da mulher na formação social, para isso faz-se necessário trazeremos algumas considerações acerca das especificidades desse material simbólico em relação ao processo de produção dos sentidos. O gesto de análise que empreendemos faz-se extremamente necessário, dadas as especificidades deste trabalho, principalmente para que possamos pensar a questão dos lugares sociais ocupados pela mulher na formação social capitalista e sua relação com os AIE próprios dessa formação.

A primeira questão a ser considerada é a de que, nestas condições, especificamente, nos deparamos com um objeto simbólico heterogêneo, que demanda uma escuta que leve em consideração a materialidade do objeto de estudo, que é o discurso. Para Lagazzi (2017, p. 36):

[...] a materialidade do discurso é a linguagem em suas diferentes materialidades significantes, quais sejam: a palavra, a imagem, o gesto, a musicalidade, o aroma, a cor, o enunciado, a cena, o corpo, a melodia, a sonoridade, enfim, diferentes relações estruturais simbolicamente elaboradas pela intervenção do sujeito.

Nesse contexto, segundo a autora, é imprescindível considerar a noção de “composição material” dada à especificidade do objeto simbólico, visto que é na articulação

¹⁶ De acordo com o dicionário Aulete (<https://aulete.com.br/laranja>), o termo laranja, nessas condições, pode significar, dentre outras coisas “(Fig.) Pessoa ingênua ou sem importância.” Já o dicionário Priberam (<https://dicionario.priberam.org/LARANJA>) traz o mesmo termo referindo-se a “pessoa simples ou ingênua”; e “pessoa usada como intermediária em fraude e negócios suspeitos. = testa de ferro.” A formulação “candidaturas laranja” refere-se, nestas condições de produção, às candidaturas realizadas de forma indevida para preencher os percentuais previstos na lei de cotas, para cada partido ou coligação.

dessas materialidades que se dá o processo de produção dos sentidos. Assim, segundo Lagazzi (2017, p. 35):

[...] o batimento entre estrutura e acontecimento referido a um objeto simbólico materialmente heterogêneo requer que a compreensão do funcionamento discursivo seja buscada a partir das estruturas materiais distintas em composição. [...] o termo composição se distinguiu de complementaridade e que entendia a composição como uma relação pela contradição entre as diferentes estruturas materiais constitutivamente falhas e incompletas.

O percurso analítico que faremos tem como foco compreender algumas das discursividades instauradas e o modo como elas se textualizam em um filme, tendo como foco, principalmente, o funcionamento das formulações verbais, porém não desconsiderando os outros modos de formulação, igualmente importantes no processo de produção de sentidos. O imbricamento dessas formulações é que vai constituir o que a autora denomina de “composição material”.

No filme “As sufragistas”, produzido em 2005, podemos perceber alguns funcionamentos referentes às lutas das mulheres pelo direito ao voto. O filme é ambientado na Inglaterra, no começo do século XX. Logo no início do filme, a primeira imagem mostra engrenagens trabalhando incessantemente e, logo depois, aparecem as mulheres trabalhando também de modo frenético em um espaço que, ao que tudo indica, trata-se de uma lavanderia. A cena é reproduzida em imagens em preto e branco, o que dá ao ambiente um aspecto sombrio. Em meio a essas imagens, o barulho contínuo das engrenagens dá lugar à voz de um narrador, que faz parecer a simulação de uma sessão parlamentar, que enuncia que “as mulheres não têm a serenidade de espírito ou o equilíbrio mental para exercer julgamentos em assuntos políticos.”

Enquanto as imagens vão se sucedendo em meio àquele ambiente sombrio e esfumaçado, a voz prossegue: “se permitirmos que as mulheres votem será à custa da estrutura social. As mulheres estão bem representadas por seus pais, irmãos e maridos”. E finaliza: “uma vez concedido o voto, será impossível parar por aí. As mulheres exigirão o direito de participar do parlamento”.

Após esse primeiro momento, o plano da tela escurece e surge, na sequência, um segundo grupo de enunciados: “por décadas as mulheres lutaram pacificamente pela igualdade e pelo direito ao voto; seus argumentos foram ignorados; em resposta, Emmeline Pankhurst, líder do movimento sufragista, convocou uma campanha nacional de desobediência civil”.

O conjunto desses dois grupos de enunciados, apresentados logo no começo do filme, juntamente com as imagens mostradas remetem ao tensionamento existente no processo de luta das mulheres pelo direito ao voto e expõem esses fatos à contradição constitutiva do processo histórico. Esses enunciados reverberam efeitos de sentido no decorrer do filme, na medida mesma em que as condições de produção desses dizeres vão sendo delineadas.

Porém, já nessas formulações temos alguns pontos muito importantes, no que diz respeito ao processo de produção de sentidos, especificamente no que diz respeito a um lugar construído ideologicamente para a mulher, no âmbito da formação social. Em uma das formulações, a relação estabelecida entre a possibilidade do voto feminino e a ameaça à “estrutura social” coloca em funcionamento a memória de uma ordem estabelecida sócio-histórico-ideologicamente que comparece no dizer como um efeito de estrutura legitimada e necessária que precisa ser assegurada, por meio da manutenção dessa ordem. Desse modo, *ordem* recupera uma rede de sentidos que significa não só a relação da mulher com o direito ao voto, mas também o lugar construído ideologicamente para ela no todo da formação social, expondo, dessa forma, a distinção existente em relação ao homem. Outro ponto importante a ser considerado diz respeito ao fato de que há, em algumas dessas formulações, a reiteração da dissimetria existente nas formações ideológicas entre homem e mulher na formação social. Na formulação “as mulheres não têm a serenidade de espírito ou o equilíbrio mental para exercer julgamentos em assuntos políticos”, essa dissimetria em relação às formações ideológicas pode ser restituída pelo jogo parafrástico, no qual temos “somente os homens têm a serenidade de espírito ou o equilíbrio mental para exercer julgamentos em assuntos políticos”.

De acordo com Zoppi-Fontana e Ferrari¹⁷ (2017), nos últimos anos, a temática da mulher tem sido tratada de forma recorrente e incisiva nos mais diversos espaços da sociedade, como nas pautas jornalísticas, por exemplo. Ao mesmo tempo, diversos movimentos com caráter de reivindicação e contestação surgem e chamam à mobilização contra formas tradicionais de representação político partidária e sindical. Nesse contexto, a ação dos movimentos feministas foi de fundamental importância para que novas formas de significar as relações de gênero nos âmbitos público e privado pudessem ser pensadas e consideradas. Segundo as autoras, em parte, o interesse pela temática da mulher se deu, dentre outros motivos, pela eleição de Dilma Rouseff como a primeira presidenta do Brasil. Dessa

¹⁷ Pesquisadoras do grupo de pesquisa MULHERES EM DISCURSO, lugares de enunciação e processos de subjetivação (MULHERDIS). Desenvolvido entre 2013 e 2016, no centro de pesquisas Phoemas (Política, Enunciação, História, Materialidades, Sexualidades), no Instituto de linguagens da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp.

forma, a temática da mulher e, também, as de gênero/sexualidade se apresentam aos pesquisadores como forma de se pensar sobre a contradição constitutiva que atravessam, de maneira incontornável, os processos de produção de sentidos e do sujeito.

No que se refere à desidentificação e à resistência, é importante ressaltar que ambas são possibilitadas pelo próprio caráter contraditório do processo histórico. Nesse sentido, as reivindicações e as lutas, que são instauradas enquanto prática política dos movimentos de mulheres e dos feminismos, oportunizam também descontinuidades e rupturas importantes nos modos de organização das relações de gênero/sexualidade, até então, legitimados e estabilizados. De acordo com Zoppi-Fontana e Ferrari (2017, p. 10):

A partir do questionamento dos espaços da política e do privado, o feminismo produziu um acontecimento histórico e, dessa forma, rompeu o círculo de repetição da condição das mulheres na sociedade. Os discursos feministas se caracterizam por reunir, convencer, organizar e politizar as mulheres, tornando-as visíveis para si mesmas e convidando-as à constituição de coletivos de luta.

Outra questão importante observada pelas autoras é que, em relação aos processos de individuação pelo Estado e as relações de dominação que caracterizam a formação social, existem processos imaginários de reconhecimento/desconhecimento que estão na base da constituição dos sujeitos e no modo como se dão as relações sociais. Segundo elas, é ainda nessa relação que se instauram as lutas por reconhecimento das formas históricas de existência, sobretudo no que se refere às identificações de gênero e sexualidade. E é, nesse movimento, que ocorre a produção e/ou interdição de lugares de enunciação. Pode-se dizer que “é a partir desses lugares de enunciação, considerados como uma dimensão da posição-sujeito e, portanto, do processo de constituição do sujeito do discurso, que se instauram as demandas políticas por reconhecimento e as práticas discursivas de resistência” (ZOPPI-FONTANA; FERRARI, 2017, p.15).

Retomando a análise do filme, a personagem Maud Watts, que no início da trama se identificava com a posição que exercia na lavanderia e na família, enquanto esposa e mãe, percebe, aos poucos, as imposições sociais à mulher, no que diz respeito ao trabalho e às atribuições domésticas. A partir de então, ela passa por um processo de constituição de uma desidentificação com os sentidos constituídos para um imaginário de lugar da mulher dentro daquela formação social.

Uma das cenas que analisaremos refere-se a um momento em que Maud, ao caminhar pela rua, se depara com a vitrine de uma loja, na qual estão expostos o manequim de uma

mulher, que observa seus dois filhos pequenos que brincam em um lugar próximo. Maud contempla aquela composição de imagem como se reconhecesse nela a sua própria existência. Ao fundo, o som das badaladas de um sino produz um efeito de imobilidade temporal, que é quebrada quando outra mulher, que empurra um carrinho de bebê, retira algumas pedras de seu interior e, logo atrás de Maud, as atira contra a vitrine, enquanto grita “*voto para as mulheres!*”. Esse gesto, juntamente com o intenso movimento que se instaura, a partir dele, naquelas condições de produção, funciona como uma metáfora da contradição existente no interior da formação social, no que se refere à relação entre a luta das mulheres por direitos e as clivagens que as conformam em um imaginário de papel social construído ideologicamente dentro da formação social. O momento da quebra da vitrine, sob o olhar contemplativo de Maud, produz uma fissura no processo de subjetivação e abre a possibilidade de que outros sentidos possam ser produzidos na relação entre a mulher e o direito ao voto, expondo desse modo, o ritual à falha.

O contato da pedra com o vidro, o cessar das badaladas do sino, juntamente com os gritos das pessoas que presenciavam aquele ato, retiram Maud de uma espécie de transe, no qual ela estava imersa. Podemos pensar, a partir disso, que a identificação de Maud com os sentidos produzidos pela composição da mulher como aquela que tem como única função cuidar da família, se abala. Da mesma forma, o enunciado *Voto para as mulheres*, proferido pela mulher que compõe a cena, provoca uma desestabilização dos sentidos produzidos a partir daquela imagem.

Já em outra cena, que ocorre quando Maud retorna para casa, após fazer uma fala no parlamento a pedido de uma amiga, reivindicando o voto para as mulheres, ela conversa com seu marido sobre o ocorrido. Durante o diálogo, Maud enuncia: *Se nós conseguíssemos o voto...* E a formulação é interrompida pela pergunta do marido *O que você faria com ele, Maud?* E, em seguida, ela responde: “O mesmo que você faz com o seu, Sonny. Exerceria meus direitos”; o marido a reprime, e diz: “só estou cuidando de você, Maud. É o que sempre faço”. Ao que ela responde: “eu sei!” Esses dizeres funcionam como uma continuidade do processo iniciado na cena da vitrine. Ao questionar o fato da existência da distinção entre ela e seu marido, Maud vislumbra a possibilidade de outros modos de organização social baseados em outras formas de relações. No entanto, nas falas de Sonny, vemos materializadas as coerções sociais que cerceiam o direito da mulher ao voto e a relegam a uma posição de inferiorização em relação ao homem, mas que se encontra naturalizada no interior da formação social. Essa relação é reiterada quando se leva em consideração o estatuto da mulher em relação à família e à instituição do casamento, especificamente no que diz respeito à

conjugalidade, visto que esta cria uma ordem de relações específicas entre homens e mulheres. Ou seja, no âmbito privado, Maud continuará sendo a responsável pelas atividades domésticas e, no que se refere à parentalidade, será quase que, exclusivamente, a responsável pelos cuidados com a filha¹⁸.

Em outro momento, em conversa com o marido, Maud pergunta: “Se tivéssemos uma menina, qual seria o nome? Que tipo de vida ela teria?” E o marido responde: “A mesma que a sua”. Esses enunciados produzem uma ruptura com relação aos sentidos com os quais parte dos sujeitos se identificava, pois produzem um efeito de desnaturalização das coerções que produziam para a personagem uma única possibilidade de atuação dentro da formação social, que também seria a única possibilidade existente para uma possível filha. A possibilidade de desidentificação, que é vislumbrada a partir da resposta dada pelo marido, é reiterada pela tomada de posição em relação à luta das mulheres pelo direito ao voto, pois Maud passa, a partir de então, a atuar intensamente nos protestos e nas ações relacionadas a essas lutas. Nesse sentido, a questão da desidentificação relaciona-se não com um sujeito empírico individual, mas, sim, com o modo como a falha no ritual faz trabalhar a contradição na história, a partir do modo como ela passa a se relacionar com o movimento de mulheres no âmbito da luta política.

Aqui, faz-se necessário enfatizarmos o papel dos Aparelhos Ideológicos e Repressivo do Estado (Althusser, 1985) na manutenção do modo de organização da formação social, tendo em vista a sua constituição no modo de produção capitalista. Dessa forma, a instituição família, representada na figura do marido; e a instituição policial, representada na figura do inspetor de polícia, que monitora e prende Maud diversas vezes, representam o próprio funcionamento da ideologia dominante que é assegurada por essas instituições no jogo contraditório das formações ideológicas. Além disso, as determinações do modo de produção capitalista são representadas no filme pelo seu empregador, que explora o trabalho e o corpo da personagem, durante o tempo em que ela trabalha na lavanderia.

Outro ponto importante, nessa articulação, é o papel do aparelho jurídico, que produz o efeito ideológico de estabilização dos sentidos com relação aos direitos dos sujeitos, ao mesmo tempo em que produz um efeito de igualdade e de universalidade nas relações sociais.

Segundo Althusser (1978, p. 78), “todos os aparelhos ideológicos de Estado. Quaisquer que sejam concorrem para o mesmo fim: a reprodução das relações de produção,

¹⁸ É interessante observar, no que concerne à relação entre a conjugalidade e a parentalidade, que, quando Maud e seu marido se separam e este fica com a guarda legal da filha, por direito, ele a coloca para adoção por uma outra família, na qual uma outra mulher possa assumir os cuidados com a criança.

isto é, das relações de exploração capitalistas”. Assim, para ele, a articulação dos aparelhos visa assegurar a reprodução das relações de produção, de modo a garantir as condições necessárias ao funcionamento do modo de produção capitalista.

Ao pensarmos que as condições ideológicas de um dado estado da formação social compreendem tanto a reprodução quanto a transformação das relações de produção, somos reportados ao fato de que, se há ritual, há falha, tanto nos Aparelhos do Estado, quanto na ideologia. Há equívoco.

É na falha que se abre a possibilidade de deslocamentos nos processos de produção de sujeitos e de sentidos. Isso nos leva a rejeitar a definição de ideologia enquanto ocultação, ou seja, algo que escamoteia um sentido “real”. Pelo contrário, a ideologia é constituída de práticas, que se ligam a sujeitos e sentidos constituídos sócio-histórico-ideologicamente, por meio de jogo contraditório. Para Orlandi (2016, p. 231), “a ideologia é um ritual com falhas. Mas nem por isso, a ideologia para de funcionar”.

No decorrer do filme, apesar da injunção dos Aparelhos de Estado, no que se refere às práticas relacionadas à ideologia dominante, ainda assim a possibilidade de desidentificação irrompe na falha, fazendo trabalhar o real da história. Na medida em que Maud passa a se identificar com sentidos outros, instauram-se novos modos de significar o mundo e de significar a si mesma. Isso se dá na medida em que os sentidos sobre a atuação da mulher, naquela formação social, passam a ser significadas, a partir do modo como as ações coletivas do movimento de mulheres fazem irromper um tensionamento com outros sentidos já instaurados.

Esses fatos nos levam a pensar a questão da resistência do sujeito. Para Orlandi (2016, p. 233), pensar discursivamente a resistência “implica pensar um sujeito dividido, o assujeitamento nas formas históricas do capitalismo, a ideologia como um ritual com falhas, o Estado estruturado pela falha, e a formação social como algo que se constitui e se mantém continuamente”. Ratificamos também a posição da autora, no sentido de que a resistência, na perspectiva discursiva, não se dá pela ação heroica de um sujeito consciente de suas ações, mas, sim, pelo próprio funcionamento da ideologia, que abre espaço para a possibilidade de deslocamentos e rupturas.

Com isso, reiteramos a necessidade de considerarmos as condições de produção de constituição da formação social no processo de análise das condições de produção dos discursos, bem como os aspectos que devem ser considerados, quando se assume uma posição que considera uma sociedade não como algo inerte e previamente dado, mas, sim, como parte de um processo indissociável da produção de sujeitos e sentidos em movimento.

CAPÍTULO III

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO ESTRITAS: UM OLHAR DISCURSIVO SOBRE OS TRAJETOS DO DIZER

A “estratégia” da diferença sob a unidade formal culmina no discurso do Direito, que constitui assim a nova língua de madeira da época moderna, na medida em que ela representa, no interior da língua, a maneira política de negar a política.”
(Michel Pêcheux, *Delimitações, inversões, deslocamentos*)

Neste momento, procuraremos discorrer sobre o modo como a política, o político e a representação política se conjugam, se delimitam e se confrontam na relação com as formações sociais contemporâneas e, especificamente, na formação social capitalista, de modo a tentar compreender a relação que é estabelecida entre o modo como se estrutura a formação social e as relações sociais que funcionam no interior dela, dada a especificidade de sua configuração, sempre sobre a injunção de relações de força instauradas a partir de um dado estado da luta ideológica.

De um modo geral, faz-se necessário compreender como essas relações de força produzem para o sujeito um determinado efeito de evidência em relação ao próprio modo como se estrutura uma formação social, especificamente no que se refere à questão da representação política. Tendo em vista os lugares sociais passíveis de serem ocupados no âmbito da formação social, é imprescindível observar como os pré-construídos acerca da representação política se constituem e circulam, colocando em funcionamento uma dissimetria que produz um efeito de legitimação em relação à ocupação de cargos políticos por determinados sujeitos, em detrimento de outros. Em especial, nosso interesse, aqui, é observar como a mulher é significada nessa relação e como isso se (re)produz na ideologia e, conseqüentemente, no discurso.

No caso específico do Brasil, é necessário levar em consideração, além das condições de produção mais amplas, ou seja, aquelas relacionadas ao fato de o país estar sob o funcionamento de um modo de produção capitalista, também o fato de que, até bem pouco tempo, o país possuía algumas características relacionadas a um modo de produção feudal. Além disso, até pouco mais de um século, a utilização de mão de obra escrava ainda era uma realidade no país.

Essas condições de produção mais estritas são imprescindíveis para a compreensão dos processos discursivos que são instaurados na conjuntura da política partidária, sob a qual se deram o surgimento das formulações que fazem parte do nosso *corpus* de análise, devido

ao fato dessas condições de produção estarem também relacionadas ao modo como a língua se inscreve na história para poder significar.

3.1 A história como processo sem início nem fim: a política e o político

Nas condições de produção atuais, a palavra política tem sido significada, na maioria das vezes, como uma atividade exercida por um profissional de um campo específico de atuação: o político que exerce um cargo eletivo. Aqui, iniciaremos uma discussão sobre essa perspectiva, mas também recorreremos a outros sentidos de política, enquanto prática simbólica dos sujeitos, em outras instâncias de uma determinada formação social.

Nosso intuito é compreender a ordem própria do campo da política partidária, mas também as implicações de se considerar a prática política enquanto prática simbólica que produz efeitos nos processos de significação. E, ainda, buscamos compreender de que modo os elementos que constituem a política, como campo específico de atuação, reiteram uma memória de interdição de ocupação pela mulher.

De acordo com Maar¹⁹ (1994), a política resulta da atividade dos próprios homens vivendo em sociedade. Sob esse aspecto, ele caracteriza a política, a partir de uma questão fundamental para esse campo, que é a relação com o poder. Portanto, para o autor, embora o homem seja o sujeito da política, “a política é a política da luta de classes” (MAAR, 1994, p. 20).

O termo política estava relacionado às atividades desenvolvidas no âmbito das cidades-Estado gregas, as quais eram denominadas *polis*. Segundo Maar, em outros lugares, como por exemplo, na Pérsia e no Egito, a atividade política estava diretamente relacionada ao governante, que comandava autocraticamente a coletividade dos sujeitos. No caso da Grécia, a atividade política, juntamente com as ações daquele que governava, conferia unidade à vida social. Com isso, segundo o autor, “o que a política grega acrescenta aos outros Estados é a referência à cidade, ao coletivo da *polis*, ao discurso, à cidadania, à soberania, à lei” (MAAR, 1994, p. 30).

Diferentemente da perspectiva grega, segundo Maar, a atividade política romana estava voltada para fins particulares, devido aos interesses das *gens* originais, visto que era preciso garantir o monopólio da riqueza e da propriedade desses grupos familiares pelos homens. Dessa forma, a atividade política centrava-se na dominação exercida pelo Estado.

¹⁹ Wolfgang Leo Maar é analista político e professor na Universidade Federal de São Carlos.

A partir das elaborações de Maquiavel ([1532] 1996), ocorrem importantes deslocamentos acerca da compreensão que se tem de política. Em um duplo movimento, Maquiavel fornecerá elementos para que se possa distinguir Estado e governo, e, ao mesmo tempo, ele possibilita que se possa separar política, ética e religião, elementos que funcionavam conjuntamente, até então. Além disso, a partir dessas formulações, são fornecidos subsídios para análises de regimes políticos que foram feitas posteriormente.

Em Maquiavel ([1532] 1996), a capacidade de um “príncipe” em conquistar ou manter seu principado está relacionado ao modo como, na prática política, ele sustenta sua prática na *virtù* ou na *fortuna*. Se, por um lado, o príncipe valoroso, ou seja, aquele que obtém êxito no seu intento de conquistar, manter ou expandir seus domínios, deve pautar-se na *virtù*, aquele que se deixa governar pelo predomínio da *fortuna* ficará inteiramente condicionado a esta e, dificilmente, terá êxito. Dessa forma, enquanto a *virtù* caracterizará a habilidade política necessária ao governante para que ele saiba governar, a *fortuna* estará mais ligada ao acaso, ao incerto e ao acidental, sendo necessário, portanto, que haja um equilíbrio entre ambas.

Para Maquiavel, aqueles que se tornam príncipes pela *fortuna* o fazem mais facilmente, porém dificilmente se mantêm no poder, enquanto aqueles que ascendem ao poder, por meio da *virtù*, apesar da dificuldade, dificilmente fracassarão. Em suma, esses elementos colocados pelo autor apontam para a compreensão dos modos de funcionamento das relações de poder, por parte do sujeito, implicadas no próprio modo como se estrutura o Estado, na sua relação com as formas de governo.

Recorrendo a exemplos históricos de governantes tanto bem, quanto malsucedidos, Maquiavel destaca as *virtù* necessárias a um príncipe, dentre elas estão “saber usar a lei e a força”, “saber agradar ao povo e conter os grandes” e, de um modo geral, “[...] agir de modo a não se tornar nem desprezível, odioso”. Além disso, “um príncipe sábio deve encontrar um modo pelo qual seus cidadãos, sempre e em qualquer tempo, tenham necessidade do estado e dele; assim, eles sempre lhe serão fiéis” (MAQUIAVEL, 1996, p. 47).

Por outro lado, há coisas que devem ser evitadas por um príncipe que pretende obter êxito em seus intentos. Nas palavras de Maquiavel, “torna-o desprezível ser tido como inconstante, leviano, efeminado, pusilânime e irresoluto, coisas que um príncipe deve evitar como escolhos, devendo empenhar-se para que, em suas ações, se reconheça grandeza, ânimo, ponderação e energia” (MAQUIAVEL, 1996, p. 87)

É interessante observar que, naquelas condições de produção, tanto as características relacionadas à *virtù*, quanto à *fortuna* funcionarão dentro de um mesmo espaço, um

determinado sujeito dentro de um campo específico da atuação humana, que não é nem o sujeito das ciências e nem o da religião.

Maquiavel rompe com a tradição filosófica cristã ao sustentar que, a partir da ação humana é possível que a *fortuna* possa sofrer interferência na forma do acaso e não (somente) de Deus. Com isso, o pensador florentino desenvolve um pensamento político que leva em consideração mais os resultados da ação política do que os princípios para se chegar a eles. De um modo geral, o autor discorre sobre as ações não só na perspectiva dos governantes, mas também dos governados.

Para Althusser (2005), é possível constatar, nas formulações de Maquiavel, assim como em alguns outros autores, a existência de um materialismo quase sempre ignorado pela tradição filosófica: o materialismo do encontro, do aleatório. A partir das teses de Epicuro, Lucrécio elabora o conceito de *clinamen*, que consiste em um desvio infinitesimal que ocorre em uma chuva de átomos, provocando o encontro aleatório entre eles, que pode resultar em uma “pega”, o que acaba por dar forma às coisas do mundo. Com isso, segundo Althusser (2005, p. 13):

[...] observa-se que o encontro não cria nada da realidade do mundo, a não ser átomos aglomerados; pelo contrário, ele outorga sua realidade aos átomos mesmos, que, sem o desvio e o encontro, não seriam mais do que elementos abstratos, sem consistência nem existência; de maneira tal que se pode afirmar que a existência mesma dos átomos só lhes advém do desvio e do encontro, antes dos quais eles só levavam uma existência fantasmática.

No que se refere à presença do materialismo do encontro em Maquiavel ([1532] 1996), Althusser diz que ele é um dos testemunhos desse materialismo, uma vez que em *O Príncipe* ele discorre sobre a necessidade do encontro de um príncipe e um lugar sem nomes, a partir dos quais a Itália seja então unificada, analogia acerca das considerações sobre o *clinamen*. A partir disso, Maquiavel discorre sobre uma teoria filosófica do encontro entre a *virtù* e a *fortuna*. Porém, devido à contingência, esse encontro pode ocorrer ou não. Segundo Althusser, há uma questão filosófica nas considerações políticas sobre *O Príncipe*, que se refere ao materialismo do encontro. E essa questão filosófica é pensada a partir da política.

A política, enquanto prática simbólica, precisa ser pensada sempre na relação com as especificidades da formação social e do modo de produção sob os quais ela se configura. Para Poulantzas (1971), o conceito de prática política sugere um trabalho de transformação de um objeto no interior da formação social em questão. E esse trabalho visa à produção de algo novo. Dessa forma, o objeto sobre o qual age a prática política “está dependente dos diversos

níveis sociais – a prática política tem como objeto, simultaneamente, o econômico, o ideológico, o teórico e o político, em sentido estrito – na sua relação, a qual constitui uma conjuntura” (POULANTZAS, 1971, p. 41).

Em suma, a prática política em movimento na luta de classes, sob as quais são colocadas em funcionamento relações de força, visa à transformação da própria estrutura da formação social, sustentada numa relação sempre tensa que envolve tanto a reprodução quanto a transformação. Nessas condições, segundo Poulantzas, o Estado exerce um papel preponderante como agente administrador da luta de classes, de modo a impedir a explosão de um conflito político que coloque em risco a estabilidade das estruturas da formação social.

O caráter transformador da prática política, no âmbito da luta ideológica de classes, atesta o fato, sobre o qual já discorremos, de que a formação social não pode ser concebida como imóvel e sujeita a determinações fixas que poderiam sugerir que ela se situe fora do processo histórico e alheia a este. Pelo contrário, a luta ideológica de classes, a partir da prática política, é o motor desse processo, visto que ela possibilita (des)continuidades, rupturas, rearranjos, redirecionamentos. E tudo isso não é indiferente aos processos de significação que se instauram a partir da configuração específica do todo complexo das formações ideológicas constituídas a partir de condições de produção específicas.

Dada a nossa inscrição teórica, faz-se necessário que façamos ainda outra distinção, a fim de que situemos os conceitos a serem mobilizados no momento que procedermos às análises. Essa distinção consiste em considerarmos que, além de tomarmos a política, enquanto campo específico de atuação e como uma prática responsável pelo próprio modo de estruturação de uma formação social, é necessário, também, que distingamos a noção de político, principalmente no que se refere às suas implicações, quando tomada em relação ao discurso.

Em uma formação social dividida em classes como a nossa, a prática política está diretamente relacionada às tensões e disputas existentes. O político situa-se em um campo em que a estabilidade é impossível de ser alcançada, visto que a disputa é inerente à luta de classes. Da mesma maneira, quando pensamos o discurso como resultado do interdiscurso, o todo complexo com dominante das formações discursivas, o político constitui-se como elemento imprescindível, pois, no processo de constituição dos sentidos, há disputa incessante, resultado do funcionamento do político sobre o simbólico. Sob o funcionamento do político articulam-se diversos processos discursivos, sempre atravessados pelo interdiscurso.

Na perspectiva que, aqui, assumimos, o político se instaura nas instâncias da ação e do discurso, pois estes estão intrinsecamente relacionados. Segundo Indursky (2005), o político refere-se à instância em que o litígio é sempre inerente, pois ela se sustenta no dissenso. Por isso, o político se constrói a partir dos discursos em circulação no âmbito do social.

Para Indursky (2005, p. 102), o político é “o resultado da trama de diferentes processos discursivos, atravessados pelo interdiscurso e recortados por diferentes formações discursivas”; e, ainda, resultado da ação política. Dessa forma, o político se sustenta, a partir da articulação de diferentes processos discursivos, tendo sempre em vista o interdiscurso e as especificidades das diferentes formações discursivas. A partir dessa questão, considera-se o político como o “trabalho de construção discursiva do social” (INDURSKY, 2005, p. 103). Em nosso trabalho, é fundamental compreender o funcionamento que se dá na articulação entre o político, enquanto instância na qual se articulam diversos processos discursivos que colocam em jogo relações de força, a ação política, materializada nas lutas pela equidade de direitos; e a política partidária, enquanto instância específica que compõe as condições de produção das formulações, que analisamos neste trabalho.

3.2 As condições de produção da constituição da formação social brasileira

Pensar as questões referentes à participação da mulher na política partidária, no Brasil, requer que consideremos que as condições de produção de constituição da formação social capitalista brasileira se deram sob condições muito específicas, sem as quais não é possível compreender o que entra em jogo no processo de constituição dos discursos que se formulam e entram em circulação a partir dessas condições.

Nesse sentido, a compreensão da maneira como se dão as relações de produção, sob a dominância de um modo de produção específico, imbricado ao próprio modo de funcionamento do Estado e de suas instituições, é fundamental. Isso porque a esse funcionamento articula-se também à constituição e ao funcionamento das formações ideológicas que se instauram a partir dos Aparelhos de Estado.

De acordo com Saes²⁰ (1985), no caso específico do Brasil, a passagem de um Estado com características feudais para um Estado burguês se deu sob características bastante singulares. De acordo com o autor, durante algum tempo o processo de transição para a forma de Estado burguês se deu, concomitantemente, com a vigência de um Estado escravista. Isso acentuou a contradição existente, tendo em vista a existência de conflitos de interesses, de

²⁰ Décio Saes é formado em Ciências Sociais, professor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp e possui estudos sobre a ciência política e a história política do Brasil.

ordem internacional e de propriedade de terras e escravos, entre os cidadãos da classe média urbana. Em decorrência desse fato, instaurou-se, nesse período, uma intensa luta ideológica pela hegemonia no interior da estrutura da formação social ainda em processo de transição.

Ainda de acordo com Saes (1985), não foi a classe dominante escravista a responsável pela transformação do Estado escravista e consequente instalação do Estado burguês, no Brasil, mas, sim, a nascente classe média, por meio da instalação gradativa da ideologia jurídico-política própria da formação social capitalista. E foi a consolidação dessa ideologia jurídico-política que culminou com a instalação definitiva do Estado burguês. Outra questão importante destacada pelo autor foi que, na passagem para a segunda metade do século XIX, já era possível perceber a presença de relações de produção caracteristicamente capitalistas, mas os eventos ocorridos, em decorrência da revolução burguesa entre 1888 e 1891 (Abolição da Escravidão, Proclamação da República e Assembleia Constituinte), foram determinantes para que o capitalismo se tornasse o modo de produção dominante na formação social brasileira.

Portanto, o Estado burguês, no Brasil, surge sustentado pelo advento do novo Direito, e, juntamente com ele, as leis e o aparelho judiciário. A prevalência da forma de Estado burguês sobre o Estado escravista produz o efeito, sustentado na ideologia jurídica, de que “todos são iguais em direitos e deveres”, mesmo que práticas servis persistam sob o funcionamento do modo de produção capitalista brasileiro, ainda em constituição.

Para Saes (1985), a permanência das práticas servis se deveu ao fato de que as relações de produção no modo de produção capitalista brasileiro estiveram, durante muito tempo, atreladas, predominantemente, à agricultura, e isso fez com que essas relações de produção não fossem relações contratuais, como as que são próprias da relação capital-trabalho, mas, sim, de dependência servil. Dessa forma, somente “após 1930, quando a indústria foi progressivamente subordinando a agricultura (esta, já em processo de transformação capitalista), [que] as relações de produção capitalistas se tornaram dominantes” (SAES, 1985, p. 349).

Com o surgimento do Estado burguês brasileiro, a partir de 1894, este assume uma forma democrática, dada a nova configuração oportunizada pela ordem jurídico-política. Assim, adotou-se o presidencialismo, constituiu-se um parlamento e foi instituído o sufrágio universal. Com isso, pode-se dizer que:

[...] a democracia burguesa brasileira foi exatamente igual a todas as democracias burguesas que lhe foram contemporâneas (EUA, Inglaterra

etc.). Ela tinha a sua particularidade diretamente resultante das características do processo de luta (a direção da classe média sobre as massas trabalhadoras, o igualitarismo jurídico burguês como ideologia) que lhe deu origem (SAES, 1985, p. 350-351).

No entanto, essas especificidades, presentes nessas condições de produção do Estado brasileiro, produziram efeitos indelévels no campo da política.

A concomitância da existência de relações de produção servis, juntamente com relações de produção capitalistas, fizera com que a questão do sufrágio ganhasse contornos muito específicos na formação social brasileira. Isso porque o funcionamento da relação de dependência entre os trabalhadores do campo e os grandes proprietários de terra transfere-se também para a questão do voto. Com isso, segundo Saes (1985), os grandes latifundiários assumiam, nas condições de produção de emergência do Estado burguês, na primeira metade do século XX, a posição de líderes políticos, uma vez que aqueles que estavam sob a dominação destes não detinham possibilidade de escolha no processo eleitoral. Assim,

[...] as opções eleitorais para classes trabalhadoras urbanas (o campesinato apenas lhe cedia o voto a quem lhe cedia a terra) eram mínimas: votar no principal partido político das classes dominantes – o Partido Republicano – ou em alguma das suas ocasionais dissidências, igualmente representativas das classes dominantes. Eis aqui revelado o caráter oligárquico e elitista para mencionar os termos mais correntes entre os analistas políticos – da democracia burguesa existente na Primeira República brasileira. (SAES, 1985, p. 353).

Voltando às questões que nos movem, neste trabalho, é essencial dizer que, para pensar a participação da mulher na política partidária da formação social brasileira, é necessário considerarmos as especificidades da constituição do Estado brasileiro e de suas instituições, e, conseqüentemente, das ideologias que nelas se constituem, bem como os modos de participação da mulher na formação social como um todo.

Um dos pontos em que podemos observar o modo como a mulher vai ser significada é justamente no funcionamento da ideologia jurídico-política, que se estrutura a partir da constituição do Estado burguês brasileiro. Como já apontamos, anteriormente, nas leis formuladas nessas condições de produção, a participação da mulher na formação social capitalista brasileira vai ser significada de duas formas: pelo silenciamento, provocado pelo próprio efeito de homogeneização, que é característica do funcionamento do jurídico; e, em algumas dessas formulações, pela distinção entre o homem e a mulher. Ou seja, nesses textos, por vezes, tem-se o apagamento formal da possibilidade de atuação da mulher na formação social, com sua completa exclusão do texto da lei, por outras, essa diferenciação vem

marcada, formalmente, expondo as dissimetrias existentes nesse âmbito. Reiteramos a questão do modo como a mulher é significada, sempre na relação, notadamente hierarquizada, com o homem pela instituição do casamento, invisibilizando a mulher solteira²¹ na ordem jurídico-política da formação social.

A ideologia jurídico-política, materializada no discurso jurídico, funciona por meio do apagamento da participação da mulher na formação social capitalista brasileira. Nestas formulações, presentes na primeira Constituição Republicana, de 1891, no artigo 72, parágrafo 2º, temos “Todos são iguaes (sic) perante a lei”. O efeito de apagamento das diferenças produzido por essa formulação dissimula tanto a luta ideológica de classes, existente em uma formação social, como é o caso do Estado burguês brasileiro, quanto a existência das diferentes condições de participação da mulher e do homem nessa formação social. Podemos dizer que o que está em funcionamento nessa formulação constitui-se como efeito da própria Declaração dos Direitos do Homem. Portanto, uma vez mais, a homogeneização acaba por apagar a possibilidade de que esses direitos também sejam estendidos às mulheres, justamente por esse efeito universalizante.

No que se refere à participação política, as formulações que compõem o artigo 70, da Constituição Republicana, de 1891, destaca que:

Art. 70. São eleitores os cidadãos maiores de 21 annos, que se alistarem na fórma da lei.

§ 1º Não podem alistar-se eleitores para as eleições federaes, ou para as dos Estados:

1º Os mendigos

2º Os analphabetos;

3º As praças de pret, exceptuando os alumnos das escolas militares de ensino superior;

4º Os religiosos de ordens monasticas. companhias, congregações, ou commuidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediencia, regra, ou estatuto, que importe a renuncia da liberdade individual.

§ 2º. São inelegíveis os cidadãos não alistáveis (BRASIL, ano, página se houver).

Nesse excerto, a contradição entre o apagamento da possibilidade de participação da mulher nesse campo, e as práticas presentes na formação social são ainda mais sintomáticas das dissimetrias existentes acerca da atuação do homem e da mulher nesse contexto. Isso porque, apesar de, na formulação da lei não haver nenhum tipo de referência observável na superfície linguística a qualquer tipo de impedimento da mulher poder votar e ser votada, o

²¹ Reiteramos também que essa invisibilização se dá devido ao pré-construído de que a existência da mulher solteira se dá através da figura do pai (pátrio poder), o que relaciona, da mesma forma, sua existência à figura masculina.

efeito de sentido produzido pelo apagamento da figura feminina na referida lei é justamente o de uma interdição existente.

Conforme já expusemos, o direito ao voto para as mulheres, no Brasil, passou por um longo processo até sua concretização, que se inicia na década de 1930, e se efetiva somente na década de 1940, após intensas lutas pela reivindicação desse direito. Da mesma forma, o processo de candidaturas de mulheres a cargos políticos inicia-se ao final dos anos de 1920, sendo efetivada alguns anos mais tarde.

No que se refere às formulações presentes na Constituição Republicana, de 1891, conforme a análise que já fizemos em outro capítulo²², podemos dizer que, neste caso, a referência feita à distinção de modos de atuação de homens e mulheres na formação social estão marcadas na superfície linguística.

A relação que é estabelecida no fio do discurso entre as formulações “São incapazes, relativamente a certos atos” e “As mulheres casadas, enquanto subsistir a sociedade conjugal” produz um efeito de sentido que hierarquiza a relação entre o homem e a mulher, criando para esta uma restrição, no que concerne à sua capacidade de realizar determinadas práticas sociais em detrimento do homem, que, apesar de não ser referido na superfície linguística, está aí significado. Compreendemos, também, que a relação conjugal, como está caracterizada no corpo da lei, apresenta um funcionamento que se dá sob a égide da conjugalidade. Isso porque, ao mesmo tempo, em que a mulher é mencionada, ela é excluída de um direito que é atribuído a seu marido na mesma formulação.

Outro ponto importante a ser observado é que esse efeito de hierarquização da relação entre o homem e a mulher é também uma relação de dependência, que, ao mesmo tempo, se legitima sob o modo de produção capitalista, sustentada por dois Aparelhos Ideológicos de Estado que lhe são próprios: o jurídico e o familiar.

Moraes (2011) faz uma análise acerca da atuação da mulher nas condições de produção da formação social brasileira, no século XX, enfatizando a inter-relação entre o modo de estruturação da família e a ordem jurídica. Segundo a autora, no Código Civil de 1916, havia uma distinção sobre a atuação de homens e mulheres no âmbito privado. Enquanto ao homem cabia a chefia e o sustento da família, a administração dos bens e o direito de fixar residência; à mulher era relegada a função de “companheira, consorte e colaboradora” do marido.

²² Código Civil brasileiro de 1916.

Da mesma forma, em outros aparelhos de Estado também era possível observar modos de atuação distintos em relação a homens e mulheres na formação social, como, por exemplo, no aparelho escolar. Segundo Moraes (2011), durante muito tempo, em inúmeras escolas, principalmente em escolas confessionais, havia separação entre o papel de meninos e meninas, e distinção, quanto à instrução oferecida aos dois grupos. Às meninas eram ensinadas atividades quase sempre relacionadas aos afazeres domésticos e aos cuidados do lar e da família; e aos meninos uma instrução que possibilitasse o acesso a profissões a serem exercidas fora do âmbito privado.

Ainda segundo Moraes (2011), com o passar do tempo, devido a alguns fatores econômicos, e com as pressões exercidas pelos movimentos feministas e pela luta das mulheres, que se intensificam a partir das décadas de 60 e 70, devido a instauração da ditadura, a estrutura familiar se modifica. Assim, passa a ser cada vez maior o número de mulheres que conseguem trabalhar fora de suas casas, dado o avanço da industrialização e a universalização do trabalho assalariado. No que se refere às leis, nas últimas décadas do século XX, há também mudanças significativas, pois:

A família que aparece na CF 1988 fundamenta-se no princípio da igualdade entre homens e mulheres e é descrita como “base da sociedade” a quem o Estado garante proteção. Nessa nova família, ambos os cônjuges exercem igualmente “os direitos e os deveres referentes à entidade familiar”, prevalece o princípio constitucional da igualdade jurídica entre todos os filhos, nascidos ou não no casamento, naturais ou adotados, e a redução dos prazos e das exigências para o divórcio (MORAES, 2011, p.410, grifos do autor).

Porém, acreditamos que seja preciso considerar, aqui, o modo de funcionamento do discurso jurídico em uma formação social capitalista que, conforme já descrevemos, funciona por meio da homogeneização e do apagamento de dissimetrias, diferenças, contradições. Portanto, ainda que sob a aparência de igualdade, esses elementos funcionam de modo dissimulado, sustentado pelo funcionamento dos aparelhos de Estado, através da ideologia dominante, em um espaço em que memória e atualidade se entrecruzam no processo de reprodução/transformação das relações de produção.

Assim, ainda que as diferenças de modos de atuação imaginariamente distintos de homens e mulheres na formação social não esteja presente no texto da lei, sob a forma linguística, elas se materializam contraditoriamente, por meio do escamoteamento do seu funcionamento no interior dos aparelhos de Estado, sobretudo no aparelho jurídico. É importante observar que o próprio modo como, na estrutura da língua, o uso do masculino

universalizante funciona de modo a abranger tanto homens como mulheres, esse funcionamento também legitima a hierarquização produzida, a partir de discursos que dizem sobre a atuação destes na formação social.

Por outro lado, o movimento das mulheres e os feminismos produziram importantes deslocamentos no que se refere às reivindicações acerca da participação da mulher nas várias instâncias da formação social. Essas lutas e demandas funcionam também de modo contraditório na relação com os Aparelhos de Estado, uma vez que elas desestabilizam o próprio modo de funcionamento da ideologia dominante dentro dos aparelhos.

No Brasil, de acordo com Moraes (2011), durante os anos de ditadura militar, o feminismo intensificou sua atuação com relação à cobrança por direitos e enfrentamento ao regime. Em 1975, com a instituição do Ano Internacional da Mulher pela ONU, essas reivindicações começam a surgir de forma cada vez mais intensa, principalmente nos grandes centros do país. Com isso, amplia-se também o debate em torno dos diversos problemas enfrentados pelas mulheres. Segundo a autora, as mudanças incorporadas à Constituição de 1988, além de equiparar a mulher ao homem, também representaram mudanças nas relações conjugais, retirando a subordinação da mulher ao homem, presente em legislações anteriores. Essa questão produz efeitos de ruptura no próprio modo como se organizam as relações inerentes à conjugalidade.

No que tange ao campo da política, pode-se dizer que, desde a instituição do direito ao voto para as mulheres e a viabilidade de candidatura a cargos públicos, a presença delas em cargos públicos eletivos ainda continuou baixa. Após o fim do período da ditadura militar e o começo do período de redemocratização, essa questão tornou-se uma das importantes pautas de alguns movimentos de mulheres, mas, ainda assim, a pouca presença das mulheres no campo da política ainda é recorrente.

A partir da década de 1990, começam a surgir leis que estipulavam cotas, com o intuito de garantir a participação da mulher no processo político-eleitoral. Em 1995, foi criada a Lei 9.100, que passaria a vigorar a partir das eleições municipais de 1996 e que estipulava um percentual de vinte por cento de candidaturas de mulheres no pleito. No projeto inicial, de autoria da Deputada Marta Suplicy, era estipulado um percentual de trinta por cento, posteriormente alterado.

Porém, após aprovada, a legitimidade da lei foi questionada, sob o argumento de que ela era inconstitucional por proporcionar vantagens para as mulheres em detrimento dos homens, nas disputas eleitorais. Com isso, em 1997, o Congresso Nacional aprova a Lei

9.504, que passa a determinar que cada partido ou coligação reserve, no mínimo, trinta por cento; e, no máximo, setenta por cento de candidaturas de cada sexo.

A redação dessa nova lei também foi questionada, em virtude da utilização na formulação do verbo “reservar”, visto que esta dava um caráter de não obrigatoriedade ao cumprimento da referida lei. Somente, em 2009, o artigo que previa os percentuais de participação de homens e mulheres nas candidaturas aos pleitos eleitorais foi reformulado, a partir da criação da Lei 12.034, que prevê que “do número de vagas resultantes, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo” (BRASIL, 2009).

Nessa nova formulação ocorre a substituição de “reservará” por “preencherá”, o que acaba criando um caráter de obrigatoriedade de participação da mulher nas candidaturas a cargos eletivos. É importante ressaltar que, apesar de a lei ter passado, a partir de então, a garantir um percentual mínimo de candidaturas de cada sexo nos pleitos eleitorais, essa garantia de proporcionalidade não foi assegurada no processo de preenchimento dos cargos, após a realização dos pleitos. Se considerarmos o funcionamento do político, sob as injunções do jurídico, nas condições de produção de uma formação social burguesa como a nossa, compreendemos que há, reiteradamente, um efeito de apagamento das diferenças existentes entre a atuação de homens e mulheres na formação social, bem como das relações de força que estão envolvidas nesse processo de participação na política.

Sob esse aspecto, no que se refere à política de cotas de gênero, ela passa a ser questionada especificamente com relação a seu intuito de que haja igualdade na participação de homens e mulheres no campo da política partidária. Segundo Miguel (2014), na teoria política, as cotas representam uma ruptura com a ordem política liberal, uma vez que, nesta perspectiva, o sujeito de direito é o indivíduo, e este é livre, e possui opções individuais idênticas aos demais indivíduos. Portanto, com relação à questão da participação na política partidária, bastaria interesse da mulher em participar do processo eleitoral para que este se efetivasse.

Com isso, desde sua reformulação em 2009, a lei de cotas de gênero para a participação na política tem sido discursivizada como um elemento que favorece a prática de crimes eleitorais, mas que, ao mesmo tempo, como compreendemos, a partir da nossa filiação teórica à Análise de discurso, expõe as relações de contradição presentes nas formulações que circulam acerca da lei, pois elas fazem comparecer a memória da interdição de determinados campos de atuação no interior da formação social burguesa. Dessa forma, o argumento de que os sujeitos são livres para participar e de que são movidos por suas vontades e livres de

determinações, possui as mesmas condições, e dissimula as diferenças construídas sócio-historicamente e constitutivas da formação social em questão.

Conforme já mencionamos, com o acontecimento das manifestações sociais, nos anos de 2013 e 2015, que culminaram com a deposição da então Presidenta Dilma Rousseff, no ano de 2016, há no país a intensificação de uma política neoliberal sustentada por práticas alinhadas com discursos conservadores (contrapondo-se às pautas de luta das minorias sociais: mulher, negros, LGBTQIA+ etc.), que marcaram, indelevelmente, as condições de produção desse período, principalmente após as eleições de 2018, quando o conservadorismo se intensificou ainda mais.

No período que compreende o surgimento das primeiras denúncias contra a presidenta até a sua deposição, surge uma rede de formulações que atribui a sua suposta má gestão no governo ao seu pertencimento a uma determinada posição política, relacionada a um determinado partido político, mas, por outro lado, essa discursividade sobre sua falta de habilidade na gestão pública também foi constantemente relacionada ao fato de se tratar de uma mulher.

Mostramos uma formulação, parte do nosso *corpus* de pesquisa, retirada de um comentário de um perfil do *YouTube*, designado como masculino, sobre um vídeo do Supremo Tribunal Eleitoral, onde está escrito que:

“Dilma foi horrível como presidente, Cristina da Argentina foi péssima como presidente quebrou o país, mulher não serve para a política, desculpa aí mas falei (liberdade de expressão)”.

Nela, observamos que há o funcionamento da memória de uma interdição de certos espaços no interior da formação social para a mulher. Esse efeito é produzido, quando colocamos em relação as formulações “Dilma foi horrível como presidente”, “Cristina da Argentina foi péssima como presidente” e “mulher não serve para a política”. Ao mesmo tempo, pelo funcionamento parafrástico, naturaliza-se a aptidão para atuação nesses espaços interditados. Portanto, temos como paráfrase “somente o homem serve para a política”. Esse posicionamento é reiterado pelo uso da formulação “liberdade de expressão”, que marca o efeito de polêmica em relação àquilo que é formulado, visto que há aí um efeito de antecipação em relação à possibilidade de contestação. Esse efeito de antecipação se estrutura na relação com os discursos feministas, a partir do movimento das lutas feministas.

Após a ocorrência das eleições de 2018, os questionamentos acerca da legitimidade da lei de cotas de gênero na política se intensificam, devido a denúncias da existência de candidaturas “laranja” nos pleitos eleitorais por todo o país. Com isso, passam a circular, de

modo frequente, na mídia, enunciados que questionam tanto a vontade da mulher em participar do processo da política partidária, como também se reitera a existência de uma vocação natural concernente ao espaço de atuação de homens e mulheres no âmbito da formação social.

É importante dizer que as formulações que compõem nosso *corpus* de pesquisa são constituídas e entram em circulação entre os anos de 2009 e 2019, ou seja, vão desde a reformulação da lei de cotas, que deu origem à Lei n.º 12034, até 2019, com a intensificação das denúncias da existência de um número elevado de candidaturas “laranja” nas eleições de 2018.

Dessa forma, tanto as condições de produção, em sentido mais amplo, que caracterizam uma formação social capitalista, quanto a formação do Estado burguês no Brasil, chegando até às condições de produção mais estritas - que compreendem o período no qual foram produzidas as formulações que compõem o nosso *corpus* de pesquisa - são determinantes para a compreensão do modo como o interdiscurso produz efeitos em tais formulações, bem como do funcionamento das formações ideológicas dos Aparelhos de Estado, próprios da formação social burguesa brasileira.

3.3 Representação política e discurso: a noção de porta-voz

Quando pensamos a conjuntura na qual começa a ser formulada a Análise de discurso na França, na década de 60, podemos dizer que a questão da prática política sempre esteve presente, tanto nesse momento inicial, como posteriormente. Inicialmente, esse campo de saber se constitui com o objetivo de realizar uma leitura não subjetiva de textos políticos, porém, com o avanço das pesquisas, os *corpora* foram se diversificando. Considerando a construção de um dispositivo teórico-analítico, por meio do qual seria possível realizar uma leitura não-subjetiva de textos, a Análise de discurso se constitui como um campo que produziu rupturas no modo de se considerar as práticas de linguagem, sobretudo no que se refere à prática política.

Dado o caráter desta pesquisa, algumas questões se colocam aqui: a primeira delas é compreender o funcionamento de um discurso político, em específico, entender quais elementos estariam implicados na análise de discursos sobre a mulher na política partidária, levando em consideração as especificidades desse campo; e, a segunda, implica considerar o funcionamento do político na língua, ao se pensar os processos discursivos de constituição dos sentidos e da própria prática política.

De acordo com Moraes e Passeti²³ (2019), nas condições de produção da sociedade midiaticizada, os vários formatos textuais se articulam no processo de produção de sentidos, no que se refere à constituição e circulação dos discursos políticos. Segundo os autores, a velocidade dos modos de circulação desses discursos, tendo como suporte as diversas mídias digitais, faz com que os sentidos produzidos aí entrem em contato, rapidamente, com outros produzidos em diferentes lugares e outros momentos, atualizando-se, por meio dos efeitos de memória.

Courtine (2014), ao proceder à análise de um *corpus*, composto por enunciados formulados sob as injunções de um discurso político na França, na década de 70, discorre sobre a constituição e consolidação de elementos importantes no quadro teórico da Análise de discurso. Segundo o autor, faz-se necessário considerar a existência de uma memória que determina a constituição dos discursos e que remete a questões familiares à prática política. É, preciso, ainda, considerar os efeitos da luta ideológica no desenvolvimento dos processos discursivos. Na articulação desse processo com os efeitos de memória, entra em jogo tudo o “que nos lembramos e como nos lembramos, na luta ideológica, do que convém dizer e não dizer, a partir de uma determinada posição em uma conjuntura dada, ao escrever um panfleto, uma moção, uma tomada de posição?” (COURTINE, 2014, p. 106).

Pensar a questão da interdição da atuação da mulher no campo da política partidária implica observar o modo como a luta política está imbricada à luta ideológica e como essa articulação produz efeitos na constituição das posições-sujeito dentro desse campo. Portanto, esses elementos próprios do campo da política não são indiferentes ao fato de que há, no interior da formação social (na capitalista isso ocorre de um modo muito particular), uma divisão social e sexual do trabalho, sócio-historicamente construída, e que produz espaços de interdição reiterados pelo entrecruzamento entre o interdiscurso e o intradiscurso.

Pensando essas questões, faz-se necessário que compreendamos o modo como a noção de representação política funciona pelo imaginário. Esse funcionamento é marcado pela contradição existente no próprio gesto de representar, visto que esse gesto é comumente compreendido como a delegação para o exercício dessa representação pelo outro. Dessa forma, representar consistiria em falar do lugar de alguém, que também está relacionado a um processo de legitimação para que essa representação se efetive. Nesse sentido, o falar/pensar do lugar do outro (como questiona o campo da Análise de discurso) se constitui numa

²³ Pesquisadores do grupo de pesquisa GEPOMI, que é um grupo de estudos políticos e midiáticos, composto por pesquisadores e estudantes da Universidade Estadual de Maringá, cujo interesse é analisar temas relacionados à política, tendo como centro a linguagem, a partir de uma perspectiva que tome como base o texto e o discurso.

contradição, dada a impossibilidade de que isso ocorra. A partir dessas considerações, é fundamental pensar acerca do funcionamento da figura enunciativa do porta-voz.

Fontana (1997), ao analisar o discurso político nas condições de produção da Argentina, na década de 1980, período em que vários países da América Latina passam por um momento de transição, saindo de ditaduras militares, faz importantes considerações acerca do modo de enunciação política nessa conjuntura. A autora analisa um *corpus*, composto por formulações presentes em falas do então Presidente Raúl Alfonsín, e analisa o modo como os discursos sobre a democracia e a modernização se materializam nessas formulações, com inscrições em formações discursivas distintas, ainda que formuladas por um mesmo enunciador, que assume a figura de “porta-voz”.

Nessas análises, Fontana (1997, p. 21) discorre, dentre outras coisas, sobre como é construída a figura do porta-voz na sua relação dialógica com o “povo”. Assim, ela identifica, nas formulações analisadas, dois modos de existência dessa relação, em dois momentos distintos. Ora o porta-voz apresenta-se sob uma ilusão enunciativa de mediação ou representação da palavra do povo, ora aparece como se falando de seu próprio lugar, como aquele que se destaca dos demais por seu “excedente de visão”.

A autora define o porta-voz como uma posição enunciativa de mediação da linguagem, que tem como efeito a constituição de um *nós* coletivo e como uma das formas de enunciação da palavra política. Segundo a autora, o lugar do porta-voz é o ponto de imbricamento de posicionamentos contraditórios, pois, se por um lado há processos de identificação nos quais há uma ligação do porta-voz com os representados, sob a ilusão de equivalência; por outro, há, ao mesmo tempo, um processo de diferenciação entre o porta-voz e aqueles que este representa.

Outro ponto observado por Fontana (1997, p.73) como inerente à figura do porta-voz é referente à ilusão de interlocução existente entre ele e os representados. Essa relação imaginária de interlocução consiste, segundo a autora, em uma “operação de universalização, pela qual essa operação primeira de divisão interna é apagada pela legitimação jurídico-institucional do poder do Estado [...]”.

Segundo Fontana (1997), é preciso considerar o funcionamento enunciativo da figura do porta-voz como uma forma histórica de representação do sujeito da palavra política, bem como considerar, também, o modo como ele se inscreve nas formações discursivas que o constitui quando formula. É a partir dessa relação que é possível observar o efeito de ilusão de exterioridade, fato que desloca o funcionamento da figura do porta-voz como sendo a voz do consenso.

Nesse sentido, de acordo com Fontana (1997), um dos principais efeitos concernentes ao discurso político, enquanto prática simbólica, leva em consideração o fato de que:

[...] trabalhar sobre os mecanismos imaginários de constituição da(s) identidade(s) para produzir a representação de um coletivo de identificação, aparece claramente manifesta a eficácia discursiva do funcionamento da figura do porta-voz: *o NÓS dialógico maximamente inclusivo* que ela produz, subsume num mesmo espaço referencial posições de sujeito eventualmente diferentes, impedindo divisões internas ou separações do todo indistinto que se soma, como não-pessoa discursiva, ao ‘eu’ do locutor para constituir o *NÓS político* (FONTANA, 1997, p. 94).

Para Pêcheux (1990), o funcionamento da figura do porta-voz se realiza por uma dupla visibilidade na qual ele, ao mesmo tempo, “fala com os seus e parlamenta com o adversário” (p. 17), ou seja, ele medeia a interlocução, colocando-se no papel de negociador, e mantém contato com o adversário, que lhe é exterior. Para o autor, o porta-voz circula entre várias posições, como, por exemplo, a do profeta e a do homem de Estado, por isso ele é “o ponto em que ‘o outro mundo’ se confronta com o estado de coisas existentes, o ponto de partida recíproco no qual a contradição vem se amarrar politicamente a um ‘negócio de Estado’” (p. 18).

Conein ([1979] 2016, p. 93), ao analisar o papel do porta-voz em um arquivo político da Revolução Francesa, diz que “o que caracteriza a posição de porta-voz como procedimento do *falar por x* no enunciado político, é que o que é transmitido é uma demanda, e essa demanda é enunciada publicamente e feita em nome de um grupo”.

Ao considerarmos os funcionamentos da figura do porta-voz, apontados acima, interessa-nos observar como essas questões também entram na composição da divisão dissimétrica dos espaços sociais constituídos e das interdições de determinados sujeitos a esses espaços, criando um efeito de consenso em relação à ocupação de alguns à posições-sujeito nessa conjuntura, em detrimento de outros.

Mais especificamente, buscamos compreender como a interdição da participação da mulher na política está imbricada à interdição à figura histórica de enunciação do porta-voz por estar em situações de enunciação específicas, como a da política partidária. Portanto, também no discurso político, de um modo geral, há um efeito de memória que identifica a figura do porta-voz como sendo naturalmente suscetível de ser exercida por homens.

As formulações, a seguir, foram retiradas do nosso *corpus* de pesquisa, e nelas podemos observar o funcionamento da relação entre a atuação da mulher na política partidária e a possibilidade de constituição da figura de porta-voz. Nessas formulações, a relação entre

“voz” e “silêncio” desliza para “representação” e expõe o real da história, no que se refere à interdição da atuação da mulher no campo da política.

Esta primeira formulação refere-se a um cartaz de divulgação de uma campanha do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), lançada em 2016, com o objetivo de estimular a participação da mulher na política. O texto da propaganda é composto pela imagem de uma mulher negra sorrindo e pela seguinte formulação:

“Nenhuma mudança vem do silêncio. Mulher, faça parte da solução”.

Nessa formulação, encontramos uma alusão à figura do porta-voz pela relação que é estabelecida entre a palavra “silêncio”, que se encontra na superfície linguística; e a palavra “voz”, que não se encontram na formulação, mas está aí significada. Observa-se que a relação que se estabelece entre *mudança*, *silêncio* e *mulher* faz surgir, como efeito de sentido, a admissão de que há uma interdição da ocupação desse lugar enunciativo pela mulher. Funciona, nessa formulação, um já-dito de que as mulheres nunca fizeram parte da política e que, com as novas demandas e reivindicações por igualdade de participação nos mais variados campos da sociedade, há a necessidade de que essa participação ocorra efetivamente. Há também um efeito de sentido de que a condição para que a mudança ocorra depende, em parte, de uma ação da própria mulher. O vocativo “Mulher” convoca as mulheres a participarem da política, de modo abrangente, porém tem como efeito de sentido o fato de que essa ação, presente nessa convocação, seja apenas parte da solução para o problema apontado.

Este outro conjunto de formulações faz parte de um vídeo, em circulação na plataforma *YouTube*, e é também uma propaganda do TSE de chamamento das mulheres à participação na política. Nesse vídeo, a composição é feita pela imagem e pelo verbal. Então, juntamente com a primeira imagem que aparece no vídeo, é possível ouvir a seguinte formulação:

“Se a população brasileira tivesse uma voz, hoje ela seria assim...”.

Logo em seguida, na imagem, aparece escrito:

“49% HOMENS e 51% MULHERES”.

Novamente, a voz de uma mulher enuncia:

“E essa seria a voz dos políticos que representam hoje essa mesma população” (na imagem 91% HOMENS e 9% MULHERES).

E, por fim:

“Nós, mulheres, somos mais da metade da população, mas ocupamos menos de dez por cento dos cargos políticos. Faça nossa voz ser mais ouvida. Participe da política. A democracia agradece”.

Nessas formulações, há funcionamentos semelhantes aos presentes na análise anterior, porém, aqui, estabelece-se uma relação, materializada em números, entre o total de homens e mulheres que compõem a sociedade e aquele(a)s que participam do processo político. A proporção reiterada pelos números cria, da mesma forma, um efeito de sentido que diz sobre a pouca atuação da mulher no campo da política, mas, também, sobre o potencial existente acerca dessa atuação. Aqui, a representação da figura do porta-voz é constituída, a partir da relação estabelecida entre a voz “da população brasileira” e a voz “dos políticos”, que, neste caso, funciona como o próprio modo como se estrutura a política nas condições de produção atuais. É da dissimetria presente nessa relação que irrompe a memória da interdição do lugar enunciativo de porta-voz, enquanto, por outro lado, aparece como efeito também a naturalização desse lugar social como sendo necessariamente masculino.

Assim como na análise anterior, a formulação: “Faça nossa voz ser mais ouvida. Participe da política” faz irromper o sentido de que a responsabilidade pelo aumento dessa participação é, em parte, da mulher. Por outro lado, é importante observar o modo como a formulação “nós, mulheres” convoca e, ao mesmo tempo, restitui a constituição de um coletivo que reivindica direitos de participação efetiva, no âmbito da política partidária pelas mulheres. Esse fato remete aos deslocamentos produzidos pela constituição de novos modos de identificação possibilitados pelos discursos que entram em circulação pela ação política dos vários feminismos e movimentos de mulheres. Esses deslocamentos e/ou rupturas produzidos por esses discursos possibilitam novas formas de estar no mundo, atestam o caráter contraditório da história e a própria consideração da ideologia como ritual com falhas, o que movimenta as discursividades em torno da questão.

Da mesma maneira, a formulação “Faça nossa voz ser mais ouvida” além de remeter a esse coletivo em constituição, também admite o início de mudanças em curso, no que se refere à participação da mulher na política partidária, visto que o advérbio “mais” faz funcionar uma gradação ascendente relacionada à essa participação.

A formulação seguinte é uma postagem feita na rede social *Twitter* por uma jogadora de vôlei brasileira, na qual ela expõe seu posicionamento acerca da legitimidade da lei de cotas de gênero na política. Isso se dá em uma conjuntura em que a lei passa a ter questionamento dada a ocorrência, nas eleições de 2018, de várias candidaturas “laranja”, ou seja, apenas para cumprir aquilo que a lei estabelece:

“Eu, como mulher, não quero cotas. Existem outras medidas que pode estimular o aumento de mulheres na política e em outros campos. Não precisamos de cotas e/ou mulheres incompetentes nos representando apenas para preencher e satisfazer cotas” Cotas, NÃO”.

Nessa formulação, logo no início, o sujeito que enuncia se identifica como uma mulher e se posiciona contra a política de cotas para a participação no processo eleitoral. O que nos chama a atenção na formulação é o apagamento da palavra homem, uma vez que, na formulação da lei não há referência nem a homens nem a mulheres, pois é dito que “do número de vagas resultantes, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento); e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”. Portanto, quando na formulação é colocado que “Não precisamos de cotas e/ou **mulheres** incompetentes nos representando”, em detrimento de “Não precisamos de cotas e/ou **pessoas/candidatos** incompetentes nos representando”, o que está em funcionamento é a correlação estabelecida entre quantidade e incompetência e qualidade e competência. Porém, dado o funcionamento da ideologia jurídico-política, acerca da igualdade de oportunidades possibilitadas a homens e mulheres para participação no processo eleitoral, o que ocorre na formulação é o efeito de apagamento das diferenças de participação inscritas no processo histórico, reiterado pela negação da necessidade da existência das cotas.

Podemos dizer que, assim como outros campos de atuação da esfera pública da formação social, o campo da política partidária constitui-se como um dos espaços de interdição à atuação da mulher. Porém, nas condições de produção do discurso político atual, essa interdição assume contornos muito particulares, em relação às especificidades inerentes ao modo de constituição da formação social burguesa brasileira, se considerarmos que a luta ideológica age no processo de reprodução/transformação das relações de produção no âmbito dos Aparelhos de Estado.

A memória da interdição da atuação da mulher na política partidária tem relação com o modo como se constitui a figura do porta-voz, como aquele que fala em nome de uma coletividade, e em cujos enunciados há um efeito de interlocução com aqueles que representam e que estão legitimados para isso. A possibilidade dessa representação, quase sempre negada à mulher, funciona nas formulações como um efeito de consenso com relação a discursividades que produzem divisões contraditórias dos espaços de atuação dos sujeitos em uma formação social como a nossa. Essa contradição remonta à formulação da Declaração dos Direitos do Homem e posterior formulação da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, no final do século XVIII, em que o feito de consenso acerca da aptidão do homem para atuação em determinados espaços sociais perde o caráter de univocidade a partir da criação desta segunda declaração²⁴.

²⁴ Olympe de Gouges. Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs.

Vemos, então, como o político se imbrica ao jurídico na própria estrutura da formação social e este imbricamento sustenta a constituição de práticas que se legitimam e se naturalizam dentro desse processo.

CAPÍTULO IV

CONSTITUIÇÃO, FORMULAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE DISCURSOS: POLÍTICA PARTIDÁRIA, LEITURA E ESCOLA

4.1 Das questões fundantes à constituição do arquivo

Conforme dissemos, anteriormente, as questões que nos movem, nesta pesquisa, tiveram início a partir de um projeto de pesquisa do qual participamos, cujo objetivo era de compreender os discursos sobre a mulher em circulação no Estado de Mato Grosso. Na ocasião, chamou-nos a atenção dois projetos desenvolvidos pelo poder judiciário e legislativo do estado, respectivamente, que tinham como objetivo propiciar a ampliação da participação da mulher nos mais diversos setores da sociedade. Contudo, a dominância das proposições contidas nos projetos referia-se a questões ligadas aos cuidados com o corpo e às atividades relacionadas a trabalhos manuais e ao ambiente doméstico; ao passo que as temáticas que envolvem a participação da mulher na política partidária eram sempre silenciadas.

A partir dessa problemática e com o desenvolvimento da pesquisa, entramos em contato com a lei de cotas para os pleitos eleitorais, esse foi o ponto inicial que suscitou a formulação das questões levantadas neste trabalho. Com o advento da lei de cotas, surge uma rede de formulações sobre a sua legitimidade ou, não, tanto na esfera institucional, quanto fora dela. Esse fato desencadeia uma série de eventos, dentre eles: a circulação de propagandas de chamamento da mulher à participação na política e postagens nas redes sociais, com posicionamentos em relação à lei de cotas; e, a partir das eleições de 2018, a legitimidade da lei começa a ser questionada de modo mais incisivo.

Devido às regularidades que observamos nesse conjunto de materiais, realizamos um recorte que compreende textos formulados, desde a criação da lei, em 2009, até reportagens denunciando a existência de um grande número de “candidaturas laranja”, nas eleições de 2018. Essas formulações compreendem também, além da lei e das reportagens, cartazes e vídeos do Tribunal Superior Eleitoral, que circularam na plataforma *YouTube*, com seus respectivos comentários, declarações de parlamentares acerca da legitimidade da lei e uma postagem na rede social *Twitter*, juntamente com alguns comentários e um conjunto de textos produzidos por alunos de uma escola pública, que fazem parte de uma sequência de aulas, nas quais foram debatidas questões referentes à participação da mulher na política²⁵.

²⁵ Os textos referidos encontram-se em anexo no final deste trabalho.

Quando, em nosso primeiro gesto de leitura, realizamos esse recorte, baseamo-nos naquilo que Orlandi (1994, p. 14) destaca, quando diz que “o recorte é uma unidade discursiva. Por unidade discursiva entendemos fragmentos correlacionados de linguagem-e-situação. Assim, um recorte é um fragmento da situação discursiva”.

Em um primeiro olhar para esse material, percebemos que nele havia regularidades que apontavam para modos específicos de formulações sobre a mulher na relação com a sua participação na política partidária e isso nos levou à montagem de um *corpus* que tivesse como fio condutor essas regularidades, tendo em vista as condições de produção nas quais foram formulados. Dada a impossibilidade de se chegar a uma gênese desses discursos e de abarcar a totalidade das formulações, cujo funcionamento fosse semelhante, abrimos uma escuta que nos possibilitasse pensar o modo como a mulher é significada na relação com a política partidária. Para Robin (2016, p. 19), essa montagem constitui-se como um “mosaico de referências e de citações, não no sentido do ecletismo, mas numa justaposição, consciente da impossibilidade da totalização”.

Procuraremos pensar o arquivo, a partir da consideração de que há modos de lê-lo, dentro de suas especificidades, ou seja, a partir de “clivagens subterrâneas” (Pêcheux, 2010), que propiciam que ele seja lido de uma forma e não de outra. De acordo com Barbosa Filho (2016, p.30), “o arquivo não é um espaço de inscrição de um conteúdo, ou de inscrição/extração de informações “objetivas” e “fiéis”, mas uma materialidade que possui uma espessura histórica específica”.

A partir disso, procedemos à constituição de um *corpus* de pesquisa que nos possibilitasse vislumbrar os processos discursivos que sustentam a constituição das discursividades presentes na formulação desses materiais.

Dessa forma, tomamos como ponto de partida para a composição do *corpus* a formulação da Lei n.º 12.034 e, em torno dela, organizamos os demais materiais. É importante ressaltar que, apenas para o fim de facilitar a descrição do material de análise, dividimo-lo em quatro grupos da seguinte forma: no primeiro grupo, a lei de cotas; no segundo, as propagandas de chamamento da mulher para participação na política; no terceiro, as formulações que questionam a legitimidade da lei de cotas para os pleitos eleitorais; e, no quarto os textos produzidos pelos alunos.

Em 1995, foi criada a Lei n.º 9.100, que estipulava um percentual de vinte por cento de candidaturas de mulheres para os pleitos eleitorais do ano seguinte. Porém, essa lei teve sua legitimidade questionada, sob a alegação de sua inconstitucionalidade, devido ao fato de ela, supostamente, promover uma desigualdade estabelecida por uma vantagem dada às

mulheres em relação aos homens, no contexto das candidaturas eleitorais. Fato este que nos permite observar o primeiro ponto importante para a nossa análise: o apagamento das condições sócio-histórico-ideológicas de participação de homens e mulheres na formação social capitalista. Posteriormente, a Lei 12.034, de 2009, é criada com a finalidade de alterar a Lei 9.054, de 1997. A alteração proposta nessa nova lei seria com relação a uma mudança em parte de sua formulação. Na formulação de 1997, a lei previa que “do número de vagas resultantes, cada partido ou coligação *reservará* o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo” (grifo nosso). Já a lei 12.034 passa a apresentar a seguinte formulação, que será a nossa primeira Sequência Discursiva (SD):

SD 1: “do número de vagas resultantes, cada partido ou coligação *preencherá* o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo” (grifo nosso) (BRASIL, 2009).

A mudança que ocorre na Lei 12.034 em relação à Lei 9.054 diz respeito à substituição do verbo *reservará* por *preencherá*. A justificativa para a substituição foi a de que, na formulação de 1997, o verbo *reservará* não relevava sentido de obrigatoriedade em relação à ocupação das vagas destinadas às mulheres nas candidaturas, enquanto, na lei de 2009 supunha-se que a substituição pelo verbo *preencherá* resguardaria o sentido de obrigatoriedade pretendido.

É importante dizer que as condições de produção estritas da formulação das leis de 1997 e de 2009 são distintas. Enquanto a formulação da primeira se dá em um período em que o governo do país está alinhado a pautas mais liberais, a formulação da segunda ocorre em um período em que o governo se alinha a pautas mais progressistas. Além disso, no período em que é criada a lei 12.034, a pressão dos movimentos feministas pela cobrança de igualdade de direitos para as mulheres se intensifica, consideravelmente.

Voltando à questão da formulação das duas leis, podemos dizer que a oposição entre os verbos *reservar* e *preencher* escamoteia a luta ideológica que se dá sob o funcionamento do jurídico em uma formação social capitalista. Isso porque o deslocamento de *reservará* para *preencherá* cria um efeito de atendimento a uma demanda e, conseqüentemente, de resolução de um problema que exige do Estado uma ação que administre o tensionamento existente. Porém, o que ocorre é o apagamento do funcionamento da memória discursiva, que atualiza, a cada formulação, o que se diz sobre a participação da mulher na política partidária, ou seja, que esse é um campo no qual a mulher imaginariamente não tem interesse em atuar. Por isso, o próprio funcionamento da ideologia dominante, colocada em funcionamento nos AIE, fica

subsumida sob um efeito de apagamento da contradição constitutiva do processo histórico. Apesar disso, é importante considerar a existência de mudanças significativas que ocorreram em relação ao modo como se dá o preenchimento de vagas na política partidária, o que acaba por ocasionar novas configurações nos espaços de deliberação, sobretudo no âmbito legislativo.

Apesar de, na formulação da lei 12.034, fazer parecer que há uma indistinção entre homens e mulheres sob a designação “de cada sexo”, o que funciona na formulação é sua atualização por um efeito do interdiscurso, que, pelo contrário, aponta para a existência de condições históricas que, relacionadas ao modo de estruturação da formação social capitalista brasileira, irão determinar a configuração da atuação da mulher no campo da política partidária, especificamente, se levarmos em consideração a história política brasileira. Apesar de, na superfície linguística, não estarem presentes as formulações “homem” e “mulher”, elas estão aí significando em uma relação opositiva que remete a condições sócio-histórico-ideológicas determinadas.

Dessa forma, no intradiscurso, a positividade na qual se inscreve a apresentação dos percentuais e o efeito de generalização produzido pela formulação “de cada sexo” sustentam o efeito de igualdade, próprio da ideologia jurídica. Se olharmos para as condições sócio-históricas da participação de homens e mulheres, especialmente nas formações sociais capitalistas, o efeito de sentido que é instaurado na formulação da lei, por meio de um pré-construído, o de que o percentual de 70% se refere aos homens e o de 30% às mulheres.

Além disso, é importante ressaltar que a formulação da lei cria um efeito de atendimento a uma demanda e acaba por dissimular a contradição que é constitutiva do processo histórico, visto que o discurso jurídico escamoteia a luta ideológica, por meio do seu funcionamento.

4.2 As discursividades acerca da lei e a questão da voz: entre a constituição e a circulação²⁶

O segundo grupo de sequências discursivas é composto de formulações que começam a circular em 2016, momento em que o país passa por um período de instabilidade política, com a ocorrência de manifestações populares em anos anteriores, o que culminou com a deposição da Presidenta Dilma Rousseff, nesse ano. Essas formulações são propagandas do

²⁶ Texto apresentado no IV SEDISC – Seminário Discurso, Cultura e Mídia, e publicado no livro *Discurso, Cultura e Mídia*, sob o título “Participação da mulher na política: Discurso, propaganda e arquivo”, como parte da pesquisa que ainda se encontrava em andamento.

Tribunal Superior Eleitoral (TSE), cujo objetivo era o de estimular a participação da mulher na política partidária. Tais condições de produção são de fundamental importância para compreendermos os efeitos de sentido que são produzidos e que emergem, a partir dos gestos de leitura praticados sobre o arquivo.

Essa sequência discursiva foi retirada de um vídeo²⁷ do TSE, veiculado na plataforma *YouTube*:

SD 2: “Se a população brasileira tivesse uma voz, hoje ela seria assim... [música] (na imagem 49% HOMENS e 51% MULHERES). E essa seria a voz dos políticos que representam hoje essa mesma população (na imagem, 91% HOMENS e 9% MULHERES). Nós, mulheres, somos mais da metade da população, mas ocupamos menos de dez por cento dos cargos políticos. Faça nossa voz ser mais ouvida. Participe da política. A democracia agradece.”

Em um primeiro momento do vídeo, a apresentadora enuncia “Se a população brasileira tivesse uma voz, hoje ela seria assim...”; e, em seguida, uma cortina se abre, logo atrás dela, e revela a presença de um coral formado por, mais ou menos, a metade de homens e mulheres, que entoam uma melodia. Então, aparecem duas formulações que indicam “49% HOMENS” e “51% MULHERES”. Já em outro momento, a apresentadora diz “E essa seria a voz dos políticos que representam hoje essa mesma população”; então, a cortina se abre, novamente, revelando a presença do mesmo coral, porém, agora, com uma quantidade maior de homens que de mulheres. Aparecem duas novas formulações, indicando “91% HOMENS” e “9% MULHERES”. Então, a apresentadora finaliza, dizendo: “Nós, mulheres, somos mais da metade da população, mas ocupamos menos de dez por cento dos cargos políticos. Faça nossa voz ser mais ouvida. Participe da política. A democracia agradece”.

Ao colocarmos as formulações verbais em relação com outras, presentes em outros materiais do *corpus*, chamou-nos a atenção a recorrência da utilização da palavra *voz*, produzindo um efeito metafórico na relação com a *representação política*. Pelo funcionamento interdiscursivo, é possível compreender que outras formulações já ditas sustentam o enunciado *Faça nossa voz ser mais ouvida*, como, por exemplo, “dar voz a”, “a voz do povo”, “ter voz”. No caso do discurso político, esse funcionamento é produzido por meio de efeitos pré-construídos do que seja a representação política, pois o representante político é aquele que reivindica algo em nome do povo e, ao mesmo tempo, representa uma parcela da população.

²⁷ PROPAGANDA do TSE sobre mais mulheres na política. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=UoPdXyu2HGU>>. Acesso em: 20 de jun. 2017.

A discursividade do vídeo produz efeitos de que há pouca representação feminina na política partidária. Para isso, o discurso estatístico joga com os efeitos de exatidão, ao apresentar percentuais que estabelecem uma comparação entre o número de homens e mulheres que compõem a sociedade e aqueles que exercem a representação política. Porém, o que nos interessa, neste caso, é a relação desse fato com um outro, presente nas formulações do vídeo. Referimo-nos ao uso do imperativo em “Faça nossa voz ser mais ouvida” e “Participe da política”. Segundo a prescrição da gramática normativa, esse modo verbal é comumente utilizado para indicar ordens, conselhos etc. Com isso, nessa situação, compreendemos que a seleção desse modo verbal imperativo produz um efeito de sentido de transferência de responsabilidades acerca da pouca participação da mulher na política, ou seja, caberia a ela, a mulher, a responsabilidade de fazer com que sua voz pudesse ser ouvida, participando do processo político-eleitoral. Por outro lado, se formos consequentes com o fato de que o sentido sempre pode ser outro, é possível dizer que o uso do imperativo, nessas sequências, também remete à existência de um coletivo, na medida em que o enunciador se inclui nesse coletivo, por meio da formulação “nós, mulheres”. Esse fato situa a interpelação feita pelo enunciador no âmbito da prática militante, uma vez que inscreve o direito de participação política como uma das pautas dos movimentos de mulheres.

Sobre o processo de individuação do sujeito, tendo em vista a forma-sujeito capitalista, podemos dizer que esse processo ocorre, por meio do efeito de legitimidade do discurso jurídico, e é regulado pelo Estado e suas instituições. Embora seja importante pensarmos todo o processo de constituição do sujeito, conforme descreve Orlandi (2014, p. 158) em seu esquema, que passa pela interpelação ideológica, chega à forma-sujeito histórica e depois passa pela individuação. Nosso interesse é a segunda parte desse processo, ou seja, desde a constituição da forma-sujeito histórica, passando pela individuação do sujeito pelo Estado, até chegar ao sujeito político-social. Isso porque acreditamos que seja, nesse ponto, que possamos analisar o discurso do Estado sobre a participação da mulher na política partidária, ou seja, os lugares de sua constituição.

O discurso do Estado, funcionando por meio dessas formulações verbais, silencia as condições de produção de um processo sócio-histórico sobre o cerceamento da participação da mulher na política, especialmente na política brasileira. Essas formulações colocam em funcionamento, também, a premissa da Constituição, quando diz que “todos são iguais perante a lei”, fazendo calar as desigualdades existentes a respeito da atuação do homem e da mulher na sociedade. É como se, nessa formulação, fosse dito: *Faça, participe*, “você é responsável por não fazer e não participar”. Em uma perspectiva mais ampla, na qual

tomamos a política enquanto prática simbólica, podemos dizer que os sentidos de participação deslizam e acabam por abranger a prática política como sendo prática discursiva no movimento da história, prática esta constituída em um processo que tem como base a contradição. A participação na política partidária é importante, seja na forma da filiação a algum partido político, seja pela candidatura. Contudo, a prática política não se reduz a essas duas formas de participação; é preciso trabalhar pela transformação social.

Conforme já aludimos, esse mesmo discurso de Estado homogeneíza os sujeitos e os individua, transferindo, dessa forma, a responsabilidade para o indivíduo, como se todos tivessem as mesmas condições diante desse processo. Se colocarmos em relação esses dizeres com outros, poderíamos chegar à conclusão de que não há interesse da mulher em participar da política, porém, se pensarmos as condições de produção em sentido amplo, como, por exemplo, as condições de constituição da formação social burguesa, compreenderemos que há espaços sociais em que a atuação da mulher ainda é dificultada.

Nossa filiação à Análise de discurso, especificamente na análise do discurso político, sustenta a compreensão do funcionamento da língua na relação com a história, como também permite afirmar que não existe “algo por trás” desses discursos, mas, sim, que a opacidade é constitutiva de todo e qualquer discurso. Conforme Daltoé (2011, p. 19), é preciso considerar “a opacidade do discurso político, mas não como uma simulação capaz de ser desmascarada, descortinada, mas sim como algo próprio da constituição de todo discurso”.

Além disso, é necessário considerar, no que se refere ao discurso político, a configuração que esse discurso toma, aqui, no Brasil, ou seja, sob condições de produção específicas. A esse respeito, Indursky (2016, p. 65) levanta os seguintes questionamentos: “o discurso político, em nossos dias, ainda pode ser pensado a partir das categorias que conhecemos e com as quais temos trabalhado? Seriam elas suficientes para interpretar e atribuir sentido ao que temos vivenciado nesses últimos anos?” Mesmo que o objetivo da autora seja diverso do que se propõe neste trabalho, cabe fazermos o mesmo questionamento, visto que a compreensão do modo como funcionam as condições de produção dos discursos são determinantes no que se refere à constituição dos sentidos.

Outro recorte que colocamos em relação com as formulações verbais já aludidas, neste trabalho, é de um cartaz²⁸ que também convoca a mulher a participar do processo eleitoral em

²⁸ CARTAZ da campanha mulher na política TSE/2016. Disponível em: <www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/cartaz-da-campanha-do-tse-mulher-na-politica>. Acesso em: 20 de jun. 2017.

2016, produzido para uma campanha do TSE, visando estimular a participação da mulher na política. Nesse cartaz, há a imagem de uma mulher jovem, negra sorrindo e, logo em seguida, a seguinte formulação verbal:

SD 3: “Nenhuma mudança vem do silêncio. Mulher, faça parte da política. Faça parte da solução”.

A seleção da palavra *silêncio*, nessa formulação, pode ser colocada em relação com a palavra *voz*, que, apesar de não aparecer no enunciado, está aí significando por um efeito de oposição. Porém, diferentemente da formulação anterior “*nós, mulheres*”, que produz um efeito de inclusão do sujeito na cena enunciativa, a formulação especificamente imperativa produz efeitos de impessoalidade, reiterando o ritual do discurso publicitário, por meio do vocativo “Mulher”. A repetição do modo verbal imperativo em *faça parte da política* e *faça parte da solução* cria um efeito de responsabilização da mulher pela sua não participação na política.

Com isso, vemos materializado nas formulações verbais de ambos os recortes o modo de funcionamento do discurso do Estado, colocado em movimento, por meio de uma de suas instituições. E é nesse movimento que ocorre o processo de individuação dos sujeitos, por meio da língua institucionalizada. Segundo Orlandi (2014, p. 158), essa língua é “a que se apresenta com a caução do Estado e que aparece assim em sua legitimidade. Esta língua institucionalizada é a que se pretende que seja ensinada na Escola”.

Nesse sentido, é necessário considerar os efeitos produzidos por esse discurso de responsabilização individual da mulher de participação na política partidária, inscritos em uma memória que diz da regulação dos modos de inserção e exercício de direitos da mulher na política e na sociedade, de um modo geral, pois há alguns anos a mulher não poderia sequer votar, quanto mais candidatar-se a cargos políticos.

O campo da política partidária sempre foi, para a mulher, um espaço de lutas constantes na busca por equidade de direitos de participação. Porém, percebemos que ainda há, atualmente, uma grande discrepância que faz funcionar a memória dessa divisão de papéis sociais passíveis de serem exercidos por homens e mulheres na sociedade. É esse o modo como os discursos sobre a participação da mulher na política partidária se inscreve na memória. Um espaço marcado por constantes lutas e, sobretudo, pelo real da história que, como sabemos, é a contradição.

No que tange à questão do modo como essa memória comparece, por meio de efeitos de sentidos produzidos, podemos observar no vídeo, referido anteriormente, comentários que produzem efeitos de leitura constituídos sócio-historicamente acerca da participação da

mulher na política partidária. Os três comentários trazidos, a seguir, foram formulados e postados em 2016, mesmo ano da postagem do vídeo. Assim, temos as seguintes sequências discursivas:

SD 4: “pq não passa um trabalhador com uma enxada e diz que tem menos de 1% de mulheres capinando um lote querer igualdade em cargos executivos é fácil né?” (sic)

SD 5: “se 9% fez a merda que fez imagina 51%.” (sic)

SD 6: “Se o lugar da mulher é estar onde ela quer estar, então pra que ficar fazendo propagandas idiotas como essa incentivando a mulher ir pra política? No dia que ela quiser ir pra política ela vai”. (sic)

Nestas sequências discursivas, há discursividades que dizem da interdição da mulher no exercício de cargos políticos, interdição essa que se sustenta na memória de subalternidade que permeia o imaginário social. Nessas formulações, o discurso sobre a mulher se sustenta nas formações imaginárias acerca dos sentidos sobre ser mulher nas condições de produção da sociedade capitalista contemporânea, especificamente a brasileira. A referência entre as relações de trabalho, apresentadas nas formulações anteriores, relevam, por meio dessas formações imaginárias, tensões existentes entre as várias instâncias de atuação na formação social, principalmente no que diz respeito à relação entre o público e o privado.

Na SD 4, ao dizer que *tem menos de 1% de mulheres capinando um lote*” e “*querer igualdade em cargos executivos é fácil*”, compreendemos a diferença sócio-histórica de modos de atuação de homens e mulheres em uma formação social como a nossa. Ao mesmo tempo, a segunda parte do mesmo enunciado coloca em funcionamento sentidos que se referem à não necessidade de que a mulher exerça cargos políticos, visto que há outros papéis na sociedade que poderiam imaginariamente ser exercidos por ela. Nessas condições, a palavra *igualdade* é de fundamental importância na produção desses efeitos de sentido, pois, a partir da noção de igualdade, se constitui um posicionamento contrário à necessidade de que haja igualdade de participação da mulher na política, contudo não há negação de que esta participação ainda seja desigual. Compreendemos, também, que nessa sequência discursiva é possível pensar as relações sociais de produção próprias da formação social capitalista, na qual funciona uma memória acerca da distinção de funções exercidas por homens e mulheres. Essas relações são restituídas pelos termos “trabalhador”, “enxada” e “capinando”, “cargos executivos”, elementos que, imaginariamente, estão relacionados ao homem, por um efeito de pré-construído. Pêcheux ([1975] 2009, p. 89), ao referir-se às elaborações de Paul Henry, diz que a noção de pré-construído se refere àquilo que serve “para designar o que remete a uma

construção anterior, exterior, mas sempre independente, em oposição ao que é ‘construído’ pelo enunciado”.

Já na SD 5, a formulação mostra que não há necessidade de que haja participação da mulher na política, porém, isso é feito de modo incisivo, pois, na formulação, entram em funcionamento discursos em circulação, principalmente na mídia, dadas as condições de produção, acerca da incapacidade da mulher de exercer um cargo na política. A formulação retoma a sustentação estatística de que “se 9% fez a merda que fez imagina 51%”, portanto a conclusão, por relação parafrástica, produz sentidos de que “se houvesse igualdade de participação, a política estaria pior”. Da mesma forma, o jogo metafórico na expressão “fez merda” retoma toda uma rede de formulações colocadas em circulação na mídia sobre a política no país, sustentada pelo funcionamento da memória histórica da subalternidade e da interdição da atuação da mulher na política partidária. O funcionamento da memória, ao qual nos referimos, faz remissão, principalmente, à série de acusações que culminaram na instauração do processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, uma vez que algumas justificativas para a abertura desse processo foi a de que o seu governo não tinha apoio social. Dessa forma, na apresentação dos percentuais, nessa formulação, emergem sentidos que colocam em funcionamento uma memória que diz da participação da mulher na política partidária e, ao mesmo tempo, produz um efeito de legitimação dessa pouca participação.

Na SD 6, temos marcado, na língua, o apagamento das diferenças constituídas sócio-historicamente, com relação à atuação de homens e mulheres, no campo da política partidária. Esse apagamento se mostra pela utilização do verbo *querer* em “No dia que ela quiser ir pra política ela vai”. Essa formulação estabelece uma relação parafrástica com “não há interesse, por parte da mulher, em participar da política”. Portanto, tudo se resumiria a uma questão de vontade. Esse funcionamento é semelhante àquele proporcionado pelo uso do modo verbal imperativo nas propagandas do TSE, em “Faça nossa voz ser mais ouvida” e “Participe da política”, em que há uma transferência de responsabilidade, cabendo unicamente à mulher a responsabilização pela sua pouca atuação na política partidária. Porém, há a diferença de que, no dispositivo de enunciação destas duas últimas sequências, mulher não se constitui como o objeto da enunciação, visto que o enunciador se inclui na constituição de um coletivo constituído, conforme já apontamos, anteriormente. Há, ainda, um efeito de retomada do enunciado “O lugar da mulher é onde ela quiser”, que é formulado de forma equívoca ao justificar que “se o lugar da mulher é estar onde ela quer estar, então pra que ficar fazendo propagandas idiotas como essa incentivando a mulher ir pra política?”.

Retomando a análise do discurso das propagandas do TSE, podemos dizer que a reivindicação pelo direito à voz é colocada em funcionamento pelos discursos intrincados às formações ideológicas presentes nos Aparelhos de Estado, que estão na base do processo de individuação dos sujeitos. Portanto, cabe perguntarmos se os efeitos de sentido de representação partidária, colocados em funcionamento por esses discursos, coincidem com outros que emergem a partir da prática da luta por direitos pelas próprias mulheres, por exemplo. Há ainda a questão de que, nas formulações dos comentários, o que emerge é um tensionamento, no qual a interdição da voz da mulher funciona como algo que é legitimado e necessário. Nesse sentido, o gesto de mostrar a necessidade de “ter” voz, ou “fazer valer” a voz, instaura sentidos que passam a funcionar, em relação a outros sentidos, a partir da contradição entre esses discursos que entram em funcionamento, a partir dos Aparelhos de Estado e os efeitos de leitura produzidos por esse discurso, através dos comentários sobre a propaganda.

4.3 “Política não é muito da mulher”²⁹: o funcionamento equívoco das discursividades que sustentam a (i)legitimidade da lei³⁰

Este terceiro grupo de sequências discursivas foram retirados de reportagens, entrevistas e redes sociais e foram formuladas após as eleições de 2018. Essas formulações, de um modo geral, versam sobre a legitimidade da lei 12.034, devido ao fato de terem ocorrido diversas denúncias da existência de candidaturas “laranja” de mulheres para atender ao que prescreve a lei. É importante ressaltar que o período em que essas sequências foram formuladas coincide com um aumento do número de candidatos eleitos alinhados à uma posição conservadora, inclusive em nível de eleição nacional, que é o caso do cargo de presidente da república.

A primeira formulação que trazemos foi retirada de uma entrevista do presidente do PSL, Luciano Bivar, concedida a uma jornalista do jornal Folha de São Paulo, acerca das denúncias, recém-divulgadas na imprensa, sobre as candidaturas laranja em seu partido. Ao ser questionado pela repórter se ele acha a lei de cotas para candidaturas errada, ele responde:

²⁹ Formulação retirada da fala de um líder de partido político, presente em uma entrevista concedida ao Jornal Folha de São Paulo e disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/politica-nao-e-muito-da-mulher-diz-presidente-nacional-do-psl.shtml>>. Acesso em: 22 de dez. 2019.

³⁰ Texto apresentado em 2019, no IX SEAD – Seminário de Análise de discurso, sob o título “Política não é muito da mulher (?): efeitos de memória em formulações sobre candidaturas laranja nas eleições de 2018”, como parte da pesquisa que ainda se encontrava em andamento.

SD 7: “Eu considero a regra errada. É isso que eu estou dizendo que vocês têm que bater. Você tem que ir pela vocação, tá certo? Tem que ir pela vocação. Se os homens preferem mais política do que a mulher, tá certo, paciência, é a vocação. Se você fizer uma eleição para bailarinos e colocar uma cota de 50% para homens, você ia perder belíssimas bailarinas, porque a vocação da mulher para bailarina é muito maior do que a de homem. Tem que ser aberto”.

O que chama a atenção, na formulação anterior, é a ocorrência do verbo *preferir* em “homens preferem mais a política do que a mulher”, porque coloca em relação opções a serem preferidas, tanto por homens, quanto por mulheres. Ou seja, temos, no jogo parafrástico “mulher não prefere a política”, o que abre a possibilidade para outras preferências. Isso acaba sendo reiterado, quando o enunciador diz que “a vocação da mulher para bailarina é muito maior”. Pode-se dizer que o que entra em funcionamento, nesse dizer, é a memória de uma interdição da participação da mulher em vários setores da sociedade. Essa interdição produz efeitos de sentido que colocam em movimento pré-construídos que remetem ao texto da lei, em um jogo contraditório entre a luta por direitos da mulher e a manutenção de um efeito de configuração social, na qual determinadas atividades são vedadas à mulher, dentre elas, o pleito político.

Em outra publicação do mesmo jornal, também sobre a questão das candidaturas laranja e sobre a existência de dois projetos de lei em tramitação no congresso, visando anular a lei das cotas para candidaturas, são trazidos os posicionamentos de alguns parlamentares sobre a questão. No trecho, a seguir, ao argumentar sobre a pertinência de um dos projetos de lei, um dos parlamentares, segundo o jornal, diz que:

SD 8: “a obrigatoriedade da cota gera candidaturas sem consistência, ‘simplesmente para preencher um vazio”.

Na mesma matéria, outro parlamentar, que fez a proposição do outro projeto de lei, também argumenta que parte:

SD 9: “do princípio que as mulheres querem ter igualdade com os homens. Se querem igualdade, não precisa ter cota”.

Na primeira formulação deste segundo grupo, percebemos que ocorre um deslizamento da formulação *candidaturas laranja* para a formulação *candidaturas sem consistência*. Isso nos leva a questionar acerca de quais relações de sentido se estabelecem sobre as candidaturas e que são restituídas a partir do jogo metafórico. Nessa mesma formulação, ocorre um novo deslizamento, em que *candidaturas laranja* desliza para *candidaturas para preencher um vazio*. Pensamos que o que entra em funcionamento, nesse

tipo de formulação, é um efeito de pré-construído que, contraditoriamente, restitui a memória acerca da participação da mulher na política partidária, uma vez que há um vazio a ser preenchido.

No outro trecho, a formulação “se querem igualdade, não precisa de cota” coloca em funcionamento um apagamento das diferenças históricas com relação à participação da mulher na sociedade, uma vez que condiciona a igualdade de participação de homens e mulheres, na política partidária, à anulação da lei, criando efeitos de sentido que sugerem a existência de igualdade de condições. Dessa forma, o que ocorre, no conjunto de formulações apresentado (SD 8 e SD 9), é um jogo de sentidos entre o funcionamento de igualdade/equidade, que escamoteia os cerceamentos existentes em relação à participação da mulher nas várias instâncias da formação social. Ainda, o termo “igualdade” é inserido como elemento suficiente para que a demanda por participação da mulher efetivamente ocorra, em detrimento da equidade, que levaria em consideração, também, as diferenças sócio-históricas de condições de participação em atividades do âmbito público, sobretudo na política.

O conjunto de formulações, a seguir, é constituído de alguns comentários sobre um *post* feito, na rede social *Twitter*, pela ex-jogadora de vôlei da seleção brasileira, Ana Paula, à época, também colunista do jornal Folha de São Paulo. Nele, a jornalista diz:

SD 10: “Eu, como mulher, não quero cotas. Existem outras medidas que podem estimular o aumento de mulheres na política e em outros campos. Não precisamos de cotas e ou mulheres incompetentes nos representando apenas para preencher e satisfazer cotas. Cotás, não”.

Logo em seguida, duas pessoas que se identificam, em seus respectivos perfis, como mulheres, fazem os seguintes comentários:

SD 11: “Cota é para os fracos! MULHER não precisa de cotas!”; “Mulher competente, fica humilhada com o sistema de cotas”.

SD 12: “É devido as leis de cotas que existem candidatas laranjas. Também concordo que não precisamos de cotas.”

Nas formulações SD 10, SD 11 e SD12, percebemos que, no *post* principal (SD 10), a colunista do jornal também se posiciona contra a lei das cotas. Porém, o que chama atenção são os gestos de leitura praticados sobre a postagem da jornalista e que se materializam nos comentários SD 11 e SD 12. Estes têm um funcionamento semelhante às formulações anteriores, no sentido de produzir um efeito de apagamento das diferenças sócio-históricas

sobre a participação de homens e mulheres na política partidária. Nas três formulações, a lei de cotas é relacionada a aspectos negativos que se referem às pessoas a quem elas são destinadas, principalmente pelo uso de termos como *humilhada* e *fracos*. E o último comentário relaciona diretamente a existência de candidatas laranja à existência da lei. Outro efeito de sentido que irrompe nessas formulações é o de responsabilização da mulher pela pouca participação no pleito político. Isso pode ser percebido no enunciado *Mulher competente, fica humilhada com o sistema de cotas*, que coloca em jogo a relação entre “ser competente” e “ser incompetente” reafirmando, dessa forma, discursos que se constituíram sócio-histórico-ideologicamente sobre uma suposta inaptidão da mulher para a política e em determinados setores da sociedade. Pode-se identificar a presença do discurso da meritocracia, comumente em circulação nas condições de produção da formação social capitalista. Nesse contexto, a “competência” produz um tipo de categorização que diz que há mulheres competentes, apesar das outras que não o são.

Se pensarmos nas condições de produção nas quais se deram as lutas das mulheres pela igualdade de direitos de participação nas diferentes instâncias da formação social, nos últimos anos, no Brasil, percebemos que essas lutas sempre encontraram resistência, no que diz respeito ao reconhecimento e à consolidação de tais direitos.

Podemos dizer que uma regularidade constantemente observada nas formulações do *corpus* constituído é que, ao tentar justificar o desejo de anulação da lei das cotas para participação da mulher na política partidária, tais formulações fazem comparecer a memória do cerceamento dessa participação. Os dizeres quase nunca se referem ao fato de os partidos políticos infringirem a lei para cumprir aquilo que ela determina, e, sim, reiteram sentidos que responsabilizam a própria mulher pela sua pouca participação, devido à falta de interesse ou incompetência. Esses efeitos de sentidos, que se movimentam no fio do discurso, a partir do jogo metafórico em que *laranja* desliza para *inconsistente, fraca, incompetente*, são a materialização, na língua, da luta da mulher pela igualdade de direitos e o não reconhecimento destes.

Nesses conjuntos de formulações, compreendemos como regularidade efeitos de sentido que sugerem uma falta de interesse da mulher em participar da política. Da mesma forma, percebemos que há um efeito de apagamento do real da história, que escamoteia as condições sócio-históricas-ideológicas de participação de homens e mulheres no âmbito da formação social capitalista brasileira.

Nelas, são apagadas as condições particulares que contextualizam a participação de homens e mulheres na política partidária. Esse apagamento, proporcionado pelo processo de

individuação, acaba por produzir um efeito de igualdade de possibilidades de participação de ambos no processo eleitoral, dando visibilidade à complexidade contraditória que determina a formação social capitalista brasileira.

Por outro lado, se somos consequentes com o fato de que a contradição é constitutiva do processo histórico, podemos dizer que os sentidos, que se constituem a partir da luta política dos movimentos de mulheres e dos feminismos, produzem efeitos que desestabilizam sentidos que, por muito tempo, foram hegemônicos. Assim, nas próximas sequências discursivas, ainda acerca da pertinência da lei de cotas, três parlamentares enunciam:

SD 13: "O problema é o crime, não o princípio. A reserva de vagas é um princípio para garantir a paridade da participação feminina nas eleições", afirma o líder da minoria no Senado, Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

SD 14: "É uma desculpa de quem nunca admitiu mulher na política para retroceder e fazer o que eles querem, a nossa exclusão do cenário", diz a senadora Eliziane Gama (PPS-MA).

SD 15: "O que falta é fiscalização, investigação, punição para quem faz. E não retirar um direito conquistado, que foi muito difícil conseguir", afirma a líder do PP no Senado, Daniella Ribeiro (PB).

Nessas sequências, é possível perceber posicionamentos distintos dos anteriores, principalmente no que se refere à consideração das discrepâncias existentes em relação às condições de participação de homens e mulheres na política partidária. Na SD 13, o sujeito que enuncia faz uma distinção entre o crime relacionado à existência de candidaturas laranja e o princípio de que da necessidade de paridade no processo de participação política. Já nas SDs 14 e 15, os enunciadores expõem tanto a existência de posicionamentos contrários à participação da mulher na política, como também se posicionam a favor da continuidade das cotas. Na SD 14, a formulação "retroceder" remete à memória do cerceamento da participação da mulher, colocando em relação o antes e o agora. Já a SD 15 funciona, expondo o efeito da luta política dos movimentos de mulheres e dos feminismos e todos os cerceamentos a que estes estiveram expostos, principalmente, quando colocamos em relação "direito conquistado" e "difícil de conseguir". Nessas formulações, o que emerge é, justamente, o tensionamento existente entre a estabilização e a possibilidade de rupturas no discurso.

Além disso, nas SDs 14 e 15 é possível vislumbrar o funcionamento da contradição, na medida em que tratam-se de mulheres que enunciam a partir da posição-sujeito de quem atua na política partidária. Na SD 14, o uso do pronome "nossa" em "a nossa exclusão do cenário", permite que pensemos sobre a figura enunciativa do porta-voz, a partir da constituição de um "nós" coletivo, que se desidentifica com os discursos que produzem efeitos de sentido que

restringem a atuação da mulher apenas a determinadas atividades concernentes ao âmbito privado. Na SD 15 há o apelo ao discurso jurídico, gesto que mostra toda a complexidade contraditória, em que direitos que deveriam estar garantidos não são resguardados senão sob força de fiscalização e/ou denúncia.

4.4 Leitura, escola e formações imaginárias: a paráfrase em foco

Este quarto grupo de formulações foi retirado de um conjunto de textos, produzidos por alunos do terceiro ano do ensino médio, com idade entre 16 e 17 anos, de uma escola pública de Mato Grosso³¹, nas aulas de Língua Portuguesa, como parte de uma sequência de aulas, nas quais foram discutidas questões referentes à atuação da mulher na sociedade, especificamente, na política partidária. O objetivo da atividade foi, para além de problematizar a temática levantada, também propor uma prática discursiva de leitura de textos sobre determinados acontecimentos políticos que ocorreram à época. Nessa proposta, pretendíamos trabalhar com uma noção de leitura que se deslocasse de modos de leitura que tomam o texto e os sentidos em sua evidência, mas que levassem em consideração a materialidade das formulações, dada a relação necessária entre a língua, a ideologia e a história.

A formulação dos textos e suas condições de produção remetem ao ano de 2016, em que ocorriam diversas manifestações políticas pelo país, que culminaram com a deposição da Presidenta Dilma Rousseff do comando do Executivo Federal; a produção dos textos, em si, ocorreu alguns dias após a consumação do processo de *impeachment*. Na ocasião, circulavam, em vários meios, formulações de posicionamentos sobre esse evento. Este era, portanto, um dos assuntos que tomavam as conversas dos alunos, naquele momento.

Na sequência de aulas, que deram origem aos textos, em um primeiro momento, iniciamos uma conversa sobre a percepção dos estudantes acerca da conjuntura política daquele momento e, então, sugerimos que eles formassem textos, nos quais expusessem seus posicionamentos sobre o tema, para que, a partir dessas produções pudéssemos dar continuidade à discussão que havíamos iniciado. Na sequência, passamos a uma discussão mais ampla sobre os textos produzidos e as condições sócio-históricas da participação da mulher na nossa formação social.

³¹ Os textos completos encontram-se no Anexo I, ao final deste trabalho.

Em um momento seguinte, fizemos a leitura de dois textos, que versavam sobre a participação da mulher na política partidária. O primeiro deles, a SD 1, reflete sobre a Lei 12.034, que estabelece as cotas para participação no pleito eleitoral; o segundo é uma reportagem sobre a pouca participação da mulher na política, especificamente no Estado de Mato Grosso.

Nessa proposição de uma prática discursiva de leitura, tivemos como objetivo desestabilizar os sentidos já sedimentados, tanto nos primeiros textos produzidos pelos alunos, quanto naqueles da lei e da reportagem, ambos lidos posteriormente, de modo que a leitura não fosse tomada em sua evidência, mas, sim, colocada em relação com suas condições de produção. Para isso, nos sustentamos na noção de leitura como a compreende a Análise de discurso.

Assim, para pensarmos os efeitos de sentido que estavam funcionando naqueles textos sobre a participação da mulher na política, iniciamos com a problematização dos distintos gestos de leitura, realizados naquela situação, partindo da compreensão de que era preciso estabelecer uma relação entre a história de leituras dos estudantes e as condições de produção que sustentavam as discursividades presentes naqueles textos.

Na perspectiva discursiva que assumimos, pensar a questão da leitura é também considerar o imbricamento entre os sujeitos envolvidos na prática discursiva, as condições de produção que envolvem esse processo e o objeto simbólico. Segundo Indursky (2003, p. 198), na Análise de discurso, ao se propor uma prática de leitura não-subjetiva, é preciso compreender que essa prática “é o processo que leva em conta não apenas um efeito de sentido, mas os possíveis efeitos de sentido antagônicos decorrentes dos movimentos de leitura, contrastando diferentes visadas não subjetivas que atravessam o sujeito-leitor, colocando-o como efeito-leitor”.

Da mesma forma, os deslocamentos necessários para a proposição de uma prática discursiva de leitura, coerente com o que observa Indursky (2003), precisávamos considerar essas práticas de leitura escolares como condições de produção. Sobre isso, Orlandi (1999, p. 35-6) acredita que não se deve:

[...] restringir a reflexão da leitura a seu caráter mais técnico. Isso conduz ao tratamento da leitura apenas em termos de estratégias pedagógicas exageradamente imediatistas. E a leitura deve ter na escola, uma importante função no trabalho intelectual geral. Na perspectiva imediatista, as soluções propostas colocam a disposição do aluno apenas mais um artefato escolar pronunciadamente instrumental. Visando a urgência de resultados escolares, se passa por cima de aspectos fundamentais que atestam a história das

relações com o conhecimento tal como ele se dá em nossa sociedade, assim como sobre a história particular de nossas instituições do saber e seus programas.

Além disso, a leitura como uma simples atividade protocolar na escola, reduz, em grande parte das vezes, essa prática a técnicas de decodificação, que tomam a língua como transparente e o sentido como unívoco. Tais práticas são próprias ao funcionamento da escola, enquanto um AIE, ou seja, elas induzem a uma estabilização dos sentidos, que asseguram a reprodução da ideologia do Estado. Para Pfeiffer (2003, p. 101), “a interpretação não pode ser vista como mera decodificação, já que a linguagem é histórico-social. Deste modo, não há como entender que ao aluno – ao leitor – basta ir à palavra capturar o sentido que lá está”.

Dessa forma, acreditamos que, na primeira versão das formulações produzidas pelos alunos, estão presentes formações imaginárias sustentadas por um efeito do interdiscurso, que diz respeito ao modo como a mulher é significada na sua relação com o trabalho e, em especial, com a política, na formação social capitalista.

Portanto, temos os seguintes recortes retirados de tais textos:

SD 16: “As mulheres **deveriam perder o medo** e conquistarem o seu lugar em cargos político **mostrando que são capazes** de proporcionar um governo melhor”.

SD 17: “Segundo pesquisas, temos mulheres exercendo uma função no poder político, como por exemplo a deputada Janaina Riva, isso é um exemplo de motivação para as outras mulheres guerreiras, que querem fazer parte da política do país, **não basta apenas querer, mas sim lutar a favor de seus direitos**”.

SD 18: “Ultimamente a participação das mulheres na política está causando muitas polêmicas e também muita crítica no governo político pela população brasileira. Na maioria das vezes são **porque as mulheres não sabem e não entende de política**. Mas nem todos concordam com esse pensamento”.

SD 19: “Nesse contexto **a maior luta das mulheres é contra o próprio comodismo em que elas se encontram**, pois, por mais que ainda seja complicada a interação entre os dois sexos na política, **depende das mulheres a iniciativa de mudança**. Ainda é uma luta historicamente recente, mas sem a iniciativa não haverá mudanças”.

SD 20: “Com base nesses argumentos, **as mulheres devem se reunir e lutar pelos seus direitos**, formar grupos e **fazer manifestações, mudarem seu modo de agir, parar com esse pensamento de ser submissa aos homens**”.

SD21: As mulheres tem também que correr atrás de um futuro para ela, não só ficar esperando sentada achando que vai cair dinheiro no colo dela, elas estão mais do que certas de **correr atrás de um futuro e trilhar seu próprio caminho**, para mostrar para a sociedade atual que elas também estão ali para ajudar e batalhar para uma melhoria para todos”.

Em seu conjunto, essas sequências discursivas apresentam funcionamentos semelhantes a alguns já identificados em outros materiais presentes em nosso *corpus* de pesquisa. Isso nos possibilita compreender que, nos gestos de leitura produzidos pelos alunos e materializados em suas formulações naquela situação específica, emergem efeitos de sentido que dizem do modo como o interdiscurso produz seus efeitos incontornáveis no fio do discurso.

Esse processo funciona articulado à questão das formações imaginárias mobilizadas pelos gestos de leitura produzidos pelos alunos, no momento em que eles formulam e fazem com que se materialize, no intradiscurso, sua relação incontornável com aquilo que é dito antes, em outro lugar e independentemente (PÊCHEUX, 2009).

Para Pêcheux ([1969] 2010, 81-2), as formações imaginárias correspondem às imagens que o sujeito faz de si, do outro e do lugar que ambos ocupam em determinada formação social. Dessa forma, o autor nos diz que “existem nos mecanismos de qualquer formação social regras de projeção, que estabelecem as relações entre as situações (objetivamente definíveis) e as posições (representações dessas situações)”.

Com base naquilo que diz Pêcheux ([1969] 2010) sobre as formações imaginárias, compreendemos que emergem das formulações apresentadas formações imaginárias que significam a mulher na relação com a sua atuação em nossa formação social, que, como já dissemos anteriormente, tem um modo específico de constituição, que concerne à uma formação social capitalista estruturada, a partir das condições de produção do Estado burguês brasileiro. Contudo, é necessário considerarmos que esse mesmo objeto referente do discurso é sobre o qual se pode produzir a contradição, uma vez que os sentidos são sempre divididos, não são unívocos. A partir da prática política dos movimentos de mulheres, é possível pensar outras formas de significar a relação entre a mulher e os modos de atuação na formação social, para além de outros sentidos que têm como efeito a restrição desses modos de atuação.

A instauração dos sentidos que emergem nessas formulações se dá a partir de um jogo metafórico que faz trabalhar a emergência dessas formações imaginárias, e expõe a materialidade da língua, a partir da sua relação com a língua, com a memória discursiva.

Assim, uma das regularidades presentes, neste grupo de formulações, é o efeito de sentido de que, se há pouca participação da mulher em cargos políticos, isso se deve, única e exclusivamente, pela falta de vontade da mulher. Esse funcionamento, também presente em outras formulações em nosso *corpus* de pesquisa, produz como efeito um apagamento das condições sócio-históricas da participação da mulher em uma formação social como a nossa, em que há um imaginário sobre modos de atuação, historicamente marcados, no que tange à atuação de homens e mulheres, entre os âmbitos público e o privado.

O funcionamento dessas formações imaginárias, que produzem o efeito de sentido de responsabilização da mulher pela pouca participação na política, está presente em formulações como: “As mulheres **deveriam perder o medo**[...] mostrando que são capazes [...]” (SD 13) (B., aluna do 3º ano do ensino médio da escola pública, com idade entre 16 e 17 anos), “**não basta apenas querer, mas sim lutar a favor de seus direito**” (SD 14) (B., aluno do 3º ano do ensino médio da escola pública, com idade entre 16 e 17 anos), “**a maior luta das mulheres é contra o próprio comodismo em que elas se encontram**” e “**depende das mulheres a iniciativa de mudança**” (SD 16) (L., aluna do 3º ano do ensino médio da escola pública, com idade entre 16 e 17 anos), “**as mulheres devem se reunir e lutar pelos seus direitos, formar grupos e fazer manifestações, mudarem seu modo de agir, parar com esse pensamento de ser submissa aos homens**” (SD 17) (P. H., aluno do 3º ano do ensino médio da escola pública, com idade entre 16 e 17 anos).

Nessas formulações, como já dissemos, são instaurados efeitos de sentido que responsabilizam a mulher pela sua pouca participação na política. Esses efeitos de sentido funcionam colocando a falta de interesse como uma das causas pela baixa participação das mulheres no processo político; como consequência, o efeito que se instaura, é o de que a política é, naturalmente, um campo de atuação masculina. Em seu conjunto, essas formulações constituem uma rede parafrástica que apontam para discursos que delimitam os campos nos quais “naturalmente” atuam homens e mulheres no interior da formação social.

Assim, as condições sócio-históricas de participação da mulher na formação social capitalista é apagada pelo efeito produzido a partir da oposição que se estabelece entre alguns termos nessas paráfrases. Tais termos opõem duas situações distintas: uma situação que, supostamente, ocorre no presente; e uma outra que seria a ideal, e que é sugerida como possibilidade para a problemática da participação da mulher na política partidária. Portanto, se de um lado, temos “comodismo” e “pensamento de submissão aos homens”; de outro, temos “perder o medo”, “lutar pelos seus direitos”, “mudar seu modo de agir”. Essas oposições, ao mesmo tempo em que sustentam o efeito de sentido de responsabilização da mulher pela sua

pouca participação na política, concomitantemente escamoteiam o modo como, no processo de individuação pelo Estado, ocorre uma homogeneização dos sujeitos, que cria um efeito de que há igualdade de oportunidades de participação de homens e mulheres em todos os âmbitos da formação social, bastando apenas a existência de interesse em aproveitar essas oportunidades.

Portanto, a questão da pouca participação da mulher na política acaba sendo tomada como natural, uma vez que se supõe que haja uma identificação da própria mulher com os discursos que colocam em funcionamento esse efeito de naturalização.

Podemos dizer, ainda, que as formulações, deste grupo, também estabelecem relações de paráfrase com outras formulações presentes no *corpus*, como, por exemplo, com as SDs:

SD 2: “[...] Faça nossa voz ser mais ouvida. Participe da política. A democracia agradece”.

SD 3: “Nenhuma mudança vem do silêncio. Mulher, faça parte da política. Faça parte da solução”.

Nestas formulações, conforme já apontamos em análises anteriores, assim como nas formulações presentes nos textos dos alunos, percebemos o efeito de responsabilização da mulher pela sua pouca/não participação no campo da política. Embora, nas SDs 2 e 3, esse efeito de responsabilização se dê pelo funcionamento discursivo da utilização do modo verbal imperativo, “Faça” e “Participe”, nas formulações dos textos dos alunos, esse funcionamento se dá, também, a partir de verbos como “lutar”, “mudar” e “agir”. Assim, estes verbos produzem um efeito que aponta para uma falta supostamente constitutiva da mulher com relação à política partidária, nas condições de produção da formação social capitalista, mas que é naturalizada, a partir dos efeitos produzidos pelo funcionamento sintático dessas formulações. Assim, teríamos como paráfrase plausível (PÊCHEUX, 2015b): “A mulher é a única responsável pela sua pouca/não participação na política”.

Outra questão importante a ser observada, neste conjunto de formulações, é o modo como é significada a relação entre a participação da mulher na política, o trabalho e o capitalismo. Na SD 18, as formulações “correr atrás de um futuro para ela”, “não só ficar esperando sentada achando que vai cair dinheiro no colo dela” e “trilhar seu próprio caminho” também estabelecem uma relação parafrástica com outros dizeres em circulação, mais especificamente com ditos populares, tais como “correr atrás do prejuízo”, “esperar cair do céu” e “quem sabe faz, não espera acontecer”. Esses dizeres contribuem, da mesma forma, para sustentar o efeito de sentido de que não há interesse da mulher em participar do processo da política, uma vez que, de acordo com determinados discursos, o campo da política não se constitui como uma atividade que, naturalmente, possa ser exercida por uma mulher.

Assim, esses trechos também produzem como efeito a desvalorização de atividades, comumente tidas como aquelas exercidas por mulheres, haja vista tratar-se de atividades não remuneradas, do âmbito privado. Portanto, “esperar o dinheiro cair no colo” funciona de modo relacionado a atividades domésticas, como cuidados com o lar ou com os filhos, expondo uma relação de dependência da mulher do marido; enquanto “correr atrás de um futuro para ela” estaria relacionado à possibilidade de que a mulher atue em outros âmbitos da formação social, como o campo da política partidária. De um modo geral, o funcionamento dessas formulações expõe o modo particular de organização das relações de produção, no modo de produção capitalista, e como estas incidem sobre a forma de estruturação da formação social inerente a esse modo de produção.

É importante retomarmos as condições de produção, nas quais se deram as leituras dos estudantes, no âmbito de um AIE: a Escola. Como já dissemos, os AIEs sustentam o funcionamento da ideologia dominante. Portanto, os efeitos de sentido que emergem das formulações das primeiras versões dos textos produzidos estão identificados com os efeitos dessa ideologia. Esses gestos de interpretação só passam a ser desestabilizados no momento em que, em uma segunda etapa das atividades, essas formulações são colocadas na relação com a história.

Dessa forma, em outro momento da aula, iniciamos um debate sobre os textos elaborados, e realizamos uma conversa com o intuito de pensarmos as condições sócio-históricas de participação da mulher na formação social capitalista. Para isso, fizemos a leitura de um texto que tratava das condições em que se deram a conquista do voto feminino, no Brasil, e o colocamos em relação com os textos produzidos, em sala de aula, procurando problematizar alguns pontos. Nesse momento, relacionamos a conjuntura política do país, à época, a alguns fatos ocorridos naquele contexto.

Em seu conjunto, esses três grupos de formulações mantêm como regularidades o fato de que produzem efeitos de sentido que apagam as diferenças de condições existentes, no que se refere à atuação de mulheres e homens na formação social. Esse fato está relacionado ao processo de individuação do sujeito pelo Estado, que homogeneíza as relações existentes, da mesma forma que produz um efeito de atendimento às demandas que compõem a agenda dos vários movimentos e lutas de mulheres.

Dessa forma, materializam-se no intradiscurso os efeitos da memória discursiva que movimentam a contradição em funcionamento nos discursos sobre a participação da mulher na política. De um lado, temos o discurso de resistência, que expõe as dissimetrias existentes

com relação à participação de homens e mulheres na formação social; e de outro, os discursos que naturalizam a divisão de papéis e modos de ser e estar no mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde que ingressamos no projeto “Mulheres em Discurso em Mato Grosso”, nos inquietou o fato de que a mulher sempre era significada em determinadas situações relacionadas aos cuidados domésticos. Essa inquietação fez com que passássemos a observar que diversas atividades, nos mais diversos campos da sociedade, ainda eram tidas como naturalmente masculinas, de acordo com um imaginário constituído.

Isso levou-nos a observar que as atividades do âmbito privado eram, em grande parte, relacionadas à mulher, enquanto as atividades do âmbito público eram caracterizadas como predominantemente masculinas. Com isso, chegamos à questão da participação da mulher na política partidária, sobretudo após o ano de 2016, quando se intensificam as denúncias relacionadas à existência de candidaturas laranja nos pleitos eleitorais, e, também, com as discussões sobre a pertinência ou, não, do processo de *Impeachment* sofrido pela então Presidenta Dilma Rousseff.

Assim, iniciamos um percurso de pesquisa que nos possibilitasse compreender o que entra em jogo no processo de constituição dos sentidos, quando se enuncia que o campo da política partidária não é um campo comumente de atuação da mulher. Isso pode ser lido em diversas formulações do material que compõe nosso *corpus* de pesquisa.

Nesse sentido, o dispositivo teórico da Análise de discurso possibilitou que pudéssemos compreender, tanto o modo como se constituem os sentidos, quanto a forma como a língua se inscreve na história para poder significar. Possibilitou-nos, ainda, que visualizássemos, nos enunciados analisados, que o que estava em jogo nas formulações dos sujeitos, que se posicionavam contra a participação da mulher no contexto da política partidária, remontava a uma memória que dizia sobre uma configuração social em que a mulher era relegada a atividades que concerniam apenas ao âmbito privado.

Para compreendermos esses funcionamentos, foi necessário que restituíssemos as condições de produção da atuação da mulher não só na formação social capitalista, mas, também, nas formações sociais que a precederam.

Especificamente, procuramos compreender como os sentidos se atualizam, quando são colocados em relação à questão da participação da mulher na política partidária; e quais os gestos de leitura praticados, quando se diz que o campo da política pode ser preenchido tanto por homens quanto por mulheres, de modo eficiente.

Para proceder a essa análise, relevamos como fundamental a formação social e o modo de produção nos quais as formulações do nosso *corpus* de pesquisa estavam situadas e, também, quais seriam as implicações de levarmos tais aspectos em consideração.

Desde o princípio, percebemos a presença de funcionamentos que reiteravam a necessidade de que, para compreendê-las, seria necessário colocá-las em uma relação que levasse em consideração também as condições de produção estritas, como também as mais amplas.

No que se refere à relação entre língua e história, esta foi fundamental para pensarmos os trajetos de constituição dos sentidos sobre a atuação da mulher na sociedade, e tomarmos a história como um processo contraditório, e isso não é irrelevante, quando se pensa na constituição dos sujeitos e dos sentidos. O processo de pesquisa levou-nos a observar períodos da história, nos quais as mulheres tiveram intensa atuação na luta política, no sentido de tentar produzir deslocamentos e rupturas em configurações sociais, nas quais seus modos de atuação eram restritos a determinadas atividades.

Desde as *gens* primitivas, as mulheres tiveram um papel preponderante na estrutura da organização social. Durante o período de “caça às bruxas” (FEDERICI, 2017), atuaram na luta política, no interior dos movimentos heréticos contra as formas de dominação de seus corpos. Em plena Revolução Francesa, lutaram para que as demandas instauradas com a formulação da Declaração dos Direitos do Homem incluíssem também as mulheres³²; e, com o advento dos feminismos e dos diversos movimentos de mulheres, intensificaram-se as reivindicações por equidade de direitos e de atuação no âmbito da formação social que passava por um período de transição.

Portanto, se por um lado sempre existiram discursos que produziam modos específicos de atuação da mulher na formação social; por outro, sempre houve discursos que produziam a contradição e deslocamentos, no que se refere à constituição dos sentidos. E, nesse processo contraditório, pensar o modo de funcionamento da ideologia é fundamental para que possamos compreender também o modo como alguns sentidos são invisibilizados, enquanto outros são colocados em evidência, dado o funcionamento da ideologia dominante, colocada em movimento no âmbito dos Aparelhos Ideológicos de Estado (ALTHUSSER, 2018).

A consideração das especificidades da forma-sujeito, que se origina com a passagem do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista, foi também importante para

³² Olympe De Gouges, Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs, 1791.

que pudéssemos pensar a relação entre a constituição dos sujeitos e o modo como estes são interpelados pela ideologia.

Sob o funcionamento modo de produção capitalista, com a constituição de uma nova forma-sujeito, novas questões se colocam no processo de interpelação. O sujeito, agora, experimenta uma liberdade (ilusória) nunca antes vista. Se, antes, ele estava preso às injunções dos dogmas da religião, a partir de então, ele se crê livre, porém livre para submeter-se à língua e à lei.

A ideologia jurídico-política, que se constitui a partir da formação social capitalista, vai produzir efeitos que têm como característica principal um movimento de homogeneização com relação à igualdade de oportunidades de atuação de homens e mulheres na formação social. Em consequência disso, a forma-sujeito do capitalismo funciona sob as injunções de um modo de interpelação muito específico, diferente do modo como era interpelado o sujeito no modo de produção feudal, sob as injunções da religião.

Isso não significa que os efeitos da interpelação pelo religioso não ocorram na forma-sujeito do capitalismo, mas que esta constitui-se sob o funcionamento do jurídico. Se, por um lado, os indivíduos são interpelados em sujeitos de seus discursos pela ideologia; por outro, a dominância do jurídico produz efeitos no âmbito do interdiscurso e da constituição dos sentidos.

Os textos legais que expusemos, no decorrer deste trabalho, possibilitaram que pudéssemos observar o modo como a ideologia jurídico-política produz para os sujeitos efeitos de estabilização e de naturalização de certos sentidos relacionados a diferenças de modos atuação de homens e mulheres na totalidade social. Por vezes, a diferença da abrangência de direitos das mulheres mostrava-se explicitamente nos textos; e, por outras, essas diferenças ocorreram pelo apagamento da possibilidade de equidade em exercer tais direitos. Da mesma forma, no corpo da lei, o funcionamento da língua, em que o masculino universal se caracteriza como um elemento generalizante, corrobora o efeito de naturalização das diferenças existentes.

Em nosso material de análise, foi importante compreender, por meio da restituição do processo discursivo, como determinados sentidos são colocados em evidência em detrimento de outros, dado o modo como a língua se inscreve na história para significar. As regularidades presentes nas formulações permitiram que observássemos funcionamentos que produziam efeitos de responsabilização da mulher pela pouca participação na política partidária, devido a uma suposta falta de interesse por parte dela em participar desse processo. Pensamos que esses funcionamentos se deram sustentados pelos efeitos produzidos pela ideologia jurídico-

política que homogeneíza os sujeitos, fazendo parecer que não há diferenças de condições de participação entre homens e mulheres no processo da política, e mesmo entre as mulheres, se levarmos em consideração questões como classe social, raça etc. Em determinadas formulações analisadas, observamos que o que era dito sobre a participação da mulher na política partidária jogava, de um modo contraditório, com aquilo que era silenciado.

Dessa forma, mesmo que, com a luta política, as mulheres tenham conquistado o direito de atuarem fora do âmbito privado e de exercerem funções, antes tidas como ~~sendo~~ predominantemente masculinas, a elas ainda é, em grande medida, atribuída a responsabilidade pelas atividades do âmbito privado, no que se refere às atividades domésticas e ao cuidado com os filhos. Porém, essas especificidades são apagadas pelo funcionamento homogeneizante oportunizado pela ideologia dominante sob o efeito de igualdade e liberdade.

Ao levarmos em consideração a questão da conjugalidade, podemos dizer que a transposição das dissimetrias, instauradas no âmbito privado para o âmbito público, produz efeitos no modo como a mulher irá significar-se e ser significada, principalmente no que se refere à questão da parentalidade, ou seja, nos moldes da conjugalidade o imaginário é o de que caberia especificamente à mulher a atuação no âmbito privado/doméstico/maternagem, sendo-lhe impossível a participação em atividades fora desse padrão. Contudo, a partir da lei de divórcio, promulgada a partir do processo de lutas políticas coletivas, essa configuração começa a mudar. Do ponto de vista jurídico, a conjugalidade não mais entravaria o processo de autonomia da mulher, contudo, na prática, esse entrave ainda persiste.

Nesse sentido, os posicionamentos contrários à existência da lei de cotas, que determinam os percentuais mínimos de participação de cada sexo nos pleitos eleitorais, sustentam-se em um imaginário de que, se há pouca participação da mulher na política partidária, é porque não há interesse dela em participar, e porque esse não é, naturalmente, um campo de atuação feminina, visto que o imaginário de igualdade de condições de participação é colocado em movimento a partir do funcionamento da ideologia.

Por outro lado, os discursos constituídos, a partir da luta política dos feminismos e dos movimentos de mulheres, produzem deslocamentos e rupturas importantes nesse processo, a partir dos quais é possível pensar tanto a contradição que constitui o processo histórico, como também a resistência, o que possibilita que possam se constituir novos modos de identificação como os sentidos.

Com o desenvolvimento deste trabalho, foi possível pensar a desidentificação com determinados sentidos, não como fruto da vontade de sujeitos isolados, o que suporia a

possibilidade de que estes pudessem escapar ao funcionamento da ideologia, mas como resultado do processo de lutas políticas coletivas que produzem descontinuidades, redirecionamentos e a desestabilização de sentidos naturalizados e/ou tidos como hegemônicos.

Ao analisarmos as condições de produção da atuação da mulher na política partidária, é necessário pontuarmos que a questão do sufrágio para as mulheres sempre foi mais amplamente cerceada do que a própria possibilidade de que ela pudesse ser eleita. Esse fato levou-nos a observar a relação entre a representatividade e o atendimento às demandas dos movimentos coletivos, no bojo da luta política. Portanto, a interdição do direito ao voto pelas mulheres já significava, de início, que também o direito de que elas pudessem representar politicamente também seria dificultado.

Uma questão que se colocou como regularidade, nas formulações analisadas, é que elas sempre aludiam à participação da mulher na política partidária como “participação política”. Pensamos que essa indistinção seja efeito do próprio processo de interdição da atuação da mulher no espaço público e, especificamente na política partidária. Nos comentários analisados, “política” funciona em um duplo movimento, pois, ao mesmo tempo em que alude à atuação da mulher na política partidária, também desliza para luta política por direitos de participação nas mais variadas instâncias da formação social, ambas dificultadas para a mulher.

Produzir um trabalho de pesquisa que tratasse sobre questões acerca das relações de gênero, na formação social brasileira, foi importante para mim, enquanto professor, pesquisador e homem, pois pude compreender o modo como determinadas práticas se naturalizam e se estabilizam pelo discurso, porém sempre são suscetíveis de desestabilizações, redirecionamentos e rupturas. Sempre vivi em espaços nos quais circulavam discursos sustentados pelo machismo, que se materializavam em práticas vistas como naturais e que produziam como efeito uma separação de práticas cotidianas comumente vistas como masculinas ou femininas. Isso causava em mim um incomodo que, à época, eu não conseguia compreender. Hoje, compreendo que, de alguma forma, eu me contraíntificava com tais discursos. No entanto, a pesquisa possibilitou que eu compreendesse também que ser contra o machismo, que sustenta determinadas práticas em nossa formação social, é necessário; porém, insuficiente para que determinados sentidos possam ser problematizados e desnaturalizados.

Desse fato decorre a importância da luta política coletiva, por meio da qual é possível vislumbrar a possibilidade de desidentificação com os sentidos, a partir da resistência. Para que isso seja possível, a prática política precisa ocorrer de forma conjunta, tanto no que se

refere à legitimação das lutas das mulheres, como também de LGBTQIA+³³, negros etc. Com isso, retomamos a pertinência das elaborações de Pêcheux ([1966] 2012), quando diz que é através da prática política que ocorrem as transformações das relações sociais, e a prática teórica não é indiferente a esse processo.

Como professor de ensino de língua na educação básica, penso que o trabalho de leitura e escrita, realizado em sala de aula, foi importante, no sentido de poder pensar, conjuntamente com os alunos, práticas de leitura que transcendessem o texto e o tomassem em uma perspectiva mais ampla, desestabilizando leituras unívocas e expondo o texto à sua opacidade. Da mesma forma, acreditamos que esse trabalho tenha sido igualmente relevante pelo fato de levar para a discussão questões que são, por vezes, invisibilizadas, no que concerne aos modos como a mulher é significada na relação com a sua atuação nas mais variadas instâncias da formação social capitalista.

Muitas questões se colocaram, no decorrer do percurso de pesquisa, que resultaram na elaboração deste trabalho e muitas outras inquietações surgiram, principalmente, quando pensamos a conjuntura política atual do país. Porém, dada a necessidade de dar um efeito de fecho ao texto, algumas questões, que se apresentaram recentemente, ficaram de fora de sua elaboração. Sendo assim, admitimos que esta pesquisa não se encerra com a finalização deste percurso. Pelo contrário, ela levanta outras tantas questões possíveis de serem problematizadas sobre esse tema tão relevante e necessário.

³³ Compreendemos que há outros cerceamentos em funcionamento com relação à atuação das mulheres na formação social capitalista, que transcendem a questão do gênero, porém, compreendemos também que esse aspecto é igualmente importante no desenvolvimento que fizemos até aqui.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. Resposta a John Lewis. In: ALTHUSSER, L. **Posições I**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1978.

ALTHUSSER, L. A corrente subterrânea do materialismo do encontro (1982). **Crítica Marxista**, Rio de Janeiro, v. 01, n. 20, p. 9-48, 2005. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo110artigo1.pdf>. Acesso em: 2 de abr. 2020.

ALTHUSSER, L. **Sobre a reprodução**. 2 ed. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

ALTHUSSER, L. **Por Marx**. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

BARBOSA FILHO, F. R. **Língua, arquivo, acontecimento: trabalho de rua e revolta negra na Salvador oitocentista**. 2016. 213f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-graduação em Linguística. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP: [s.n.], 2016. Disponível em: <<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/974829?guid=1662302584627&returnUrl=%2fresultado%2flistar%3fguid%3d1662302584627%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d974829%23974829&i=1>>. Acesso em: 12 de nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009**. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 12 de out. 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.891, de 11 de dezembro de 2013**. Altera as Leis nos 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais, e revoga dispositivos das Leis nos 4.737, de 15 de julho de 1965, e 9.504, de 30 de setembro de 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 12 out. 2016.

BRASIL, Campanha. TSE. **Mulher na política**. Brasília-DF: TSE, 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XWXsdoxZTg0>>. Acesso em: 13 de jul. 2017.

_____. CAMPANHA. TSE. **Igualdade na política será lançada no Congresso Nacional**. Brasília-DF: TSE, 2016. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Marco/campanha-do-tse-2016mulher-na-politica2016-sera-lancada-no-congresso-nacional>>. Acesso em: 20 de ago. 2017.

_____. Campanha. TSE. **Incentivo à participação da mulher na política**. Brasília-DF: TSE, 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=funE0vstSn0>>. Acesso em: 13 de jul. 2017.

_____. Campanha. TSE. **Cartaz da campanha mulher na política**. Brasília-DF: TSE, 2016. Disponível em: <www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/cartaz-da-campanha-do-tse-mulher-na-politica>. Acesso em: 20 de jun. 2017.

_____. Notícia. Senado. **Lançada campanha para estimular participação da mulher na política**. Brasília-DF: Senado, 2016. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/03/31/lancada-campanha-para-estimular-participacao-da-mulher-na-politica>>. Acesso em: 05 de agosto de 2017.

CONEIN, B. Descrever um acontecimento político. In: CONEIN, B. (et al.). **Materialidades discursivas**. Campinas, SP :Editora da Unicamp, 2016.

COSTA, J. M. de S. **Mulher e política: discursivizações sobre candidatas na mídia online**. 2010. 163f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras. Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.uem.br:8080/jspui/handle/1/4212>>. Acesso em: 20 de nov. de 2017.

COURTINE, J.-J. **Análise do discurso político: o discurso político endereçado aos cristãos**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

DALTOÉ, A. da S. **As metáforas de Lula: a deriva dos sentidos na língua política**. 2011. 220f. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Trad. Ciro Mioranza. São Paulo: Lafonte, 2017.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa: mulheres corpo e acumulação primitiva**. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FONSECA-SILVA, M. C. Memória, mulher e política: do governo das capitânias à presidência da república, rompendo barreiras. In: TASSO, I.; NAVARRO, P., (Org.). **Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas**. Maringá: Eduem, 2012. p. 183-208.

FONTANA, M. G. Z. **Cidadãos modernos: discurso e representação política**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997.

FUCHS, C. A paráfrase linguística. **Caderno de Estudos Linguísticos**, Campinas-SP, n. 8, p. 129-134, 1985.

GADET, F.; PÊCHEUX, M. **A língua inatingível**. Trad. Bethania Mariani e Maria Elizabeth Chaves de Mello. 2 ed. Campinas: Editora RG, 2010.

GADET, F.; LEON, J.; MALDIDIER, D.; PLON, M. Apresentação da conjuntura em linguística, em psicanálise e em informática aplicada ao estudo dos textos na França, em 1969. In: GADET, F.; HAK, T. (Org). **Por uma análise automática do discurso**. Trad. Bethania S. Mariani (et al.). 4 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010a.

GARCIA, C. C. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2015.

GREGOLIN, M. R. Formação discursiva, redes de memória e trajetórias Sociais de sentido: mídia e produção de identidades. **Atas**. II Seminário de Análise do Discurso (SEAD), UFRGS, Porto Alegre, 2005.

HARNECKER, M.; URIBE, G. **Exploradores e explorados**. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/harnecker/1976/explorados/05.htm>>. Acesso em 27 de set. 2021.

HAROCHE, C. **Fazer dizer, querer dizer**. Trad. Eni Orlandi. São Paulo: Hucitec, 1992.

HAROCHE, C.; PÊCHEUX, M.; HENRY, P. A semântica e o corte saussureano: língua, linguagem, discurso. In: BARONAS, R. L. **Análise do Discurso**: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2007.

HENRY, P. Construções relativas e articulações discursivas. **Cad. Est. Ling.**, Campinas, n.19, p. 43-64, jul./dez. 1990. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636825/4546>>. Acesso em: 15 de mar. de 2019.

HERBERT, T. Reflexões sobre a situação teórica das ciências sociais e, especialmente, da psicologia social. In: ORLANDI, E. P. (Org.). **Análise de discurso**: Michel Pêcheux. 3 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012.

INDURSKY, F. A prática discursiva da leitura. In: ORLANDI, E. P. **A leitura e os leitores**. 2 ed. Campinas, SP: Pontes, 2003.

_____. O jurídico e o político na constituição das subjetividades sociais. **Gragoatá**. Niterói, v.1, n.18, p. 97-110, 1. sem. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33278/0>> ... Acesso em: 10 de mar. de 2020.

_____. Os (des)caminhos do discurso político brasileiro na contemporaneidade. In: GRIGOLETTO, E.; DE NARDI, F. S. A. **Análise do discurso e sua história**: avanços e perspectivas. Campinas, SP: Pontes Editores, 2016, p. 65-87.

LAGAZZI, S. A equivocidade na circulação do conhecimento científico. **Linguagem em (Dis)curso**, Tubarão, SC, v. 11, n. 3, p. 497-514, set./dez. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ld/a/RkyRSGPbVzVWYgvTgzHRQXD/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 de mai. de 2022.

_____. **Delimitações, inversões, deslocamentos em torno do Anexo**. In: LAGAZZI, S.; ROMUALDO, E. C.; TASSO, I. (Org.). **Estudos do texto e do discurso**: o discurso em contrapontos: Foucault, Mangueneau, Pêcheux. São Carlos: Pedro & João Editores, 2013, 350p.

_____. Trajetos do sujeito na composição fílmica. In: FLORES, G. G. B. (et al.). **Análise de discurso em rede: cultura e mídia**. v. 3. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017, p.23-39.

MAAR, W. L. **O que é política?** 16 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MAQUIAVEL, N. [1469-1527]. **O príncipe**. Trad. Maria Júlia Goldwasser. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MATO GROSSO, Assembleia Legislativa. **Resolução nº452**. Dispõe sobre a criação e instalação do espaço denominado “Sala da Mulher Mato-grossense” no âmbito da Assembleia Legislativa. Cuiabá: Assembleia Legislativa, 2005.

MIGUEL, L. F. Gênero e representação política. In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014, (sem paginação).

MILNER, J. C. **O amor da língua**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

MORAES. M. L. Q. Família e feminismo. **Cad. Pesq.**, São Paulo, n.37, p.44-51, mai. 1981.

_____. Feminismo, movimento de mulheres e a (re)construção da democracia no cone sul. **Margem esquerda**, n. 2, p.255-282, nov. 2003/mai 2004. Disponível em: <
https://www.ifch.unicamp.br/publicacoes/pf-publicacoes/filefield_paths/trajetoria-lygia-tomo-ii-6-feminismo_movimento_de_mulheres_e_a_reconstrucao_da_democracia_no_cone_sul_0.pdf
 >. Acesso em: 11 de set. de 2019.

_____. A nova família e a ordem jurídica. **Cadernos Pagu**, n.37, p. 407-425, jul.-dez., 2011. Disponível em: <
<https://www.scielo.br/j/cpa/a/SSmVZyckwcmZrdNJQ4Rm56B/?format=pdf&lang=pt>
 >. Acesso em: 24 de mai. de 2020.

_____. Feminismo e política: dos anos 60 aos nossos dias. **Estud. sociol.**, Araraquara, v.17, n.32, p.107-121, 2012. Disponível em: <
<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/4930/4119>
 >. Acesso em: 24 de mai. de 2020.

MORAIS, E. P.; PASSETI, M. C. C. O posicionamento de assentimento em comentários de internautas ao discurso de acusação no impeachment de Dilma Rousseff. **Leitura**, Maceió, n. 63, p. 70-82, jul./dez. 2019. Estudos linguísticos e literários.

ORLANDI, E. P. **Discurso e leitura**. 4 ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

_____. **Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos**. 4 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012.

_____. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 11 ed. Campinas, SP: Pontes, 2013.

_____. Formação ou capacitação?: duas formas de ligar sociedade e conhecimento. In: FERREIRA, E. L.; ORLANDI, E. P. (Org.). **Discursos sobre a inclusão**. Niteroi: Intertexto, 2014.

_____. **Maio de 1968**: os silêncios da memória. In: ACHARD, P et al. **Papel da memória**. 4 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

_____. Por uma teoria discursiva da resistência do sujeito. In: ORLANDI, E. P. **Discurso em análise**: sujeito, sentido, ideologia. 3 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2016.

PÊCHEUX, M. Delimitações, inversões, deslocamentos. **Cad. Est. Ling.**, n. 19, p. 7-24, Jul./Dez. Campinas, 1990. Disponível em: < <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636823/4544> >. Acesso em: 12 de jan. de 2017.

_____. **Semântica e discurso**: uma crítica a afirmação do óbvio. Trad. Eni Puccineli Orlandi et. al. 4 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

_____. Análise automática do discurso (AAD69). In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). **Por uma análise automática do discurso**. Trad. Bethania S. Mariani et al. 4 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010a, p. 59-158

_____. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, E. P. (Org.). **Gestos de leitura**: da história no discurso. 3 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010b, p. 49-59.

PÊCHEUX, M.; FUCHS, C. A propósito da análise automática do discurso (1975). In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). **Por uma análise automática do discurso**. Trad. Bethania S. Mariani et al. 4 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010, p. 159-249.

_____. Efeitos discursivos ligados ao funcionamento das relativas em francês. In: ORLANDI, E. P. (Org.). **Análise de discurso: Michel Pêcheux**. 3 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012, p. 131-140.

_____. **Papel da memória**. In: ACHARD, P et al. **Papel da memória**. 4 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015a, p.43-51.

_____. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Trad. Eni P. Orlandi. 7 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015b.

_____. Abertura do colóquio. In: CONEIN, B. et al. **Materialidades discursivas**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016, p.23-29.

PFEIFFER, C. C. O leitor no contexto escolar. In: ORLANDI, E. P. **A leitura e os leitores**. 2 ed. Campinas, SP: Pontes, 2003, p. 87-104.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais do Estado capitalista**. Porto: Portucalense Editora, 1971.

ROBIN, R. **A memória saturada**. Trad. Cristiane Dias, Greciely Costa. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.

SAES, D. **A formação do Estado burguês no Brasil: 1888-1891**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SAUSSURE, F. DE. **Curso de linguística geral**. Trad. Antônio Chelini, José Paulo Paes, Izidoro Blikstein. 28 ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

SILVA, M. A. O. da. **Mulher e presidenta: o discurso na história política brasileira**. 2015. 120f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística. Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, 2015. Disponível em: <http://portal.unemat.br/media/oldfiles/linguistica/docs/dissertacoes2013/8_marli.pdf>. Acesso em: 15 de mai. de 2022.

SOUZA, S. A. F. de. Da análise automática do discurso ao discurso do sujeito do desejo: reflexões psicanalíticas sobre a teoria do discurso de Michel Pêcheux. **Língua e Instrumentos Linguísticos**. Campinas, SP, v.?, n. 44, p. 317-339, jul./dez. 2019.

VERJUS, A. **Les cens de la famille. Les femmes et le vote, 1789-1848**. Paris: OSOUF, 2002.

_____. Voto familiarista e voto familiar: contribuição para o estudo do processo de individualização das mulheres na primeira metade do século XIX. In: CANÊDO, L. B. (Org.). **O sufrágio universal e a invenção democrática**. São Paulo: Estação Liberdade, 2005, p.???

ZOPPI FONTANA, M. G.; FERRARI, A. J. Apresentação: uma análise discursiva das identificações de gênero. In: ZOPPI FONTANA, Mônica G.; FERRARI, A. J. (Org.). **Mulheres em Discurso: gênero, linguagem e ideologia**. Vol. 1. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017, p. 07-19.

ANEXO I

TEXTOS PRODUZIDOS POR ALUNOS

TEXTO I

Autor: B. J.

“A população brasileira é composta por mais de 65% de mulheres. Em modo geral o sexo feminino ocupa um grande espaço na sociedade, porém, quando se tratando de política elas sofrem uma queda muito forte, participando de menos de 5% dos cargos. Tanto por questão de preconceito da própria sociedade ou uma autopressão das mulheres por acharem que não são capazes de nos representar e representar nosso país e estado.

Mesmo que as mulheres conseguiram muitos direitos dentro da sociedade, o preconceito continua, tanto com questão de emprego e cargos. Elas começaram a ganhar um espaço maior depois que tivemos nossa primeira presidenta, assim incluindo a palavra presidenta no dicionário que causou uma polêmica.

As mulheres deveriam perder o medo e conquistarem o seu lugar em cargos político mostrando que são capazes de proporcionar um governo melhor.”

TEXTO II

Autor: B.

“A respeito da participação da mulher no contexto político, tem sido muito rara, pois ainda existe um preconceito a respeito disso. Geralmente a maior parte dos representantes políticos, tem sido homens, porém isso está mudando, temos um exemplo dessa mudança sendo ela a ex presidenta Dilma Rousseff.

Esse preconceito existe desde a antiguidade, quando pensavam que a mulher só servia para fazer os deveres de casa, mas isso vem mudando, até nas empresas, existia essa discriminação, mas agora já tem empresas que a maior parte do quadro de funcionários são mulheres.

Segundo pesquisas, temos mulheres exercendo uma função no poder político, como por exemplo a deputada Janaina Riva, isso é um exemplo de motivação para as outras mulheres guerreiras, que querem fazer parte da política do país, não basta apenas querer, mas sim lutar a favor de seus direitos.”

TEXTO III

Autor: E.

“Ultimamente a participação das mulheres na política está causando muitas polêmicas e também muita crítica no governo político pela população brasileira. Na maioria das vezes são porque as mulheres não sabem e não entende de política. Mas nem todos concordam com esse pensamento.

Embora isso esteja afetando todo o Brasil no governo político, a população nunca teve sorte sobre essa questão de política porque todos que entram, tanto como mulheres e homens nenhum deles resolve nada e nem nos ajudam também, só sabem nos roubar. São todos corruptos e a tendência é piorar cada dia mais e mais.”

TEXTO IV

Autor: L. C.

“Atualmente a mulher possui vários direitos no âmbito político brasileiro, desde 1934 já lhe é concedido o direito de votar e se candidatar. Mas ao olharmos para a trajetória desde o século passado até os dias atuais, notamos uma presença esporádica das mulheres na política brasileira, isso é decorrente de diversos fatores que influenciam na iniciativa das mesmas.

Além de poder votar e ser candidata, as mulheres também tem garantido como cota 30% do espaço político possuindo as mesmas chances que um homem de ser eleito.

O Brasil por possuir uma mulher como presidenta da república, aparenta ter mulheres ativas e com grande participação política, porém se olharmos com atenção para as câmaras estaduais e municipais, veremos um contexto diferente. Dos 30% do espaço político, possuindo as mesmas chances que um homem de ser eleito.

O Brasil, por possuir uma mulher como presidenta da república, aparenta ter mulheres ativas e com grande participação política, porém se olharmos com atenção para as câmaras estaduais e municipais, veremos um controle diferente. Dos 30% a elas concedidos muitas vagas permanecem ociosas e as mulheres não se sentem parte do contexto político. Os tabus da mulher como minoria, dona de casa, sexo frágil, entre outros, precisam ser quebrados continuamente nas mentes das próprias mulheres para nsequem que haja uma mudança significativa na política feminina.

Nesse contexto a maior luta das mulheres é contra o próprio comodismo em que elas se encontram, pois, por mais que ainda seja complicada a interação entre os dois sexos na politica, depende das mulheres a iniciativa de mudança. Ainda é uma luta historicamente recente, mas sem a iniciativa não haverá mudanças.”

TEXTO V

Autor: P. S.

“Se voltamos para analisar o passado notamos que as mulheres vem a anos lutando para almejar direitos sociais e políticos. A constituição de 34 que possibilitou o voto de todas as mulheres, dando assim a chance delas opinarem na questão social.

A primeira mulher a ser eleita foi no estado do Rio Grande do Norte, ganhando justamente, porém, não haveria leis específicas no Brasil para uma mulher adentrar na política já que o RN foi o primeiro a criar uma lei regional com tal finalidade.

Em 96 com o movimento feminista o empoderamento da mulher cresceu ainda mais. Com a entrada de uma mulher no poder presidencialista, demonstrando o poder que as mulheres ganham durante o tempo e mostrando que elas podem e conseguem ocupar um cargo de elevado teor social.

Projetos políticos que incentivem as mulheres a entrar e debater sobre política e a falta de representantes que elas possuem, podendo assim melhorar a participação delas.”

TEXTO VI

Autor: P. H.

“Infelizmente, em pleno século XXI, a sociedade em que vivemos segue uma ideologia machista, mas felizmente pouco a pouco a mulher vem conquistando seus direitos como o voto, cargos públicos com altíssima importância, movimentos feministas, lutando pelos seus direitos e fazendo manifestações.

A participação ainda é tímida, algumas mulheres se sentem inferiores, pensam que não são capazes e também porque alguns partidos políticos defendem uma tese machista (PSDB, PMDB).

O novo presidente Michel Temer, não apresentou nenhuma mulher em seu mandato, isso nos dá uma visão mais ampla e clara do que estamos vivendo.

Nossa ex-presidenta pode ser considerada como um exemplo para o Brasil, primeira mulher a conquistar o cargo mais importante de nosso país, além disso, ela lutou pela democracia e foi contra o regime militar.

Com base nesses argumentos, as mulheres devem se reunir e lutar pelos seus direitos, formar grupos e fazer manifestações, mudarem seu modo de agir, parar com esse pensamento de ser submissa aos homens.”

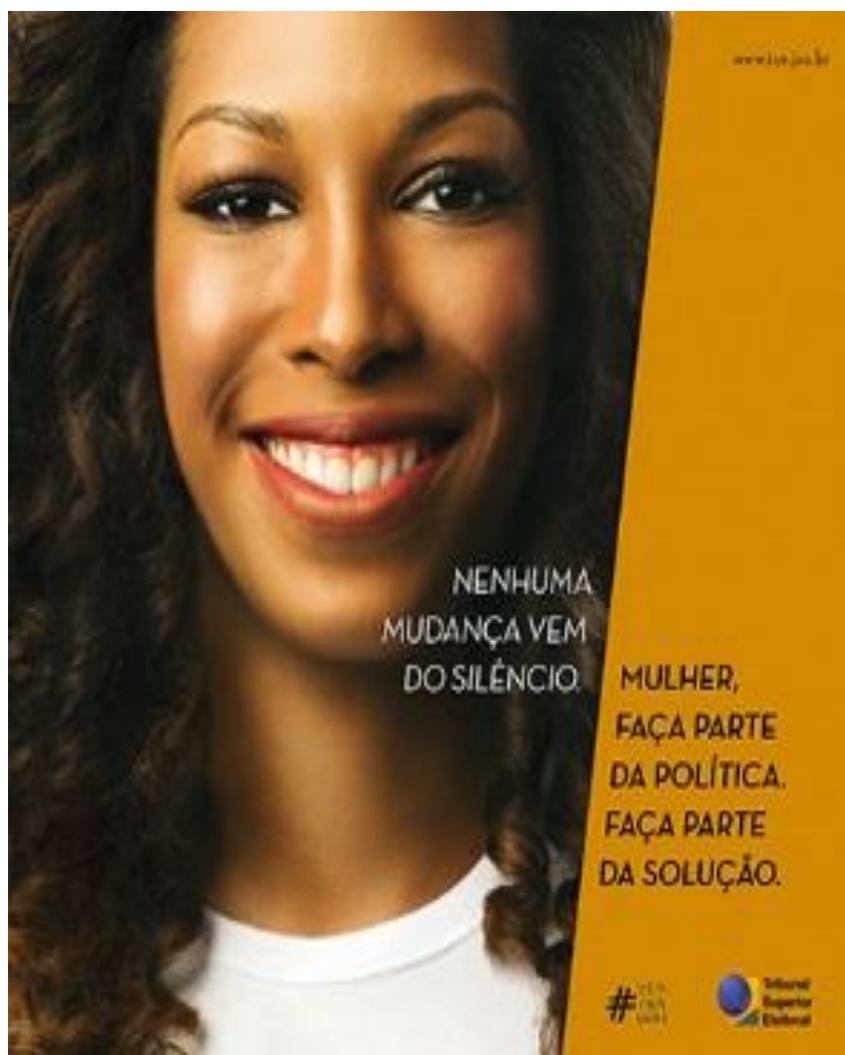
TEXTO VII

Autor: T.

“Em nossa atualidade, já nos deparamos com mulheres ocupando vários cargos importantes. Mulher também tem que conquistar o seu espaço dentro da sociedade. Elas tem que ter todos os direitos e deveres iguais a todo mundo.

Antigamente se dizia que lugar de mulher era em casa atrás do fogão, hoje em dia já vemos mulheres em cargos públicos, gerenciando empresas, etc. As mulheres tem também que correr atrás de um futuro para ela, não só ficar esperando sentada achando que vai cair dinheiro no colo dela, elas estão mais do que certas de correr atrás de um futuro e trilhar seu próprio caminho, para mostrar para a sociedade atual que elas também estão ali para ajudar e batalhar para uma melhoria para todos.”

ANEXO II
CARTAZ DO TSE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA



ANEXO III

NOTÍCIA SOBRE A PERTINÊNCIA DA LEI DE COTAS

CANDIDATURAS DE LARANJAS LEVAM CONGRESSO A PROPOR FIM DE COTA PARA MULHERES

Até agora dois projetos querem alterar regras que obrigam siglas a destinar ao menos 30% das vagas e dos recursos para as candidatas

3.mar.2019 às 2h00

Daniel Carvalho

Angela Boldrini

BRASÍLIA

A revelação do esquema de candidaturas femininas de fachada simplesmente para que partidos atingissem o percentual mínimo de candidatas trouxe de volta ao Congresso a discussão sobre a cota de vagas para mulheres nas eleições.

No primeiro mês de trabalho do Legislativo foram apresentados dois projetos que levam em consideração o desvio de recursos a partir de candidaturas de laranjas.

Oposição levanta cartazes com laranjas no plenário da Câmara. Revelação de esquema de candidaturas femininas de fachada por partidos trouxe de volta discussão sobre cota de vagas para mulheres

Oposição levanta cartazes com laranjas no plenário da Câmara. Revelação de esquema de candidaturas femininas de fachada por partidos trouxe de volta discussão sobre cota de vagas para mulheres - Angela Boldrini - 20.fev.2019/Folhapress

O primeiro acaba com o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, o chamado fundo eleitoral. O outro, da semana passada, extingue o percentual mínimo de candidatas.

Se aprovados até outubro, podem já valer para as eleições municipais de 2020.

Desde 2009, mulheres precisam ser 30% das candidaturas registradas por um partido.

Além disso, no ano passado, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) decidiu que as legendas deverão reservar pelo menos 30% dos recursos do fundo eleitoral para financiar candidaturas femininas. O mesmo percentual passou a ser considerado em relação ao tempo de propaganda eleitoral no rádio e na TV.

No entanto, como a Folha mostrou em reportagens neste ano, partidos usaram mulheres como candidatas laranjas nas últimas eleições.

Uma das siglas que adotou a prática foi o PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, eleito com o discurso de ética e fim da corrupção.

Diante das denúncias, Gustavo Bebianno, que presidiu o partido na época das eleições, foi demitido do cargo de ministro da Secretaria-Geral, e o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, teve sua manutenção no cargo questionada por aliados do governo.

Reportagem da Folha publicada em 4 de fevereiro revelou que Álvaro Antônio, deputado federal mais votado em Minas Gerais, patrocinou um esquema de quatro candidaturas de laranjas, todas abastecidas com verba pública do PSL. O caso é investigado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público do estado e levou o ministro a reivindicar no STF (Supremo Tribunal Federal) foro especial —o que foi negado.

"No momento em que se estabeleceu o percentual de 30% para as mulheres, está claro agora que acabaram sendo conduzidos recursos para mulheres sem grande potencial eleitoral que servissem justamente de guarda-chuva para as campanhas dos marmanjos", afirma Major Olímpio (SP), líder do PSL no Senado e presidente da legenda em São Paulo.

Ele é autor do projeto que acaba com o fundo eleitoral. Hoje, os candidatos recebem recursos desse fundo, do fundo partidário e de doações de pessoas físicas.

Olímpio diz que a obrigatoriedade da cota gera candidaturas sem consistência, "simplesmente para preencher um vazio".

"[Para] Cada mulher que você não consegue nos 30%, você está perdendo candidatura masculina. É comum os partidos falarem 'oh, cara, eu quero legenda para ser candidato num partido'. 'Então, me arrume mais duas mulheres'", afirma.

Já o projeto que acaba com a cota de mulheres foi apresentado pelo senador Angelo Coronel (PSD-BA). Ele justifica que a participação feminina nas últimas eleições não se mostrou diferente do patamar histórico.

No ano passado, o número de mulheres registradas pelos partidos ficou próximo ao mínimo exigido por lei —30,7% dos pedidos de registro para a disputa aos cargos de deputado estadual e 31,59% para as vagas de deputado federal.

"Parto do princípio que as mulheres querem ter igualdade com os homens. Se querem igualdade, não precisa ter cota", afirma Coronel.

No Congresso, há mulheres que concordam com ele.

"Sou contra qualquer tipo de estipulação de cotas, seja para questões de raça, de opção sexual, de gênero. Penso que as cotas, antes de incluir, excluem, são preconceituosas", afirma Selma Arruda (PSL-MT).

"Se não temos mulheres suficientes porque elas não se interessam ainda, por questão cultural, de entrar na política, não será impondo cotas que nós vamos conseguir", afirma a parlamentar de Mato Grosso, estado que elegeu apenas uma senadora —ela— e uma deputada federal.

Atualmente, apenas 12 dos 81 senadores são mulheres, 15%. Na Câmara, são 77 deputadas e 436 deputados (15%).

O líder do Solidariedade na Casa, deputado Augusto Coutinho (PE), que comanda uma bancada com duas mulheres e 13 homens, também se diz contra as cotas. "É mais um desses puxadinhos brasileiros que só criam problema."

"No mundo ideal a gente não precisaria de cota para absolutamente nada. Meu sonho é que nós não precisemos de cotas para que as mulheres tenham espaço na política brasileira", afirma a deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), líder do governo no Congresso e presidente do PSL Mulher.

Para o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), é preciso aprovar um projeto de lei que regulamente a distribuição de recursos do fundo eleitoral, sem alterar o percentual destinado às mulheres.

"O problema foi aprovar sem o Legislativo. O que precisamos é ter uma lei que deixe clara a regra da distribuição dos recursos sem mudar os 30% das mulheres", afirma.

A possibilidade de acabar com a cota foi considerada absurda por alguns parlamentares de ambos os gêneros, que criticam o fato de se usar as candidaturas de laranjas como pretexto para retroagir na legislação em vigor.

"O problema é o crime, não o princípio. A reserva de vagas é um princípio para garantir a paridade da participação feminina nas eleições", afirma o líder da minoria no Senado, Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

"É uma desculpa de quem nunca admitiu mulher na política para retroceder e fazer o que eles querem, a nossa exclusão do cenário", diz a senadora Eliziane Gama (PPS-MA).

"O que falta é fiscalização, investigação, punição para quem faz. E não retirar um direito conquistado, que foi muito difícil conseguir", afirma a líder do PP no Senado, Daniella Ribeiro (PB).

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/candidaturas-de-laranjas-levam-congresso-a-propor-fim-de-cota-para-mulheres.shtml>. Acesso em 08/03/2019.

ANEXO IV

ENTREVISTA COM PRESIDENTE DE PARTIDO POLÍTICO SOBRE A LEI DE COTAS

'Política não é muito da mulher', diz presidente nacional do PSL

Luciano Bivar nega candidatura laranja e defende fim da cota de gênero

Camila Mattoso Ranier Bragon

Brasília

Presidente nacional do PSL, Luciano Bivar, 74, afirmou à **Folha** que, em sua visão, mulher não tem vocação para política.

Fundador e principal cacique da legenda, ele se disse contra a regra de cota que está em vigor atualmente e que determina que 30% dos candidatos devem ser do sexo feminino. “[A política] não é muito da mulher. Eu não sou psicólogo, não. Mas eu sei isso”, disse.

Bivar afirmou não ter sido consultado sobre o repasse de R\$ 400 mil de dinheiro público a uma candidatura de fachada de seu estado, Pernambuco, onde foi reeleito deputado federal em 2018.

Ele negou que Maria de Lourdes Paixão, que é secretária no partido e obteve apenas 274 votos apesar de ter recebido a terceira maior fatia nacional da verba do PSL, seja laranja e defendeu a utilização do dinheiro, o que, segundo ele, foi feito dentro de legalidade.

Estamos fazendo uma reportagem sobre a candidata Maria de Lourdes Paixão, o sr. a conhece? - Conheço, conheço.

Ela foi candidata naquelas vagas remanescentes, em 7 de agosto... - [Interrompe] Sim... Ela não podia se candidatar como remanescente? Por favor, me dá a informação, eu sou presidente nacional e não sei o que se passa nas estaduais. Ela não podia se candidatar?

O sr. se lembra ou não? - Sim... Não, não, eu não me lembro como ela se candidatou. O jurídico do partido é que faz tudo isso. O Brasil inteiro, imagina, não me chega, imagina.

É que nesse caso ela é do seu estado - Ela é do meu estado, inclusive nos contrariou, porque a chance dela de ganhar era muito pequena e ela se candidatando a deputada federal... eu certamente, no mínimo, ia perder o voto da família dela.

Mas não perdeu muito, porque ela só teve 274 votos - Isso foi uma lição, inclusive eu falei pro pessoal: isso que aconteceu foi uma prova de que realmente fazer política não é fácil. As pessoas acham que conhecem meia dúzia de amigos e que vão se eleger presidente do Brasil. Só Bolsonaro.

Ela foi a terceira candidata que mais recebeu dinheiro do partido. Só ficou depois do sr. e do delegado Waldir [deputado federal reeleito e líder do PSL na Câmara] -

[Interrompe] E ela passou do limite financeiro?

Ela recebeu três dias antes da eleição... - [Interrompe] Sim, mas isso é ilegal?

Ela disse que não conseguiu fazer muita campanha porque o dinheiro só chegou em cima da hora. Por que só chegou em cima da hora? - Ah, era uma dificuldade muito grande, porque o Brasil inteiro atrás de dinheiro para fazer campanha. Mas não sei como foi o dinheiro para ela, se veio da nacional ou veio da local, lá de Pernambuco.

Foi da [direção] nacional. O que a gente quer saber é pelo alto volume de dinheiro público... [Interrompe] Qual é o alto volume?

Não considera alto R\$ 400 mil? - R\$ 400 mil? Uma campanha para deputado federal pode até R\$ 2,5 milhões.

Dos R\$ 400 mil, ela gastou R\$ 380 mil numa gráfica, que a gente foi procurar e não existe no endereço - Essa gráfica não existe? Não acredito. Vou ver isso aqui agora. Deixa eu ver aqui, essa gráfica não existe, você está dizendo uma coisa... Um momentinho só, estou no outro telefone tentando falar...

[Telefone toca, Bivar entra em uma ligação e pede para retornar depois]

[Minutos depois]

Eu não consegui falar com o presidente do partido, o [Antônio de] Rueda, mas falei com o diretor-executivo do partido, ele diz que estranha isso, porque a gráfica tem tudo, tem tudo, então a informação que chegou a você, ela é capciosa.

O repórter foi visitar o endereço que consta na nota fiscal e é um martelinho de ouro que está lá há um ano - É o que?

Um martelinho de ouro - Não, não, não, não pode ser. Ele [o diretor] está me dizendo aqui que o endereço está tudo certo. Acho que o teu repórter aí não viu bem a coisa, posso te garantir isso, porque os caras não vão dar uma informação errada pra mim. A gráfica existe. Deixa eu ligar novamente para ele para ver o endereço para você não escrever uma inverdade e depois eu acionar seu repórter [no Recife].

[Bivar entra em uma ligação com outro dirigente do partido. Ele pede explicações sobre o endereço da gráfica, diz que a **Folha** tinha ido ao local e recebe como resposta que o endereço está na nota fiscal. Ele explica para o dirigente que a reportagem foi no endereço e pede que a rua e o número sejam checados]

[A entrevista continua]

A questão de ter dado esse dinheiro quatro dias antes da eleição. A candidata declarou ter feito 4 milhões de santinhos na véspera. Isso funciona, deputado? - Essa questão de marketing, minha filha, eu não sei. Eu entrego tudo ao marqueteiro. Isso a gente parte de um campo legal para um campo de marketing ou de achismo.

Eu acho o seguinte, sem brincadeira, eu sei que você está muito afável comigo, mas você não acha que o sistema como um todo é um negócio incrível? Como você pode dizer que a Camila [repórter] só pode escrever cinco linhas no jornal, e aí você escreve duas, mas qual o problema de escrever só duas? São coisas que eu não entendo no espírito do legislador.

O sr. está dizendo sobre o preenchimento de cotas? - É, tem o preenchimento de cotas, tem uma série de coisas. Tem que ir com vocação, pessoas que têm vocação. Tá certo? Veja bem, menina linda, eu quero que você filtre bem o que eu estou falando pra você.

O partido precisa divulgar o nome dele. E tem aquela cota que é obrigado por lei. Então, tanto faz o nome dela, Maria de Lourdes no caso, né? Tanto faz se vai o nome dela ou o nome do PSL. Não é uma divulgação? O importante é você me dizer, essa gráfica existe ou não existe?

Vamos por partes. Antes da questão da gráfica. A gente tem uma decisão do partido para a Maria de Lourdes concorrer. Ela recebe um dinheiro do partido, que é público. - Mas é ilegal? A lei não determina isso? Eu não estou entendendo, vamos discutir no campo objetivo.

Mas a minha pergunta é o que ela fez durante a campanha? - Eu não sei, ela pode ter passado três dias, porque parece que o dinheiro chegou tarde, para distribuir o santinho dela. Deve estar com calo no pé, fazendo campanha, achando que cada santinho que ela distribuía era um voto. Política não é assim, menina.

Mas o sr. sabia que ela seria privilegiada? - Eu não sabia nem que ela era candidata. Fui saber quando vi o papel dela.

Essas candidaturas que não fazem de fato campanha têm sido alvo de investigação e são chamadas de laranja. O sr. considera nesse caso que ela foi uma candidatura laranja? - De jeito nenhum. Por que eu colocaria candidatura laranja? Eu não posso deixar de botar meu time em campo. Eu vou jogar contra o Corinthians, meu time está todo machucado, eu boto o juvenil pra jogar. Eu vou perder de WO? Meu Deus do céu. Vocês têm que bater no cerne da coisa. É a legislação. Por quê? Pra não dar margem para achismo. Achismo em política é a coisa mais surreal do mundo.

Ela disse que não conseguiu fazer campanha. - Talvez ela tenha se expressado mal. Um partido de absoluta retidão é o nosso. Não há a menor possibilidade de ter nada de errado. Se tiver, no outro dia a cabeça está fora.

Ela teria sido candidata se não houvesse a necessidade de preenchimento de cota? - Tem que colocar 30% de mulheres, certo? O partido que não coloca, ele vai incorrer em uma ilicitude. Vários candidatos masculinos foram cortados, porque tem que ter 30% de mulher.

O sr. considera a regra errada? - Eu considero a regra errada. É isso que eu estou dizendo que vocês têm que bater. Você tem que ir pela vocação, tá certo? Tem que ir pela vocação. Se os homens preferem mais política do que a mulher, tá certo, paciência, é a vocação. Se você fizer uma eleição para bailarinos e colocar uma cota de 50% para homens, você ia perder belíssimas bailarinas, porque a vocação da mulher para bailarina é muito maior do que a de homem. Tem que ser aberto.

O sr. acha, então, que a questão de gênero é uma questão vocacional? - Eu acho. É uma questão de vocação, querida. Eu não sei na sua casa, se sua mãe gosta tanto de política quanto seu pai. Você tem que gostar porque é jornalista política. Mas se alguém fosse candidato na sua casa, estou aqui fazendo uma ilação, certamente seu pai seria candidato e sua mãe não seria. Ela tem outras preferências. Ela prefere ver o Jornal Nacional e criticar, do que entrar na vida partidária. Não é muito da mulher.

Eu não sou psicólogo, não. Mas eu sei isso. Agora, quando as mulheres entram, elas têm sucesso enorme. E muito bem. Tem a Bia Kicis, que é extraordinária. Tem a Joyce [Hasselmann], que é formidável. Tem a Carla Zambelli, que é formidável, a Aline... Tem mulheres que dão de 10 a zero nos homens, até em mim.

Mas não é a regra geral, tá certo? Você não pode fazer uma lei que submete o homem... Você não pode violentar o homem. Uma reportagem bonita da **Folha** era entrar no lado psíquico da questão da vocação partidária.

O sr. não acha que é uma discussão ultrapassada essa, de vocação? - Como é?

Isso não é a mesma coisa que falar que futebol não é para mulher? - Escuta uma coisa. Você vai passar a vida inteira e o time de futebol de mulher jamais vai atrair o público que atrai o futebol masculino. Ou não é? Ou não é? Eu fui presidente do Sport, eu sempre ajudei o feminino. Para arranjar um patrocinador é a coisa mais difícil do mundo. Então, queridinha, olha, a gente tem que estudar a arte humana. Tudo tem um ingrediente, como posso dizer, um ingrediente do estudo da natureza humana, é... é...

Antropológico? - Isso, antropológico. Tudo tem. Você tem que colocar isso em tudo.

Ok, deputado. Ficou faltando saber quem decidiu dar o dinheiro para a candidata. - Quem decidiu foi a [direção] nacional, na época eu não era presidente. Nem da nacional nem no estado. Mas eu acho que a decisão foi para quê? Ela tinha que colocar o número 17. O

número 17 foi o mais bem vendido na eleição, alguns estudos mostram que o 17 ficou tão conhecido quanto o 13.

Por ter sido no seu estado, no seu reduto, onde o sr. mais comanda, o sr. não foi nem consultado sobre o dinheiro dela? - Não fui consultado porque isso é uma besteira. Como eu vou ser consultado de um negócio desses?

Deputado, então fica faltando a gente achar a gráfica, né? - Peça ao seu repórter, para ele voltar lá. Isso é fácil, né, é o "follow [the] money".

Ela já foi duas ou três vezes lá. - Não, não. É uma gráfica enorme. Foram buscar os papéis lá, tudo direitinho. Entendeu?

Entendi. Mas a gráfica realmente não está lá. - É... peça para o repórter ir lá. Dê o endereço certinho.

Então, tá certo, deputado, obrigada pela atenção. - Mas olha, eu não tenho nada a ver com esse negócio da Maria de Lourdes, mas eu queria um favor da **Folha**, fale aí com o editor. Esse caráter antropológico, esse negócio de cota, eu acho um negócio tão sem sentido, mas tão sem sentido, entendeu?

Isso só dá margem a aviltamento. A aviltamento. Entendeu? Entendeu? Não é nem aviltamento, é você pegar o dinheiro e... No nosso até funcionou muito bem porque qual era o objetivo da nossa campanha? Era o presidente da República. Então, qualquer candidato que distribuísse o número 17, que foi o grande marketing nacional, seria importante. Não importa quem fosse. Tá certo?

Agora, você determinar por lei, que tem que ter cota pra isso, cota pra aquilo, cota para aquilo outro... Com o dinheiro público, tá certo? Todo mundo vai usar o dinheiro público. A gente usou bem o nosso dinheiro público, mas tem gente que vai mal usar. Por que a lei determine que ele use.

A gente procurou a campanha da candidata de vocês nas redes sociais e etc. e não encontramos. Se o sr. puder me mandar algum material dela, seria importante. O sr. tem? - Você teve algum voto? Ah, tá certo, você também não foi registrada, né? Mas olha, teve gente que teve dois votos. Teve pouco voto.

Sim, tiveram outros casos. Teve até em Minas Gerais, que a gente fez uma reportagem na semana passada sobre as candidatas do ministro do Turismo que eram laranjas. O sr. até defendeu o ministro, em um carta. - Isso. Alguma parte da imprensa falou em laranja. Sabe o que é laranja? É o cara que não existe. Não existe laranja. O pior se fosse fantasma, se fosse um CPF falso. Vocês têm que bater na essência da coisa. O legislador está errado sobre isso.

[Ele desliga e depois retorna]

Olha, seu repórter estava certo. Mas o que está certo é o CNPJ, entendeu? Isso tá certo, ok? A gráfica foi lá há muito tempo. E aí a prefeitura demorou a mudar, essa coisa de burocracia. A gráfica fez campanha para o candidato Fernando Monteiro, para outro candidato também, nesse mesmo ano. Está constando atividade. Entendeu?

Mas não entendi, o que o repórter estava certo? - O repórter foi em outro endereço, era dia do gráfico. O pessoal ligou pra ele depois, mas ele não atendeu.

Ela atendeu, sim. Ela foi lá, mas não tinha nada funcionando.- Mas se ele for lá, ele vai ver as máquinas todinhas. Se não tiver máquina, você pode escrever que eu sou um mentiroso amanhã.

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/politica-nao-e-muito-da-mulher-diz-presidente-nacional-do-psl.shtml> . Acesso em: 22/12/2019.

ANEXO V

NOTÍCIA SOBRE PROJETO DE LEI QUE VISA REVOGAR A LEI DE COTAS

Professora Dorinha defende cotas para mulheres e pede capacitação de delegacias

Projeto do Senado quer revogar a cota de 30% para candidaturas de mulheres, deputada é contra e afirma que o Brasil precisa é fiscalizar a destinação do dinheiro para os candidatos

Luis Macedo/Câmara dos Deputados

Professora Dorinha afirma que as cotas não criam os desvios e que os delegados homens precisam estar preparados para atender mulheres agredidas

No mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (8), a participação feminina na política vêm sendo mais discutida em função das denúncias de “candidaturas laranjas” nas últimas eleições. Anteriormente, a referência era apenas às candidaturas femininas arranjadas para cumprir a cota de 30% fixada pela Lei Eleitoral (9.504/97).

Com a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de destinar o mesmo percentual de 30% do Fundo Partidário para essas candidaturas, as “laranjas” também passaram a fazer referência ao dinheiro que deveria ser usado pelas candidatas mulheres, mas que, na prática, foi usado de outras formas pelos partidos.

Fim das cotas

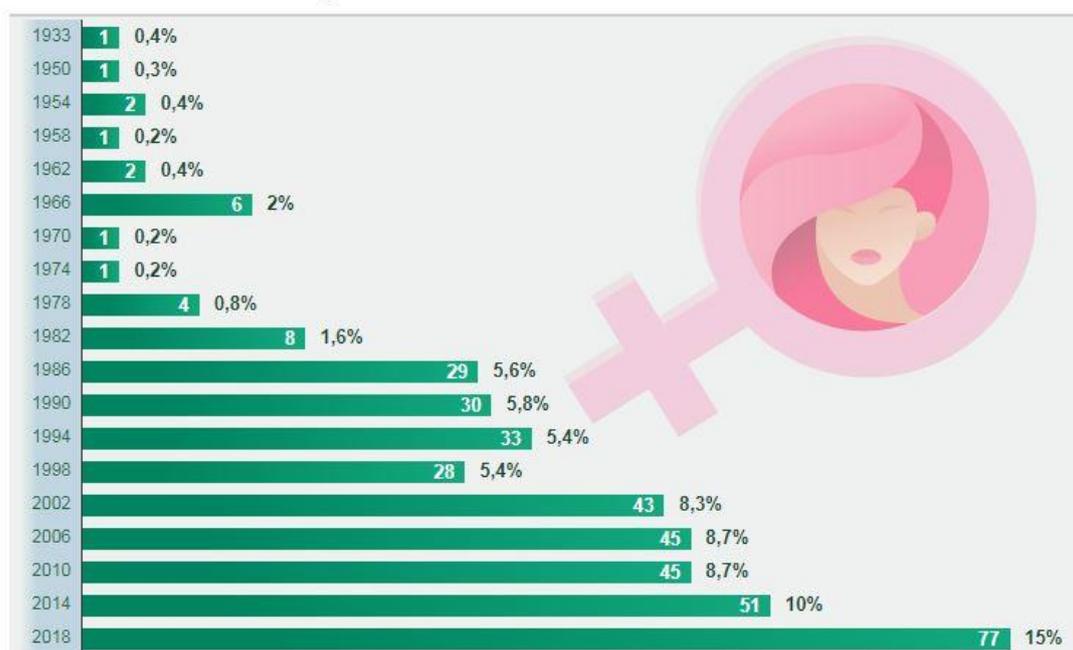
Por causa disso, o senador Angelo Coronel (PSD-BA) apresentou um projeto (PL 1256/19) para acabar com as cotas para as mulheres como forma de acabar com os desvios. A coordenadora da Secretaria da Mulher da Câmara, deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), acredita que as cotas devem ser mantidas. “Nós temos é que criar mecanismos para coibir as distorções”, afirmou a parlamentar ressaltando que as cotas femininas não estimulam “práticas inadequadas”.

Ela lembra que a mudança do percentual de financiamento foi definida bem próximo à eleição. “Então cada partido teve que trabalhar com o quadro que tinha. Muitas vezes na lógica machista já construída. Nós temos condição de fazer um trabalho prévio agora desse preparo de mulheres que estão em diferentes lugares”, afirmou Professora Dorinha.

Em outra direção, os deputados do Psol Marcelo Freixo (RJ) e Sâmia Bomfim (SP) apresentaram projeto (818/19) para garantir cota de 50% para as mulheres no preenchimento das vagas nos legislativos federal, estadual e municipal.

Hoje a bancada feminina na Câmara tem 77 deputadas. Um aumento de 50% em relação à legislatura passada. Apesar desse crescimento, um ranking de participação de mulheres no Parlamento elaborado em 2017 pela ONU Mulheres, em parceria com a União Interparlamentar (UIP), colocou o Brasil na 154ª posição. Foram analisados 174 países.

EVOLUÇÃO DA BANCADA FEMININA NA CÂMARA



Fonte: Câmara dos Deputados/Cedi | Arte: Agência Câmara

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/573189-PROFESSORA-DORINHA-DEFENDE-COTAS-PARA-MULHERES-E-PEDE-CAPACITACAO-DE-DELEGACIAS.html> . Acesso em: 08/03/2019.